Preçário

BANCOS

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Data de Entrada em vigor: 03-10-2018

Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Data de Entrada em vigor: 01-10-2018

O Preçário completo do Banco BPI, SA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco BPI, SA, e em www.bancobpi.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto e do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho.

BPI

Entrada em vigor: 24-Mar-2014

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL
- Reclamações
- Fundo de Garantia de Depósitos

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
- Datas - Valor

Clientes Particulares

1 **CONTAS DE DEPÓSITO**
- 1.1. Depósitos à ordem
- 1.2. Outras Modalidades de depósito

2 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
- 2.1. Crédito à habitação e contratos conexos
- 2.2. Crédito pessoal
- 2.3. Crédito automóvel
- 2.5. Descobertos bancários
- 2.6. Outros créditos a particulares

3 **CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO**
- 3.1. Cartões de crédito
- 3.2. Cartões de débito
- 3.3. Outros cartões
- 3.4. Operações com cartões
- 3.5. Outros serviços com cartões

4 **CHEQUES**
- 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
- 4.2. Outros serviços com cheques

5 **TRANSFERÊNCIAS**
- 5.1. Ordens de transferência unitárias
- 5.2. Ordens de transferência por listagem
- 5.3. Outros serviços com transferências

6 **COBRANÇAS**
- 6.1. Cobrança de efeitos comerciais
- 6.3. Outros serviços com cobranças

7 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- 7.1. Compra e venda de notas estrangeiras
- 7.2. Garantias prestadas
- 7.3. Outros serviços

8 **OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**
- 8.1. Garantias prestadas sobre o estrangeiro
- 8.2. Outras operações sobre o estrangeiro

Outros clientes

9 **CONTAS DE DEPÓSITO**
- 9.1. Depósitos à ordem
- 9.2. Outras Modalidades de depósito

10 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
- 10.1. Linhas de crédito e contas correntes
- 10.2. Descobertos bancários
- 10.3. Outros créditos

11 **CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO**
- 11.1. Cartões de crédito
- 11.2. Cartões de débito
- 11.3. Outros cartões
- 11.4. Operações com cartões
- 11.5. Outros serviços com cartões

12 **CHEQUES**
- 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
- 12.2. Outros serviços com cheques

13 **TRANSFERÊNCIAS**
- 13.1. Ordens de transferência unitárias
- 13.2. Ordens de transferência por lote
- 13.3. Outros serviços com transferências

14 **COBRANÇAS**
- 14.1. Cobrança de efeitos comerciais
- 14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)
- 14.3. Outros serviços com cobranças

15 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras
- 15.2. Garantias prestadas
- 15.3. Outros serviços

16 **OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**
- 16.1. Remessas documentárias
- 16.2. Créditos documentários
- 16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro
- 16.4. Outras operações sobre o estrangeiro

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Banco BPI, SA

Gestão de reclamações
Apartado 2231
1106-805 Lisboa
Fax: 217 241 888
gestao.reclamacoes@bancobpi.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos **no Banco BPI, SA** beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo **Fundo de Garantia de Depósitos** sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O **Fundo de Garantia de Depósitos** garante o reembolso até ao valor máximo de **€ 100.000** por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em **euros**, ao câmbio da referida data (taxas de câmbio de referência, divulgadas diariamente pelo Banco de Portugal).

O reembolso deverá ter lugar, para uma parcela até € 10.000 de todos os depósitos abrangidos, no prazo máximo de **7 dias** e para o montante remanescente até ao limite garantido no prazo máximo de **20 dias úteis**, a contar da data **em que os depósitos se tornarem indisponíveis**. **O fundo pode, em circunstâncias excepcionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal, 1 prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis**.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt e www.fgd.pt.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	D	Imediata	
	ATM c/ conferência automática			
	- em dia útil	D	Imediata	
	- em dia não util	D	Imediata	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	(1)
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	(2)
	- sobre outra instituição	D+1	2º dia útil	(1)
	ATM c/ conferência automática	--	--	
Entregas para depósito (3)				
Numerário	Balcão	D+1	Dia útil seguinte	
	ATM s/ conferência automática	D+1	Dia útil seguinte	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D+1	Dia útil seguinte	
	- sobre outra instituição (Visados)	D+1	Dia útil seguinte	
	- sobre outra instituição	D+2	3º dia útil	
	ATM s/ conferência automática	D+2	3º dia útil	
Operações de Pagamento				
Transferências	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	
	Interbancárias nacionais			
	- urgentes	D	Imediata	(4)
	- normais	D	Dia útil seguinte	(4)
	Transfronteiras			
	- sem operação cambial	D	Dia útil seguinte	(4)
	- com operação cambial	D	2º dia útil	(4)
Débitos Directos	Internos (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	
	Interbancários nacionais (SICOI)	D	Dia útil seguinte	(4)
	Interbancários SEPA	D	Imediata	(4)
Movimentação de contas de depósito				
	Constituição / Reforço	D	Imediata	
	Mobilização antecipada	D	Imediata	
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
Operações de desconto				
Desconto		D	Imediata	
Operações com o Estrangeiro - Compra de Cheques				
Cheques emitidos na moeda do próprio país sobre o qual são sacados	Cheques bancários sacados em Euros s/ BBPI	D+1	Dia útil seguinte	
	EUR (Alemanha, Espanha e Reino Unido) USD, GBP, CHF, CAD e AUD	D+5	5º dia útil seguinte	
	EUR (Austria, Belgica, França, Holanda, Itália, Luxemburgo)	D+9	9º dia útil seguinte	
Cheques emitidos na moeda diferente da do país sobre o qual são sacados	USD e CAD	D+10	10º dia útil seguinte	

Legenda: D: Dia de realização da operação / **ATM:** Terminais automáticos

Nota (1) Entregas após as 15 h de cada dia útil consideram-se efectuadas até ao dia útil seguinte.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Datas - Valor (cont.)

Nota (2) Salvo se, nos casos em que o visto não tenha forma especial que assegure a sua autenticidade, não for, por razões alheias ao Banco possível confirmar, no próprio dia, essa autenticidade, bem como nos casos em que o Banco sacado informe o Banco que tem na sua posse uma ordem de revogação do cheque.

Nota (3) Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

Nota (4) Data de disponibilização corresponde à data de disponibilização dos fundos à Instituição de Crédito do Beneficiário

Dever de Informação

Ao abrigo dos Decretos -Lei n.ºs. 18/2007, 317/2009 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h).

Por ser mais favorável aos Clientes, o Banco BPI antecipa a data valor dos depósitos em cheques sacados sobre outras instituições de crédito em um dia, concedendo assim mais um dia de juros credores aos seus Clientes, pelo que nestas circunstâncias a data valor é anterior à data de disponibilização dos fundos.

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas à Ordem				
1. Comissões de Manutenção de Conta				
Comissões durante a vigência do contrato				
1.1 Conta de Depósito à Ordem	€0,25 /€ 15,00 (trimestral)	€ 60,00	IS - 4%	(1)
1.2 Conta Private Banking				
Património < € 500.000	€ 75,00 (trimestral)	€ 300,00	IS - 4%	(2) (3)
1.3 Conta Valor BPI				
Com Domiciliação Automática de Ordenado	€0,25/€ 3,50 (mensal)	€ 90,00	IS - 4%	(11) (12)
Sem Domiciliação Automática de Ordenado	€0,25/€ 7,50 (mensal)	€ 42,00	IS - 4%	(11)
1.4 Conta BPI Premier				
Com Domiciliação Automática de Ordenado	€0,25/€ 3,50 (mensal)	€ 90,00	IS - 4%	(11) (13)
Sem Domiciliação Automática de Ordenado	€0,25/€ 7,50 (mensal)	€ 42,00	IS - 4%	(11)
1.5 Conta Base	€ 6,25 (mensal)	€ 75,00	IS - 4%	(15)
1.6 Conta de Serviços Mínimos Bancários	€ 0,00	--	--	(14)
1.7 Conta Escrow				
Comissões iniciais				
Comissão de Abertura	1% €2.500/€10.000	--	IS - 4%	(16)
Comissão de Redação do Contrato	-- € 500,00	--	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato				
Comissão de Manutenção de Conta	0,1% /Ano €1.000/€4.000	--	IS - 4%	(16) (17)
Comissão de Alteração do Contrato	-- € 500,00	--	IS - 4%	
2. Comissão de Manutenção de Conta Parada	€ 15,00	--	IS - 4%	(4)
3. Levantamentos				
em ATM	vide subsecção 3.4. Operações com Cartões			
ao Balcão	vide subsecção 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque			
4. Depósitos				
em ATM	--	--	--	
ao Balcão	(5)	--	--	
5. Emissão de extractos				
Extracto integrado	Isento	--	--	
Extracto integrado pontual	€ 2,00	--	IS - 4%	
Extracto de conta dentro da periodicidade atribuída (mensal)	Isento	--	--	
Extracto de conta fora da periodicidade atribuída (por cada extracto emitido)				
Quinzenal	€ 0,50	€ 13,00	IS - 4%	
Semanal	€ 1,00	€ 52,00	IS - 4%	
Diária (dias úteis)	€ 1,50	€ 390,00	IS - 4%	
2ª via de extracto	€ 8,75	--	IS - 4%	(6)
6. Informações sobre a Conta				
Balancetes - 1ª fotocópia	€ 5,00	--	IS - 4%	(6)
Balancetes - fotocópias seguintes	€ 2,50	--	IS - 4%	(6) (7)
Avisos de débito/crédito	Isento	--	--	
Fotocópias / 2ª via de avisos	€ 7,50	--	IS - 4%	(6) (7)

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
7. Informações sobre a Conta (cont.)					
Listagens SIBS	€ 15,00 + € 0,06/dia inserido na listagem		--	IVA 18%/22%/23%	
Abonação de assinatura	€ 2,50		--	IS - 4%	
Pedido de saldo de conta ao balcão	€ 0,50		--	IS - 4%	(8)
Pedido movimentos de conta ao balcão	€ 2,50		--	IS - 4%	(8)
Impressão Posição Integrada	€ 2,50		--	IVA 18%/22%/23%	(9)
8. Alteração de Intervenientes					
Por pedido de alteração	€ 6,00		--	IS - 4%	(10)
9. Descoberto em Conta	vide subsecção 2.5. Descobertos bancários				

Nota (1) Isenções para contas cujo 1.º titular tenha idade < 26 anos, em moeda estrangeira, contas BPI OnLine, contas Departamento de Acções, contas BPI Gestão de Activos e contas de Instituições de Apoio Social (CAEs de Atividades de Apoio Social que pertencem à divisão 87 e 88).

As comissões de Manutenção de Conta são cobradas em abril, julho, outubro e janeiro, relativas aos trimestres civis imediatamente anteriores. Sobre as contas com comissão de manutenção não incide a comissão de manutenção de contas paradas. O valor da comissão de manutenção de conta, no caso de alteração de conta, será cobrado proporcionalmente ao tempo decorrido, com um mínimo de 0,25€. Base de cálculo: 90/360 dias. A comissão de manutenção de conta devida no trimestre de abertura da conta não é cobrada no caso de abertura de uma nova conta.

Nota (2) Património = saldo médio trimestral das contas à ordem + Depósitos a Prazo + Bilhetes do Tesouro + Fundos (inclui PPR's + Seguros de Capitalização + Títulos, avaliados em final do mês). Comissão calculada atendendo à posição de final de mês da conta, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, com base na validação do Património.

Nota (3) Isenção para Contas com Serviço de Consultoria para Investimento associado.

Nota (4) Aplicável nas contas que reúnam em simultâneo as seguintes condições: Saldo ≤ € 15 e sem movimentação há pelo menos 6 meses e sem aplicações BPI (produtos de recursos e de crédito).

Nota (5) Depósito em notas isento. Para depósitos em moeda, vide subsecção 7.3. Outros Serviços.

Nota (6) Acrescem comissões de Comunicações (vide subsecção 7.3. Outros Serviços).

Nota (7) Por cada fotocópia.

Nota (8) Isenção para pedidos efetuados por Cliente Particulares em contas conjuntas e/ou mistas.

Nota (9) Aplicável para cada impressão, a pedido do Cliente e ao Balcão. Caso o Cliente seja aderente do serviço Homebanking, tem disponível a impressão sem qualquer custo associado.

Nota (10) Cobrada por cada pedido do cliente, independentemente da quantidade de intervenientes e do tipo de alteração a que respeita o pedido (inserção e remoção de intervenientes, inversão de titularidade e alteração do tipo de intervenção).
Isenção para as seguintes situações: remoção de representantes legais quando o menor atinge a maioridade, inserção de representantes legais de contas de menores, inserção/remoção de representantes em contas de interditos/inabilitados e insolventes, remoção de intervenientes falecidos de uma conta e para alterações realizadas na Conta de Consultoria para o Investimento que resultem de alterações na Conta de Depósito de Valores associada.

Nota (11) No mês da contratação da conta, será cobrado o valor da comissão de manutenção de conta proporcional ao tempo decorrido, com um mínimo de €0,25. Base de cálculo: 30/360 dias. A comissão de manutenção de conta devida no mês de abertura da conta não é cobrada no caso de abertura de uma nova conta.

Nota (12) Considera-se Domiciliação Automática de Ordenado da Conta Valor BPI: Ordenado ou Pensão domiciliado mensalmente de forma automática (apenas por transferências eletrónicas interbancárias do tipo SALA/08-Ordenados, do tipo PENS/11-Pensões ou o vencimento recebido através de Ordens de Pagamento Recebida (OPR) do Estrangeiro em contas de Clientes Não Residentes e Emigrantes.

Nota (13) Considera-se Domiciliação Automática de Ordenado da Conta BPI Premier: (i) Ordenado ou Pensão domiciliado mensalmente de forma automática (apenas por transferências eletrónicas interbancárias do tipo SALA/08-Ordenados de valor igual ou superior a € 2.500 e do tipo PENS/11-Pensões de valor igual ou superior a € 2.500 ou o vencimento recebido através de Ordens de Pagamento Recebida (OPR) do Estrangeiro em contas de Clientes Não Residentes e Emigrantes de valor igual ou superior a € 2.500) ou (ii) Património no NUC de valor igual ou superior a € 100.000.

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Nota (14) Serviços Mínimos Bancários regulado pelo Decreto-Lei nº 27-C/2000 de 10 de março, alterado pela Lei nº 19/2011 de 20 de maio, pelo Decreto-Lei nº 225/2012 de 17 de outubro, pela Lei nº 66/2015 de 6 de julho, pelo Decreto-Lei 107/2017 de 30 de agosto e pela Lei nº 21/2018 de 8 de maio.

Condições de acesso - ser pessoa singular e não ser titular de contas de depósito ou deter uma única conta de depósito à ordem que possa ser convertida em conta de serviços mínimos bancários, exceto se a pessoa singular que detenha outra conta de depósito à ordem seja contitular de uma conta de SMB com uma pessoa com mais de 65 anos ou com um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60%, caso em que pessoa singular com menos de 65 anos ou que não seja dependente pode ter outra conta de depósitos à ordem ou aceder individualmente a uma conta de serviços mínimos bancários.

Meios de movimentação - cartão de débito, BPI Net, caixas automáticas na União Europeia e Balcões BPI.

Operações Bancárias: transferências intrabancárias e 24 transferências interbancárias anuais (nacionais ou no interior da união europeia) através do BPI Net, débitos diretos, pagamento de bens e serviços, levantamentos e depósitos.

Montante - sem mínimo de abertura.

1. Em caso de resolução do contrato de depósito, o Banco BPI pode, salvo se o titular não realizou quaisquer operações de pagamento durante, pelo menos, 24 meses consecutivos, exigir ao titular o pagamento da diferença entre as comissões, despesas ou outros encargos habitualmente associados à prestação dos serviços incluídos nos serviços mínimos bancários, e as comissões, despesas ou outros encargos suportados pelo titular pelos serviços entretanto disponibilizados.

2. Caso o titular venha a solicitar a substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 meses sobre a data da respetiva emissão, serão cobradas as comissões previstas na emissão do cartão, com execeção se a causa da substituição for imputável ao BPI.

3. Em caso de utilização pelo Cliente de serviços não incluídos nos Serviços Mínimos Bancários, serão devidas as comissões previstas neste preçário.

Nota (15) Conta Base criada de acordo com as boas práticas recomendadas na carta circular nº 24/2014 do Banco de Portugal, com as seguintes características:
- Acessível a pessoas singulares, maiores de idade, residentes e não residentes;
- Com "Comissão de Manutenção de Conta Base" de valor fixo cobrado com periodicidade mensal para o seguinte conjunto de serviços incluídos:
  - Constituição, manutenção, gestão e titularidade de conta de depósito à ordem;
  - Um cartão de débito;
  - Movimentação de conta através de caixas automáticas e BPI Directo / BPI Net;
  - Até três levantamentos por mês em Balcão;
  - Depósitos, levantamentos, pagamentos de serviço, débitos diretos e transferências intrabancárias nacionais;

No caso de utilização de serviços não incluídos na Conta Base serão devidas as comissões previstas no preçário em vigor.
As novas contas estão isentas de comissão de manutenção no mês em que ocorre a abertura.

Nota (16) Valor incide sobre o valor do montante do depósito.

Nota (17) Para situações em que o prazo da operação é inferior a 1 ano, será cobrado o valor correspondente para o prazo corrido.

1.2. Outras Modalidades de depósito

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas de Depósito de Caução					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de Emissão da Declaração					
1ª Emissão, no âmbito da constituição do depósito de caução	0,1%	€40,00/€100,00	--	IS - 4%	
Emissão por alteração de valor do depósito	0,1%	€40,00/€100,00	--	IS - 4%	
Emissão a pedido do Cliente (2ª via)	0,1%	€40,00/€100,00	--	IVA - 23%	
2. Comissão de Gestão					
Comissão de Gestão	0,5% /Ano	€30,00 (mín. trimestral)	--	IS - 4%	

Outras despesas associadas
Sobre os depósitos caução incide Imposto de Selo, nos termos do artigo 1º n.º 1 do Código do Imposto do Selo, e da Verba 10 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS).

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito à habitação com garantia hipotecária, crédito à habitação sem garantia hipotecária e crédito hipotecário outras finalidades (1)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	--	€ 280,00	--	IS - 4%	(2) (3)
2. Comissão de Formalização Contratual					
Modalidade de Estrangeiros não Residentes	--	€ 175,00	--	IS - 4%	(4) (5)
3. Avaliação	--	€ 230,00	--	IS - 4%	(3) (6)
4. Vistorias (no seguimento de avaliações)	--	€ 115,00	--	IS - 4%	(6)
5. Reanálise	--	€ 12,00	--	IS - 4%	(7)
6. Preparação de minutas de escritura	--	€ 100,00	--	IS - 4%	(3) (8)
7. Comissões associadas a actos administrativos					
Comissão por desistência de Outorga de Escritura	--	€ 15,00	--	IVA - 23%	
Emissão de 2ª Via de Relatório de Avaliação	--	€ 15,00	--	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
8. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Modalidade de Taxa Variável	0,50%	--	--	IS - 4%	(9) (10) (12)
Modalidade de Taxa Fixa	2,00%	--	--	IS - 4%	(9) (11) (12)
9. Comissão de Recuperação de Valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	IS - 4%	(13)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	IS - 4%	(13)
10. Comissões associadas a actos administrativos					
Comissão de Envio/Entrega de Documentação	--	€ 1,25	--	IS - 4%	(14)
Comissão de Emissão de Declaração de Encargos de Prestação para entrega em Escolas/Colégios	--	€ 30,00	--	IS - 4%	
Emissão de declaração de dívida (incluindo encargos de dívida e/ou de respectivos seguros associados pagos há treze ou menos meses)	--	€ 50,00	--	IS - 4%	(15)
Emissão de declaração acerca da evolução do contrato de empréstimo, encargos do empréstimo e/ou seguros associados relativos a um período que tenha ocorrido há mais de treze meses	--	€ 150,00	--	IS - 4%	(15)
Comissão por tratamento de processo de registo de ónus	--	€ 60,00	--	IVA - 23%	(16)
Emissão de 2ª Via de Relatório de Avaliação	--	€ 15,00	--	IS - 4%	
11. Comissão de Imobilização					
LCP - Linha de crédito permanente sem plano financeiro	1,00%	--	--	IS - 4%	(17)
Comissões no termo do contrato					
12. Comissão de reembolso antecipado total					
Modalidade de Taxa Variável	0,50%	--	--	IS - 4%	(9) (10) (12)
Modalidade de Taxa Fixa	2,00%	--	--	IS - 4%	(9) (11) (12)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito à habitação com garantia hipotecária, crédito à habitação sem garantia hipotecária e crédito hipotecário outras finalidades (1) (cont.)					
Comissões no termo do contrato					
13. Comissões associadas a actos administrativos					
Comissão de Emissão de Declaração de Encargos de Prestação para entrega em Escolas/Colégios	--	€ 30,00	--	IS - 4%	
Emissão de declaração de dívida (incluindo encargos de dívida e/ou de respectivos seguros associados pagos há treze ou menos meses)	--	€ 50,00	--	IS - 4%	(15)
Emissão de declaração acerca da evolução do contrato de empréstimo, encargos do empréstimo e/ou seguros associados relativos a um período que tenha ocorrido há mais de treze meses	--	€ 150,00	--	IS - 4%	(15)
Emissão de 2ª Via de Relatório de Avaliação	--	€ 15,00	--	IS - 4%	
Emissão de 2ª Via de documento de cancelamento de hipoteca	--	€ 75,00	--	IS - 4%	

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no ínicio do contrato; prazos < 1 ano: 0,04% por mês; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%; prazos ≥ 5 anos: 0,6%. Certidão Registral Permanente: € 15,00.
Despesas com o registo/averbamento de ónus de inalienabilidade junto da Conservatória Registo Predial: € 250,00.

Nota (1) Acrescem custos notariais, de registo e outros encargos, a suportar pelo Cliente.

Nota (2) É apenas cobrada se a proposta de crédito for aprovada, sendo debitada logo após a carta de aprovação final, e não podendo ser anulada, ainda que o crédito não seja contratado.
Para propostas na modalidade Taxa Mista (Fixa + Variável), contratadas até 19/10/2018, esta comissão será reduzida para metade do valor.

Nota (3) Isento se for LCP - Renegociação dívida fins familiares.

Nota (4) Caso o Cliente desista da operação o Banco procederá à cobrança da respectiva comissão.

Nota (5) Debitada na data de escritura.

Nota (6) Comissão debitada no momento da adjudicação, não sendo anulada ainda que o crédito não seja contratado.

Nota (7) Aplicável às reanálises que impliquem emissão de nova FIN de aprovação, desde que não sejam da responsabilidade do Banco.

Nota (8) Não será cobrada, caso o Cliente desista da operação em momento prévio à elaboração das minutas.

Nota (9) A comissão por amortização antecipada, parcial ou total, é cobrada sobre o valor total a amortizar.
A amortização antecipada parcial pode ser efectuada em qualquer momento, desde que efectuada em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 7 dias úteis.
A amortização antecipada total pode ser efectuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 10 dias úteis.

Nota (10) Estão isentas as amortizações antecipadas do Crédito para Adiantamento para Sinal e Adiantamentos em Fase de Construção.

Nota (11) Estão isentas as amortizações antecipadas do Crédito para Adiantamento para Sinal.

Nota (12) A comissão não é cobrada nos casos de morte, desemprego ou deslocação profissional para um local de trabalho situado a uma distância não inferior a 50 km.

Nota (13) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota (14) Aplicado em qualquer envio de documentação para o Cliente.

Nota (15) Não aplicável nas situações de amortização antecipada e na informação prestada às Seguradoras pelo Banco no âmbito do DL 222/2009.

Nota (16) Aplicável às situações de alteração de empréstimos para o regime de concessão de crédito a pessoa com deficiência, quando seja aplicável o registo de ónus de inalienabilidade previsto na Lei 64/2014, de 26 de agosto.

Nota (17) Incide sobre o capital não utilizado, quando este for superior a 25% do total da linha, excepto nos últimos 5 anos de validade da linha, nos quais o Cliente não pode fazer utilizações. Este produto não se encontra em comercialização.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal Crédito de disponibilização rápida para qualquer finalidade, excluindo o financiamento da actividade empresarial ou profissional.					
Comissões iniciais					
1. Abertura de Crédito					
- Crédito Pessoal					(1)
- Regime de Taxa - Fixa					
- Genérico	2,00%	€ 0/ € 450,00	--	IS - 4%	
- Património Fin. BPI ≥ € 200.000	2,00%	€ 0/ € 450,00	--	IS - 4%	
- Crédito Imediato BPI					
- Prazo de 12 a 24 meses	1,25%	€ 0/--	--	IS - 4%	
- Prazo de 25 a 60 meses	2,00%	€ 0/--	--	IS - 4%	
- Regime de Taxa - Variável					
- Genérico	2,00%	€ 0/ € 450,00	--	IS - 4%	
- Património Fin. BPI ≥ € 200.000	2,00%	€ 0/ € 450,00	--	IS - 4%	
- Crédito Pessoal Prestação Única	1,25%	€ 0/€ 450,00	--	IS - 4%	(1)
- Crédito Pessoal Produtos de Prestígio	--	€ 0/€ 150,00	--	IS - 4%	(2)
- Crédito Pessoal com Penhor de Aplicações Financeiras	2,00%	€ 65,00/€ 450,00	--	IS - 4%	(1)
- Crédito Formação	0,50%	€ 0 /€ 450,00	--	IS - 4%	(1)
- Crédito Formação Protocolos	--	Isento	--	--	
- Crédito de Renegociação	--	Isento	--	--	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos emitidos após 1 de Julho de 2009 (DL 133/2009)					
- Regime de Taxa - Fixa					
- Prazo até termo do contrato > 1 ano	0,50%	- / Somatório dos juros vincendos	--	IS - 4%	(3) (4)
- Prazo até termo do contrato < 1 ano	0,25%		--	IS - 4%	(3) (4)
- Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	
Contratos emitidos até 30 de Junho de 2009 (DL 359/91)					
- até 23 de Dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 12,50 e actualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IS - 4%	(3) (5)
Contratos emitidos até 30 de Junho de 2009 (DL 359/91) (cont.)					
- após 23 de Dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 75,00 e actualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IS - 4%	(3) (5)
- Obras em Habitação Própria Permanente, Secundária ou para Arrendamento (Contratos anteriores a 31/12/2017)					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IS - 4%	(6) (7)
Taxa Variável	0,50%	--	--	IS - 4%	
3. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	IS - 4%	(8)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	IS - 4%	(8)
4. Comissões associadas a actos administrativos					
- Emissão 2ª Via do Contrato	--	€ 25,00	--	IS - 4%	
- Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos de Prestação	--	€ 50,00	--	IS - 4%	
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos emitidos após 1 de Julho de 2009 (Decreto- Lei 133/2009)					
- Regime de Taxa - Fixa					
- Prazo até termo do contrato > 1 ano	0,50%	- / Somatório dos juros vincendos	--	IS - 4%	(3) (4)
- Prazo até termo do contrato < 1 ano	0,25%		--	IS - 4%	(3) (4)
- Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal (Cont.)					
Crédito de disponibilização rápida para qualquer finalidade, excluindo o financiamento da actividade empresarial ou profissional.					
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado total (cont.)					
Contratos emitidos até 30 de Junho de 2009 (DL 359/91)					
- até 23 de Dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 12,50 e actualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IS - 4%	(3) (5)
- após 23 de Dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 75,00 e actualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IS - 4%	(3) (5)
6. Comissões associadas a actos administrativos					
- Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos de Prestação	--	€ 50,00	--	IS - 4%	

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no ínicio do contrato; prazos < 1 ano: 0,105% por mês; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 1,35%; prazos ≥ 5 anos: 1,5%.

Nota (1) Comissão incide sobre o valor do empréstimo, cobrada apenas se o crédito for contratado.

Nota (2) O valor da comissão varia em função do tipo de produto prestígio comercializado, sendo apenas cobrada se o crédito for contratado.

Nota (3) Comissão incide sobre o valor reembolsado. Exceptuam-se Crédito Formação e Formação Protocolos, que se encontram isentos.

Nota (4) A amortização antecipada pode ser efectuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias.

Nota (5) A amortização antecipada pode ser efectuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 15 dias.

Nota (6) A comissão por amortização antecipada, parcial ou total, é cobrada sobre o valor total a amortizar.
A amortização antecipada parcial pode ser efectuada em qualquer momento, desde que efectuada em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 7 dias úteis.
A amortização antecipada total pode ser efectuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 10 dias úteis.

Nota (7) A comissão não é cobrada nos casos de morte, desemprego ou deslocação profissional para um local de trabalho situado a uma distância não inferior a 50 km.

Nota (8) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel					
Comissões iniciais					
1. Comissão Inicial					
- ALD e Leasing					
- Sem Acordos	1,25%	€ 75,00/ € 200,00	--	IVA - 23%	(1) (2) (3)
- Com Acordos	1,25%	€ 75,00/ € 200,00	--	IVA - 23%	(1) (2) (3)
	--	€ 150,00	--	IVA - 23%	(1) (2) (3)
	--	€ 215,00	--	IVA - 23%	(1) (2) (3)
- Crédito com Reserva de Propriedade					
Viaturas Novas					
- Sem Acordos	1,25%	€ 75,00/ € 200,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
- Com Acordos	1,25%	€ 75,00/ € 200,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
	--	€ 150,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
	--	€ 215,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
Financiamento < € 5.000					
- Com Acordos	--	€ 75,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel (cont.)					
Comissões iniciais					
Viaturas Usadas					
- Sem Acordos	1,25%	€ 115,00/ € 250,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
- Com Acordos	1,25%	€ 115,00/ € 250,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
	--	€ 215,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
	--	€ 225,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
Financiamento < € 5.000					
- Com Acordos	--	€ 115,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
2. Comissão inicial por cada viatura adicional					
- ALD	--	€ 50,00	--	IVA - 23%	(2)
- Leasing	--		--	IVA - 23%	(2)
- Crédito com Reserva de Propriedade	--		--	IS - 4%	(2)
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos emitidos após 1 de Julho de 2009 (Decreto- Lei 133/2009)					
- Regime de Taxa - Fixa					
- Prazo até termo do contrato > 1 ano	0,50%	- / Somatório dos juros vincendos	--	ALD e Leasing: IVA - 23% CRP: IS - 4%	(4)
- Prazo até termo do contrato < 1 ano	0,25%		--		(4)
- Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	
Contratos emitidos até 30 de Junho de 2009 (Decreto- Lei 359/91)					
ALD e Leasing	menor valor entre 0,2% x capital a reembolsar x nº de meses até final do contrato e actualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IVA - 23%	(5)
Crédito com Reserva de Propriedade				IS - 4%	(5)
Comissões iniciais					
4. Comissão de Gestão					
Pedidos de crédito a partir de 1 de Novembro de 2017					
- ALD	--	€ 2,50 / mês	--	IVA - 23%	(6)
- Leasing	--			IVA - 23%	
- Crédito com Reserva de Propriedade	--			IS - 4%	
Pedidos de crédito até 31 de Outubro de 2017					
- ALD	--	€ 3,50 / mês	--	IVA - 23%	(6)
- Leasing	--			IVA - 23%	
- Crédito com Reserva de Propriedade	--			IS - 4%	
5. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	ALD e Leasing: IVA - 23% CRP: IS - 4%	(7)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	ALD e Leasing: IVA - 23% CRP: IS - 4%	(7)
6. Alteração de domiciliação bancária	--	€ 50,00	--	IVA - 23%	(8)
7. Comissões relativas a alterações contratuais					
- ALD	--	€ 150,00	--	IVA - 23%	
- Leasing				IVA - 23%	
- Crédito com Reserva de Propriedade				IS - 4%	(9)
Cedência contratual					
- ALD	--	€ 200,00	--	IVA - 23%	
- Leasing					
8. Seguro Automóvel BPI					
- Autorização para circulação nos países não aderentes à carta verde	--	€ 50,00	--	IVA - 23%	
- Accionar seguro protocolado, no caso do seguro do Cliente deixar de estar em vigor					
- ALD e Leasing	--	€ 75,00	--	IVA - 23%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel (cont.)					
Comissões iniciais					
9. Comissões associadas a actos administrativos(cont.)					
- 2ªs vias de Modelos 2, 3, 6, 7 e outros	--	€ 75,00	--	IVA - 23%	
- ALD e LEASING					
- 2ª via Certificado Matrícula - DUA (Documento Único Automóvel) Livrete	--	€ 90,00	--	IVA - 23%	
- Despesa anual com a aquisição e envio do selo (Imposto Municipal)	--	€ 5,00	--	IVA - 23%	
- Tratamento de multas recebidas das autoridades	--	€ 15,00	--	IVA - 23%	
- Emissão 2ª Via do Contrato	--	€ 25,00	--	IVA - 23%	
- Emissão de 2ª Vias de Facturas, Notas de Débito/Crédito	--	€ 15,00	--	IVA - 23%	
- Emissão de Declarações Avulsas	--	€ 30,00	--	IVA - 23%	
- Crédito com Reserva de Propriedade					
- Emissão 2ª Via do Contrato	--	€ 25,00	--	IS - 4%	
- Emissão de 2ª Vias de Facturas, Notas de Débito/Crédito	--	€ 15,00	--	IS - 4%	
- Emissão de Declarações Avulsas	--	€ 30,00	--	IS - 4%	
10. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos emitidos após 1 de Julho de 2009 (Decreto- Lei 133/2009)					
- Regime de Taxa - Fixa				ALD e Leasing: IVA - 23% CRP: IS - 4%	
- Prazo até termo do contrato > 1 ano	0,50%	- / Somatório dos juros vincendos	--		(4)
- Prazo até termo do contrato < 1 ano	0,25%		--		(4)
- Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	
Contratos emitidos até 30 de Junho de 2009 (Decreto- Lei 359/91)					
ALD e Leasing	menor valor entre 0,2% x capital em dívida x nº de meses até final do contrato e actualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IVA - 23%	(5)
Crédito com Reserva de Propriedade				IS - 4%	(5)
11. Tratamento de perdas totais					
- ALD e Leasing	--	€ 150,00	--	IVA - 23%	
- Crédito com Reserva de Propriedade	--	€ 150,00	--	IS - 4%	
12. Finalização Regular do contrato - ALD	--	€ 150,00	--	IVA - 23%	(10)

Outras despesas associadas

- Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no **início** dos contrato de Crédito com Reserva de Propriedade; prazos < 1 ano: 0,105% por mês; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 1,35%; prazos ≥ 5 anos: 1,5%.
- Emolumentos: despesas da conservatória com a legalização do veículo, a debitar ao Cliente no âmbito de processos de Financiamento Automóvel; Viaturas usadas: € 162,50 (mediante cada situação específica poderão surgir valores adicionais); ALD: em caso de reembolso antecipado total, à comissão de reembolso acresce € 65,00 a título de emolumentos.
- Despesas com reboque de viatura, a debitar ao Cliente no âmbito de processos de resolução de contratos de ALD ou Leasing: - € 30,00 a € 60,00, a que acresce um custo por km de € 0,45 a € 0,60 e respectivas portagens, se aplicável. Caso o reboque da viatura seja efectuado entre as 20h00 e as 08h00 ou durante o fim de semana, os valores indicados são acrescidos de 50%.
- Outros custos adicionais: imposto do selo incidente sobre o depósito caução, a debitar ao Cliente na fase inicial dos processos de ALD; Prazos até 59 meses: 0,5%; Prazos acima de 59 meses: 0,6%.

Nota (1) Incide sobre o montante financiado.

Nota (2) Comissão cobrada apenas se o crédito for contratado.

Nota (3) Por Acordos entendem-se acordos celebrados entre o Banco e Parceiros comerciais do sector automóvel, podendo, consoante o parceiro, aplicar-se uma comissão variável ou uma comissão fixa.

Nota (4) Incide sobre o valor reembolsado. A amortização antecipada pode ser efectuada em qualquer momento, mediante

Nota (5) Incide sobre o valor reembolsado. A amortização antecipada pode ser efectuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 15 dias.

Nota (6) Comissão cobrada apenas uma vez, mensalmente, por Cliente, independentemente do nº de contratos que possua com o

Nota (7) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não

Nota (8) Isento no caso de ser uma transferência para o Banco BPI.

Nota (9) Comissão aplicável a operações de crédito fora do âmbito do Decreto-Lei nº227/2012, de 25 de Outubro.

Nota (10) Despesas de emolumentos suportadas pelo BPI.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

Não disponível.

2.5. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito à ordem					
1. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito					
- Comissão por entrada em descoberto acidental	--	--	--	--	--

[Cartões de crédito]

Consulte Secção 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal					
Comissões iniciais					
1. Abertura de Crédito					
- Crédito Formação c/ Garantia Mútua	--	Isento	--		
- Crédito Pessoal com Penhor de	2,00%	€ 65,00/€ 450,00	--	IS - 4%	(1)
- Crédito Pessoal Prestação Única > € 75.000	1,25%	€ 0/€ 450,00	--	IS - 4%	(1)
- Crédito de Renegociação	1,00%	€ 45,00/€ 150,00	--	IS - 4%	(1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Crédito Formação c/ Garantia Mútua	--	Isento	--		
- Crédito Pessoal Prot. Painéis Solares (Crédito Protocolado Estado)	2,00%	€ 75,00/-	--	IS - 4%	(2)
- Crédito Pessoal com Penhor de Aplicações Financeiras e Crédito Prestação Única > € 75.000 e Crédito de Renegociação					
Contratos emitidos após 1 de Julho de 2009					
- Regime de Taxa - Fixa					
- Prazo até termo do contrato > 1 ano	0,50%	-/ Somatório dos juros vincendos	--	IS - 4%	(2)
- Prazo até termo do contrato < 1 ano	0,25%		--	IS - 4%	(2)
- Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	
- Crédito Pessoal com Penhor de Aplicações Financeiras e Crédito Prestação Única > € 75.000 e Crédito de Renegociação					
Contratos emitidos até 30 de Junho de 2009					
- até 23 de Dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 12,50 e actualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IS - 4%	(3)
- após 23 de Dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 75,00 e actualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IS - 4%	(3)
3. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	IS - 4%	(4)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	IS - 4%	(4)
4. Comissões associadas a actos administrativos					
- Emissão 2ª Via do Contrato	--	€ 25,00	--	IS - 4%	
- Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos de Prestação	--	€ 50,00	--	IS - 4%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal					
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado total (cont.)					
- Crédito Formação c/ Garantia Mútua	--	Isento	--		
- Crédito Pessoal Prot. Painéis Solares	2,00%	€ 75,00/-	--	IS - 4%	(2)
- Obras em Habitação Própria Permanente, Secundária ou para Arrendamento					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IS - 4%	(3) (5)
Taxa Variável	0,50%	--	--	IS - 4%	
Contratos emitidos após 1 de Julho de 2009					
- Regime de Taxa - Fixa					
- Prazo até termo do contrato > 1 ano	0,50%	-/ Somatório dos juros vincendos	--	IS - 4%	(2)
- Prazo até termo do contrato < 1 ano	0,25%		--	IS - 4%	(2)
- Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	
Contratos emitidos até 30 de Junho de 2009					
- até 23 de Dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 12,50 e actualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IS - 4%	(3)
- após 23 de Dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 75,00 e actualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IS - 4%	(3)
6. Comissões associadas a actos administrativos					
- Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos de Prestação	--	€ 50,00	--	IS - 4%	
Financiamento Automóvel					
Contratos com Capital Financiado Superior a € 75.000 emitidos a partir de 1 de Julho de 2009, e com Capital Financiado Superior a € 30.000 emitidos até 30 de Junho de 2009					
Comissões iniciais					
1. Comissão Inicial					
- ALD e Leasing					
- Sem Acordos	1,25%	€ 75,00/ € 200,00	--	IVA - 23%	(1) (2) (3)
- Com Acordos	1,25%	€ 75,00/ € 200,00	--	IVA - 23%	(1) (2) (3)
	--	€ 150,00	--	IVA - 23%	(1) (2) (3)
	--	€ 215,00	--	IVA - 23%	(1) (2) (3)
- Crédito com Reserva de Propriedade					
Viaturas Novas					
- Sem Acordos	1,25%	€ 75,00/ € 200,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
- Com Acordos	1,25%	€ 75,00/ € 200,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
	--	€ 150,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
	--	€ 215,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
Financiamento < € 5.000					
- Com Acordos	--	€ 75,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
Viaturas Usadas					
- Sem Acordos	1,25%	€ 115,00/ € 250,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
- Com Acordos	1,25%	€ 115,00/ € 250,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
	--	€ 215,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
	--	€ 225,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
Financiamento < € 5.000					
- Com Acordos	--	€ 115,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel (cont)					
Comissões iniciais					
2. Comissão inicial por cada viatura adicional					
- ALD	--	€ 50,00	--	IVA - 23%	(7)
- Leasing	--		--	IVA - 23%	(7)
- Crédito com Reserva de Propriedade	--		--	IS - 4%	(7)
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos com Capital Financiado Superior a € 75.000 emitidos a partir de 1 de Julho de 2009, Contratos com Capital Financiado Superior a € 30.000 emitidos até 30 de Junho de 2009 e Contratos com Penhor de Aplicações Financeiras emitidos até 30 de Junho de 2009					
- Comissão fixa					
- Contratos efectuados entre 10/07/2007 e 19/12/2008	--	€ 150,00	--	ALD e Leasing: IVA - 23% CRP: IS - 4%	
- Contratos efectuados antes 10/07/2007 e posteriores a 20/12/2008	--	€ 175,00	--	ALD e Leasing: IVA - 23% CRP: IS - 4%	
- Comissão variável	0,2% x capital a reembolsar x nº de meses até final do contrato			ALD e Leasing: IVA - 23% CRP: IS - 4%	(2)
Contratos com Penhor de Aplicações Financeiras: - emitidos entre 1 de Julho de 2009 e 30 de Junho de 2013 - emitidos a partir de 1 de Julho de 2013, com capital financiado superior a € 75.000					
- Regime de Taxa - Fixa - Prazo até termo do contrato > 1 ano - Prazo até termo do contrato < 1 ano	 0,50% 0,25%	- / Somatório dos juros vincendos	 -- --	ALD e Leasing: IVA - 23% CRP: IS - 4%	(2)
- Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	
4. Comissões de Gestão					
Pedidos de crédito a partir de 1 de Novembro de 2017					
- ALD	--	€ 2,50 / mês	--	IVA - 23%	(9)
- Leasing				IVA - 23%	
- Crédito com Reserva de Propriedade				IS - 4%	
Pedidos de crédito até 31 de Outubro de 2017					
- ALD	--	€ 3,50 / mês	--	IVA - 23%	(9)
- Leasing				IVA - 23%	
- Crédito com Reserva de Propriedade				IS - 4%	
5. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	ALD e Leasing: IVA - 23% CRP: IS - 4%	(4)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	ALD e Leasing: IVA - 23% CRP: IS - 4%	(4)
6. Alteração de domiciliação bancária		€ 50,00		IVA - 23%	(10)
Comissões durante a vigência do contrato					
7. Comissões relativas a alterações contratuais					
- ALD	--	€ 150	--	IVA - 23%	
- Leasing				IVA - 23%	
- Crédito com Reserva de Propriedade				IS - 4%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel (Cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
7. Comissões relativas a alterações contratuais (cont.)					
Cedência contratual					
- ALD - Leasing	--	€ 200,00	--	IVA - 23%	
8. Seguro Automóvel BPI					
- Autorização para circulação nos países não aderentes á carta verde	--	€ 50,00	--	IVA - 23%	
- Accionar seguro protocolado, no caso do seguro do Cliente deixar de estar em vigor					
- ALD e Leasing	--	€ 75,00	--	IVA - 23%	
9. Comissões associadas a actos administrativos					
- 2ªs vias de Modelos 2, 3, 6, 7 e outros	--	€ 75,00	--	IVA - 23%	
- ALD e Leasing					
- 2ª via Certificado Matrícula - DUA (Documento Único Automóvel) Livrete	--	€ 90,00	--	IVA - 23%	
- Despesa anual com a aquisição e envio do selo (Imposto Municipal)	--	€ 5,00	--	IVA - 23%	
- Tratamento de multas recebidas das autoridades	--	€ 15,00	--	IVA - 23%	
- Emissão 2ª Via do Contrato	--	€ 25,00	--	IVA - 23%	
- Emissão de 2ª Vias de Facturas, Notas de Débito/Crédito	--	€ 15,00	--	IVA - 23%	
- Emissão de Declarações Avulsas	--	€ 30,00	--	IVA - 23%	
- Crédito com Reserva de Propriedade					
- Emissão 2ª Via do Contrato	--	€ 25,00	--	IS - 4%	
- Emissão de 2ª Vias de Facturas, Notas de Débito/Crédito	--	€ 15,00	--	IS - 4%	
- Emissão de Declarações Avulsas	--	€ 30,00	--	IS - 4%	
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos com Capital Financiado Superior a € 75.000 emitidos a partir de 1 de Julho de 2009, Contratos com Capital Financiado Superior a € 30.000 emitidos até 30 de Junho de 2009 e Contratos com Penhor de Aplicações Financeiras emitidos até 30 de Junho de 2009					
- Comissão fixa					
- Contratos efectuados entre 10/07/2007 e 19/12/2008	--	€ 150,00	--	ALD e Leasing: IVA - 23% CRP: IS - 4%	
- Contratos efectuados antes 10/07/2007 e posteriores a 20/12/2008	--	€ 175,00	--	ALD e Leasing: IVA - 23% CRP: IS - 4%	
- Comissão variável	0,2% x capital a reembolsar x nº de meses até final do contrato			ALD e Leasing: IVA - 23% CRP: IS - 4%	(2)
Contratos com Penhor de Aplicações Financeiras: - emitidos entre 1 de Julho de 2009 e 30 de Junho de 2013 - emitidos a partir de 1 de Julho de 2013, com capital financiado superior a € 75.000					
- Regime de Taxa - Fixa					
- Prazo até termo do contrato > 1 ano	0,50%	- / Somatório dos juros vincendos	--	ALD e Leasing: IVA - 23% CRP: IS - 4%	(2)
- Prazo até termo do contrato < 1 ano	0,25%		--		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel (Cont.)					
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso antecipado total (cont.)					
- Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	
11. Tratamento de perdas totais					
- ALD e Leasing	--	€ 150,00	--	IVA - 23%	
- Crédito com Reserva de Propriedade	--	€ 150,00	--	IS - 4%	
12. Finalização Regular do contrato - ALD	--	€ 150,00	--	IVA - 23%	(11)
Crédito em Conta Empréstimo (Mútuo) > € 75.000 (12)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	0,50%	€ 250,00/€1.000,00	--	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	1,00%	€ 50,00	--	IS - 4%	(13)
3. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	IS - 4%	(4)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	IS - 4%	(4)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado	1,00%	€ 50,00	--	IS - 4%	(13)
Linhas de Crédito e Conta-Corrente > € 75.000 (12) (14)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	0,50%	€ 150,00/€ 2.000,00	--	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Prorrogação	0,50%	€ 100,00/€ 700,00		IS - 4%	
3. Comissão de Imobilização					
Com colateral	0,50%	--		IS - 4%	(15)
Restantes situações	1,50%	--	--	IS - 4%	(16)

Outras despesas associadas

- Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no **início** dos contrato de LCP, Crédito Pessoal e Crédito com Reserva de Propriedade; prazos < 1 ano: 0,04% por mês; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%; prazos ≥ 5 anos: 0,6%.
- Emolumentos: despesas da conservatória com a legalização do veículo, a debitar ao Cliente no âmbito de processos de Financiamento Automóvel; Viaturas usadas: € 162,50 (mediante cada situação específica poderão surgir valores adicionais); ALD: em caso de reembolso antecipado total, à comissão de reembolso acresce € 65,00 a título de emolumentos.
- Despesas com reboque de viatura, a debitar ao Cliente no âmbito de processos de resolução de contratos de ALD ou Leasing: - € 30,00 a € 60,00, a que acresce um custo por km de € 0,45 a € 0,60 e respectivas portagens, se aplicável. Caso o reboque da viatura seja efectuado entre as 20h00 e as 08h00 ou durante o fim de semana, os valores indicados são acrescidos de 50%.
- Outros custos adicionais: imposto do selo incidente sobre o depósito caução, a debitar ao Cliente na fase **inicial** dos processos de ALD; Prazos até 59 meses: 0,5%; Prazos acima de 59 meses: 0,6%.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Nota (1) Comissão incide sobre o valor do empréstimo, cobrada apenas se o crédito for contratado.

Nota (2) Incide sobre o valor reembolsado. A amortização antecipada pode ser efectuada em qualquer momento, desde que efectuada em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias.

Nota (3)

A comissão por amortização antecipada, parcial ou total, é cobrada sobre o valor total a amortizar.
A amortização antecipada parcial pode ser efectuada em qualquer momento, desde que efectuada em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 7 dias úteis.
A amortização antecipada total pode ser efectuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 10 dias úteis.

Nota (4) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota (5) A comissão não é cobrada nos casos de morte, desemprego ou deslocação profissional para um local de trabalho situado a uma distância não inferior a 50 km.

Nota (6) Incide sobre o montante financiado.

Nota (7) Comissão cobrada apenas se o crédito for contratado.

Nota (8) Por Acordos entendem-se acordos celebrados entre o Banco e Parceiros comerciais do sector automóvel, podendo, consoante o parceiro, aplicar-se uma comissão variável ou uma comissão fixa.

Nota (9) Comissão cobrada apenas uma vez, mensalmente, por Cliente, independentemente do nº de contratos que possua com o Banco BPI, do tipo de financiamento e da domiciliação do pagamento.

Nota (10) Isento no caso de ser uma transferência para o Banco BPI.

Nota (11) Despesas de emolumentos suportadas pelo BPI.

Nota (12) Disponível apenas para Clientes do Private Banking.

Nota (13) No período de utilização sempre que o valor for igual ou superior a 25% do montante em dívida. No período normal de amortização para todos os montantes. A amortização antecipada deve ser solicitada mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 15 dias.

Nota (14) Financiamentos caucionados por penhor de aplicações financeiras.

Nota (15) Financiamentos integralmente colateralizados por depósitos a prazo no BPI e/ou emissões de obrigações do BPI.

Nota (16) Financiamentos caucionados por outro tipo de colateral.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)							Condições de isenção
	1. Disponibilização de Cartão de Crédito				**2. Substituição de cartão (1)**	**3. Inibição do cartão**	**4. Recuperação de valores em dívida (6)**	
	1.º Titular		Outros Titulares					
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes				
Cartão BPI Prémio Rede Visa	€ 14,00	€ 14,00	€ 4,00	€ 4,00	€ 17,50	--	4,00%	
Cartão BPI Rede Visa e Multibanco	€ 20,00	€ 20,00	€ 20,00	€ 20,00	€ 17,50	--	4,00%	(2)
Cartão BPI Gold Rede Visa e Multibanco	€ 50,00	€ 50,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 17,50	--	4,00%	(3)
Cartão BPI Campeões Rede Mastercard	€ 12,50	€ 12,50	€ 12,50	€ 12,50	€ 17,50	--	4,00%	(4)
Cartão Visa FC Porto Rede Visa	€ 12,50	€ 12,50	€ 5,00	€ 5,00	€ 17,50	--	4,00%	
Cartão BPI Zoom Rede Mastercard	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 17,50	--	4,00%	
Cartão ACPMaster Rede Mastercard	€ 24,00	€ 24,00	€ 12,00	€ 12,00	€ 17,50	--	4,00%	(5)
Cartão BPI Premier Rede Visa	€ 29,97	€ 29,97	€ 29,97	€ 29,97	€ 17,50	--	4,00%	
Acresce Imposto	IS - 4%							

Nota: A comissão de disponibilização de cartão de crédito é cobrada anualmente.

Nota (1) A comissão de substituição do cartão não será cobrada ao Cliente em todos os casos previstos no artigo 66.º do Regime Jurídico anexo ao Decreto-Lei nº 317/2009, de 30 de outubro, nomeadamente quando a substituição decorre de iniciativa do Banco por motivos relacionados i) com a segurança do cartão, ii) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou iii) com o aumento significativo do risco de o Cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa do Banco as situações de captura do cartão em ATM, de extravio no envio do cartão ou do PIN, de falhas ou avarias do sistema e de defeitos ou anomalias do cartão.

Nota (2) Há lugar à isenção da comissão por disponibilização de cartão de crédito se a média dos saldos mensais em dívida em resultado da utilização do cartão for igual ou superior a € 150. Para este efeito, a média será apurada três meses após (i) a data de abertura da conta cartão e (ii) as datas aniversárias posteriores, tendo em conta os valores utilizados, respetivamente, nos três e doze meses antecedentes.
Os Clientes com Conta Valor BPI beneficiam da isenção da comissão por disponibilização de cartão de crédito para o 1º Titular da Conta-Cartão.

Nota (3) Há lugar à isenção da comissão por disponibilização de cartão de crédito se, na data de abertura da conta cartão e em cada uma das datas aniversárias posteriores, o património financeiro do NUC associado à conta-cartão do Cliente junto do Banco BPI for igual ou superior a € 100.000.
Não se verificando a condição acima referida poderá, ainda, haver lugar à isenção da comissão por disponibilização de cartão de crédito se a média dos saldos mensais em dívida em resultado da utilização do cartão for igual ou superior a € 450. Para este efeito, a média será apurada três meses após (i) a data de abertura da conta cartão e (ii) as datas aniversárias posteriores, tendo em conta os valores utilizados, respetivamente, nos três e doze meses antecedentes.
Os Clientes com Conta Ordenado BPI Gold CI beneficiam da oferta da 1ªcomissão de disponibilização de cartão de Crédito, desde que este seja o primeiro Cartão BPI Gold associado à Conta. Os Clientes com Conta BPI Premier beneficiam da oferta da comissão por disponibilização de 2 Cartões de crédito.

Nota (4) Há lugar à isenção da comissão por disponibilização de cartão de crédito se a média dos saldos mensais em dívida em resultado da utilização do cartão for igual ou superior a € 150. Para este efeito, a média será apurada três meses após (i) a data de abertura da conta cartão e (ii) as datas aniversárias posteriores, tendo em conta os valores utilizados, respetivamente, nos três e doze meses antecedentes.

Nota (5) Há lugar a isenção da comissão por disponibilização de cartão de crédito ACP Master para colaboradores do ACP.

Nota (6) Percentagem a incidir sobre o valor da prestação vencida e não paga, com um mínimo de € 12,00 e um máximo de € 150,00.
Se a prestação vencida e não paga for superior a € 50.000,00, a comissão será de 0,5%.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.2. Cartões de débito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)						Condições de isenção
	1. Disponibilização de Cartão de Débito				2. Substituição de cartão (1)	3. Inibição do cartão	
	1.º Titular		Outros Titulares				
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes			
Cartão BPI Electron Rede Visa e MB	€ 18,00	€ 18,00	€ 18,00	€ 18,00	€ 10,00	--	(2) (3)
Cartão BPI Electron Private Rede Visa e MB	€ 18,00	€ 18,00	€ 18,00	€ 18,00	€ 10,00	--	
Cartão BPI Electron Puro Online Rede Visa e MB	€ 18,00	€ 18,00	€ 18,00	€ 18,00	€ 10,00	--	(3) (4)
Cartão BPI Electron Puro Online Não personalizado Rede Visa e MB	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	--	(5)
Cartão AEIST Rede Visa e MB	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 10,00	--	
Cartão BPI Universitário Rede Visa e MB	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 10,00	--	
Acresce Imposto	IS - 4%						

Nota: A comissão de disponibilização de cartão de débito é cobrada anualmente.

Nota (1) A comissão de substituição do cartão não será cobrada ao Cliente em todos os casos previstos no artigo 66.º do Regime Jurídico anexo ao Decreto-Lei nº 317/2009, de 30 de outubro, nomeadamente quando a substituição decorre de iniciativa do Banco por motivos relacionados i) com a segurança do cartão, ii) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou iii) com o aumento significativo do risco de o Cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa do Banco as situações de captura do cartão em ATM, de extravio no envio do cartão ou do PIN, de falhas ou avarias do sistema, de defeitos ou anomalias do cartão, de substituição do cartão BPI Electron Puro Online por BPI Electron independentemente, de se verificar a entrega do cartão BPI Electron Puro OnLine, quando associado a Contas de Serviços Mínimos Bancários.

Nota (2) Há lugar a isenção de comissão por disponibilização de cartão de débito nos Cartões associados a Conta Valor BPI (máximo 2 titulares), Conta BPI Premier (máximo 2 titulares), com domiciliação automática de ordenado (máximo 2 titulares) e Conta Base BPI (máximo 1 titular).

Nota (3) Isenção da comissão por disponibilização de cartão de débito em Conta de Serviços Mínimos Bancários (Caso o titular venha a solicitar a substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 meses sobre a data da respetiva emissão, serão cobradas as comissões previstas na emissão do cartão, com exceção se a causa da substituição for imputável ao BPI).

Nota (4) Há lugar a isenção da comissão por disponibilização de cartão de crédito nos Cartões Conta Base BPI (máximo 1 titular).

Nota (5) Caso esteja prevista a renovação deste cartão por um Cartão BPI Electron ou BPI Electron Puro Online personalizados, será cobrada a comissão por disponibilização de cartão de débito, nomeadamente do cartão personalizado 2 meses após a atribuição deste cartão, independentemente da data efectiva em que ocorra a substituição física pelo cartão personalizado, sendo cobrada a comissão por disponibilização de cartão de débito seguinte decorridos 12 meses após essa data.

3.3. Outros cartões

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de Cartão de Crédito Privativo				2. Substituição de cartão (1)		3. Inibição do cartão	4. Recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes	2.1 Cartão em mau estado	2.2 Cartão ou PIN perdido ou roubado			
Cartões Private Label									
Cartão Makro BPI Rede Multibanco	€ 17,50	€ 17,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(2)
Cartão Gaspe Rede Multibanco	€ 7,50	€ 7,50	€ 7,50	€ 7,50	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(3)

Nota: A comissão de disponibilização de cartão de crédito privativo é cobrada anualmente.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.3. Outros cartões (Cont.)

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)									
	1.Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão (1)		4. Inibição do cartão	5. Recuperação de valores em dívida	Condições de isenção
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes		3.1 Cartão em mau estado	3.2 Cartão ou PIN perdido ou roubado			
Cartões Pré-Pagos										
Cartão BPI Cash Rede Visa e Multibanco	--	€ 11,00	--	--	€ 9,50	€ 7,50	€ 7,50	--	--	(4)
Cartão BPI Cash Rede Visa (Adesões até 09/01/2017) - Comercialização Descontinuada	--	€ 7,50	--	--	€ 7,50	€ 7,50	€ 7,50	--	--	(4)
Cartão BPI Cash Presente Rede Visa e Multibanco	--	--	--	--	€ 3,00	€ 4,00	€ 4,00	--	--	(4)
Cartão BPI Cash Virtual Rede Visa	--	€ 7,50	--	--	€ 7,50	--	€ 7,50	--	--	(4)
Pulseira BPI Cash Rede Visa	--	€ 10,00	--	--	€ 12,50	€ 10,00	€ 10,00	--	--	(4)
Acresce Imposto	IS - 4%									

Nota (1) A comissão de substituição do cartão não será cobrada ao Cliente em todos os casos previstos no artigo 66.º do Regime Jurídico anexo ao Decreto-Lei nº 317/2009, de 30 de outubro, nomeadamente quando a substituição decorre de iniciativa do Banco por motivos relacionados i) com a segurança do cartão, ii) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou iii) com o aumento significativo do risco de o Cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa do Banco as situações de captura do cartão em ATM, de extravio no envio do cartão ou do PIN, de falhas ou avarias do sistema e de defeitos ou anomalias do cartão.

Nota (2) Para colaboradores da Makro, cartão isento do pagamento da comissão por disponibilização de cartão de crédito.

Nota (3) Para Titulares sem conta de Depósitos à Ordem no BPI o valor a comissão por disponibilização de cartão de crédito é de € 10,00 + IS - 4%.

Nota (4) Com exceção do Cartão BPI Cash Presente que não permite carregamentos adicionais, os Cartões BPI Cash, BPI Cash Virtual e Pulseira BPI Cash têm como limites de carregamento um valor mínimo de € 10,00 e um valor máximo por carregamento e por dia de € 1.000,00. O valor máximo por ano e por Cliente é € 5.000,00 (incluí todos os cartões pré-pagos). O saldo e os movimentos podem ser consultados através do BPI Net e BPI Directo (caso sejam aderentes), através da Linha Cartões BPI e aos Balcões ou Centros BPI Premier. O saldo destes cartões fica disponibilizado de imediato.

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito
Designação do cartão		Todos os Cartões, identificados na subsecção 3.1. Cartões de Crédito
1. Levantamentos de numerário a débito		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (2)	Balcão	--
	ATM	--
Resto do Mundo	Balcão	--
	ATM	--
2.Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (2)	Balcão	€ 3,50 + 4,00% (min. € 0,75)
	ATM	€ 3,00 + 4,00% (min. € 0,75)
Resto do Mundo	Balcão	€ 3,50 + 4,00% (min. € 0,75) + 1,70% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)
	ATM	€ 3,00 + 4,00% (min. € 0,75) + 1,70% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)
Cash advance para a Conta de Depósitos à Ordem	BPI Net / BPI APP	€ 3,00 + 4,00%
Acresce Imposto		IS - 4%

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões (Cont.)

Tipo de cartão		Crédito
Designação do cartão		Todos os Cartões, identificados na subsecção 3.1. Cartões de Crédito
3. Compras		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (2)	POS	€ 0,00
Resto do Mundo	POS	1,70% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)
4. Compras em postos de combustível		
Portugal	POS	€ 0,50
Resto do Mundo	POS	€ 0,00
Acresce Imposto		IS - 4%

Tipo de cartão		Débito
Designação do cartão		Todos os Cartões, identificados na subsecção 3.2. Cartões de Débito
1. Levantamentos de numerário a débito		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (2)	Balcão	--
	ATM	€ 0,00
Resto do Mundo	Balcão	--
	ATM	€ 3,00+ 0,33% (min. € 0,75) + 1,70% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)
2. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (2)	Balcão	--
	ATM	--
Resto do Mundo	Balcão	--
	ATM	--
3. Compras		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (2)	POS	€ 0,00
Resto do Mundo	POS	1,70% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)
Acresce Imposto		IS - 4%

Tipo de cartão		Outros Cartões	
Designação do cartão		Cartões Private Label	Cartões Pré-Pagos
1. Levantamentos de numerário a débito			
Portugal (1)	Balcão	--	--
	ATM	--	--
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1) (3)	Balcão	--	--
	ATM	--	€ 1,00
Resto do Mundo (1)	Balcão	--	--
	ATM	--	€ 2,5 + 0,33% (min. € 0,75) + 2,7%
2. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"			
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (2)	Balcão	--	--
	ATM	--	--
Resto do Mundo	Balcão	--	--
	ATM	--	--
3. Compras			
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (2)	POS	€ 0,00	€ 0,00
Resto do Mundo	POS	--	2,70%
Acresce Imposto		IS - 4%	

Nota (1) O Cartão BPI Cash Presente não permite efetuar levantamentos.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões (Cont.)

Nota (2) **Países do Espaço Económico Europeu:** Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia, Islândia, Noruega, Liechtenstein e Croácia. Operações em Euros, Coroa sueca e Leus romenos.

Nota (3) Todos os países e operações referidos na nota (2) menos Portugal.

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Serviços no estrangeiro				
1. Comissão Substituiçao de emergência no estrangeiro				
Cartão BPI Prémio, Cartão BPI		€ 160,00	IS - 4%	(1)
Cartão BPI Gold, Cartão Premier		€ 180,00	IS - 4%	(1)
2. Comissão cash advance de emergência no estrangeiro		€ 100,00	IS - 4%	
Fotocópias				
1. Factura nacional				
Cartões Visa e Mastercard		€ 3,00	IVA 18%/22%/23%	(1)
2. Factura estrangeiro		€ 10,00	IVA 18%/22%/23%	(1)
Produção de Cartão				
1. Desvio para balcão		€ 5,00	IVA 18%/22%/23%	(1) (2)
2. Produção urgente		€ 35,00	IS - 4%	(1)
3. Emissão para não residentes		€ 10,00	IS - 4%	(1)
Pedido de Listagens de movimentos				
1. Pedido de listagem		€ 15,00	IVA 18%/22%/23%	(1)
2. Valor por cada dia		€ 0,06	IVA 18%/22%/23%	(1)
Extractos				
1. Pedido de 2ª via				
Cartão Makro BPI, Cartão Gaspe		€ 2,50	IVA 18%/22%/23%	(1)
Cartões de Crédito Visa e Mastercard		€ 5,00	IVA 18%/22%/23%	(1)
Recuperação de Saldo		€ 3,00	IS - 4%	(3)
Manutenção de Saldo Expirado		€ 10,00	IS - 4%	(4)
Emissão de Novo PIN		€ 2,50	IS - 4%	(5)

Nota (1) Não aplicável nos cartões BPI Cash, BPI Cash Presente, BPI Cash Virtual e Pulseira BPI Cash.

Nota (2) Não aplicável nos cartões Makro e Gaspe.

Nota (3) Aplicável nos cartões BPI Cash, BPI Cash Presente, BPI Cash Virtual e Pulseira BPI Cash. A exceção da aplicação desta comissão aplica-se aos pedidos de reembolso efetuados no prazo de um ano a contar da data do termo do contrato.

Nota (4) Aplicável nos cartões BPI Cash, BPI Cash Presente, BPI Cash Virtual e Pulseira BPI Cash, diretamente no saldo do cartão Pré-Pago, anualmente, após o cancelamento.

Nota (5) Aplicável no Cartão BPI Cash (Adesões até 09/01/2017) - Comercialização Descontinuada e Pulseira BPI Cash. A Comissão de Emissão do Novo PIN só é aplicada a partir do 2º pedido.

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO POR CANAL	Balcão		Telefone Com Operador		Em linha/ Dispositivo Móvel/Telefone Sem Operador (1)		ATS (1)		ATM		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	ATS	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
- Com/Sem data de validade											
1º Módulo: 20	€ 0,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(3)
Módulos de: 5	€ 11,50	€ 11,50	€ 11,50	€ 11,50	€ 8,00	€ 8,00	€ 8,00	--	--	--	(8)
Módulos de: 10	€ 18,00	€ 18,00	€ 18,00	€ 18,00	€ 14,00	€ 14,00	--	€ 11,00	--	--	(8)
Módulos de: 20	€ 30,00	€ 30,00	€ 30,00	€ 30,00	€ 22,00	€ 22,00	--	€ 19,00	--	€ 19,00	(8)
Módulos de: 45	€ 70,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(4) (8)
Módulos de: 150	€ 130,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(5) (8)
1.2 Não à ordem											
- Com/Sem data de validade											
1º Módulo: 5	€ 10,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(2) (8)
1º Módulo: 20	€ 0,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(3)
Módulos de: 5	€ 10,00	€ 10,00	€ 10,00	€ 10,00	€ 6,00	€ 6,00	--	--	--	--	(8)
Módulos de: 10	€ 16,00	€ 16,00	€ 16,00	€ 16,00	€ 11,00	€ 11,00	--	--	--	--	(8) (9)
Módulos de: 20	€ 28,00	€ 28,00	€ 28,00	€ 28,00	€ 18,00	€ 18,00	--	--	--	--	(8)
Módulos de: 45	€ 55,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(4) (8)
Módulos de: 150	€ 100,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(5) (8)
Acresce Imposto	IS - 4% sobre a comissão e € 0,05 por cada cheque emitido.										
2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
- Com/Sem data de validade											
1º Módulo: 20	€ 0,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(3)
Módulos de: 5	€ 18,00	--	€ 18,00	--	€ 11,00	--	--	--	--	--	(8)
Módulos de: 10	€ 26,00	--	€ 26,00	--	€ 22,00	--	--	--	--	--	(8)
Módulos de: 20	€ 48,00	--	€ 48,00	--	€ 42,00	--	--	--	--	--	(8)
Módulos de: 45	€ 90,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(4) (8)
Módulos de: 150	€ 175,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(5) (8)
2.2 Não à ordem											
- Com/Sem data de validade											
1º Módulo: 20	€ 0,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(3)
Módulos de: 5	€ 14,00	--	€ 14,00	--	€ 10,00	--	--	--	--	--	(8)
Módulos de: 10	€ 24,00	--	€ 24,00	--	€ 20,00	--	--	--	--	--	(8)
Módulos de: 20	€ 46,00	--	€ 46,00	--	€ 40,00	--	--	--	--	--	(8)
Módulos de: 45	€ 80,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(4) (8)
Módulos de: 150	€ 165,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(5) (8)
Acresce Imposto	IS - 4% sobre a comissão e € 0,05 por cada cheque emitido.										
3. Outros tipos de cheques											
3.1. Levantamento por caixa	Isento	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
3.2. Talão de levantamento	€ 3,50	--	--	--	--	--	--	--	--	--	por talão (6)
3.3. Cheque bancário	€ 15,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	por cheque
3.4. Cheque visado	€ 45,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	por cheque
3.5. Cheque Especial	€ 20,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(7)
Acresce Imposto	IS - 4%										

Outras despesas associadas

Portes de envio a acrescer a cada módulo de cheques indicado no quadro anterior, a enviar por correio:
CTT Nacional - € 0,45; CTT Estrangeiro - € 1,25;

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

Nota (1) Canal em Linha - BPI Net; Dispositivo Móvel -BPI Net Mobile; Telefone Sem Operador - apenas disponível requisição de módulo de 20 cheques, à ordem, cruzados, com data de validade, com entrega via CTT; ATS (Máquina de Cheques)

Nota (2) Na abertura de conta.

Nota (3) Aplicável a Clientes Private Banking.

Nota (4) Módulo de cheques com cópia.

Nota (5) Disponível em módulo de cheques com cópia e módulo de cheques em contínuo com cópia (requisição apenas no balcão).

Nota (6) Isenção para Clientes: sem capacidade de assinatura; com depósitos a prazo que utilizem a conta à ordem só para suporte de juros; Contas de Serviços Mínimos Bancários. Clientes de Conta Base BPI têm acesso gratuíto a três levantamentos de numerário ao balcão por mês.

Nota (7) Cheque mandado imprimir pelo Cliente. Comissão cobrada por pedido/processo. Exclui o custo real dos cheques. Acresce imposto sobre o cheque no valor de € 0,05 por cheque.

Nota (8) Isenção para contas classificadas com estatuto "Cliente Total" (fora de comercialização).

Nota (9) Clientes com Conta Valor BPI e Conta BPI Premier têm acesso gratuíto a 1 Módulo de 10 Cheques Cruzados Não à Ordem por mês, requisitado via canal em linha (BPI Net) e entregue via CTT. O Cliente suporta o custo de IS correspondente a € 0,05 por cada cheque emitido e portes de envio por CTT.

4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
Cheques devolvidos				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao depositante	--	Isento	IS - 4%	
2. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	--	€ 35,00	IS - 4%	(1)
3. Notificação para regularização de cheque	--	€ 10,00	IS - 4%	(1)
4. Regularização de cheque	--	€ 50,00	IS - 4%	
Cheques sem provisão pagos				
5. Notificação por pagamento de cheque por imperativo legal	--	€ 25,00	IS - 4%	(1) (2)
Convenção do uso do cheque				
6. Notificação por não regularização dentro do prazo legal	--	€ 12,50	IS - 4%	(4)
7. Notificação por inclusão na lista de utilizadores de risco	--	€ 14,42	IS - 4%	(5)
8. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	--	€ 120,00	IS - 4%	(6)
9. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	--	€ 120,00	IS - 4%	(6)
Outros Serviços				
1. Intervenção no pagamento do cheque	--	€ 30,00	IS - 4%	(3)
Revogação de Cheque				
1. Pedido de impedimento de cheque	--	€ 10,00	IS - 4%	(7)
2. Anulação de impedimento de cheque	--	€ 2,50	IS - 4%	(8)
Imagens de Cheques				
1. Pedido de imagem ao Balcão	--	€ 5,00	IVA - 18%/22%/23%	(9)
2. Visualização de imagens de cheques em homebanking	--	€ 1,25		

Nota (1) Aplicada por cada cheque, independentemente do nº de titulares/representantes do NUC.

Nota (2) Cobrança distinta consoante a conta esteja, ou não, isenta da comissão de intervenção no pagamento de cheque:
- Contas isentas: € 25,00, de uma só vez, a título de notificação por pagamento de cheque por imperativo legal;
- Contas não isentas: cobrança de € 20,00 a título de comissão por intervenção no pagamento de cheque + €5,00 a título de notificação por pagamento de cheque por imperativo legal.

Nota (3) Por cada cheque pago sem provisão. A decisão de cobrança é tomada com base no saldo avaliado em final de dia. Ficam isentas do pagamento desta comissão:
- Contas de Clientes Não Residentes;
- Contas domiciliadas na Rede de Centros BPI Premier;
- Contas de PLs e Particulares Residentes com património financeiro (final de trimestre) ≥ € 25.000;
- Cheques de montante superior a € 150.

Nota (4) Aplicável a todos os titulares do NUC.

Nota (5) Aplicável apenas por titular objeto de rescisão, comunicado pelo Banco de Portugal.

Nota (6) Aplicável apenas por titular objeto de rescisão, durante o período de 2 anos estabelecido pelo Banco de Portugal para inclusão em LUR.

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.2. Outros serviços com cheques (cont.)

Nota (7) Aplicável por dia e por NUC, independentemente da quantidade de cheques ou de respetivos conjuntos que integre.

Nota (8) Aplicável por cheque. Nas anulações de impedimentos por inutilização acresce a cobrança, por cheque, da correspondente comissão de impedimento, não cobrada aquando do registo da inutilização.

Nota (9) Acrescem comissões de Comunicações (vide subsecção 7.3. Outros Serviços).

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência unitárias

	Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência (1)							Outras condições
		Balcão	Telefone		Em linha (BPI Net); Dispositivo Móvel (Net Mobile e APP BPI)	Em linha (BPI Net Empresas)	BPI Online	ATM	
			C/ Operador	S/ Operador					
1. Transferências a Crédito Internas /Nacionais									
1.1 - Transferências a Crédito Intrabancárias									
- com pelo menos um interveniente em comum									
Pontual		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	
Ordem Permanente Intrabancária		Isento	Isento	--	Isento	Isento	Isento	--	
- com todos os intervenientes diferentes									
Pontual		€ 1,15	€ 1,05	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	(2) (3) (4)
Ordem Permanente Intrabancária		€ 0,60	€ 0,55	--	Isento	Isento	Isento	--	(2) (4) (5)
1.2 - Transferências a Crédito Interbancárias SEPA +									
- Abrangidas pelo regulamento 924/2009 (SEPA) - ordens em euros, coroa sueca e leu romeno									
- Normais (crédito ao beneficiário no dia seguinte ao débito e com indicação de IBAN)									
Pontual	< € 100.000	€ 4,50	€ 2,60	€ 1,00	€ 1,00	Isento	€ 1,00	Isento	(3) (6) (7)
	≥ € 100.000	€ 15,00	--	--	--	€ 15,00	--	--	
Ordem Permanente SEPA +	< € 100.000	€ 3,00	€ 1,50	--	Isento	Isento	Isento	--	(5)
	≥ € 100.000	€ 15,00	--	--	€ 15,00	€ 15,00	Isento	--	(8)
- Taxa de urgência (a adicionar ao tarifário base da Transferência)									
- Com indicação de IBAN									
Pontual		€ 20,00	€ 20,00	--	--	€ 20,00	--	--	
- Transferências Imediatas									
Com indicação de IBAN	≤ € 15.000	--	--	--	€ 2,00	-	--	--	(9)
1.3 - Transferências MB Way									
- Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito		--	--	--	€ 0,20	--	--	--	(10)
- Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito		--	--	--	€ 0,20	--	--	--	
1.4 - Ordens de Pagamento Permanente (OPP)		Isento	Isento	--	Isento	Isento	Isento	Isento	
Acresce Imposto	IS - 4%								
Transferências a Crédito Transfronteiras / Internacionais									
2.Transferências a Crédito Interbancárias SEPA +									
- Abrangidas pelo regulamento 924/2009 - ordens em euros, coroa sueca e leu romeno.									
- Normais									
- Com indicação de IBAN	< € 100.000	€ 4,50	€ 2,60	--	€ 1,00	Isento	--	--	(3) (6) (7)
	≥ € 100.000	€ 15,00	--	--	--	€ 15,00	--	--	
- Taxa de urgência (a adicionar ao tarifário base da Transferência)									
- Com indicação de IBAN									
Pontual		€ 20,00	--	--	€ 20,00	€ 20,00	--	--	
3.Transferências a Crédito Interbancárias Não SEPA +									
3.1 - Não abrangidas pelo regulamento 924/2009 (SEPA)									
- Normais									
- Com/Sem indicação de BIC e IBAN		0,25% € 20,00 / € 80,00	0,22% € 20,00 / € 80,00	--	0,20% € 15,00 / € 60,00	0,20% € 15,00 / € 60,00	--	--	(11) (12) (13)
3.2 - Regime de despesas OUR: para EEE (com moeda diferente de euros, coroa sueca e leu romeno), para fora de EUA, para fora de EEE em €, para fora de Reino Unido em libras.									
- Normais (Não abrangidas pelo Regulamento 924/2009)									
- Com/Sem indicação de BIC e IBAN		0,50% € 32,50 / € 85,00	0,47% € 32,50 / € 85,00	--	0,45% € 30,00 / € 65,00	0,45% € 30,00 / € 65,00	--	--	(13) (14)
3.3 - Serviço Transferências Portugal - Angola									
- Por débito em conta		€ 7,50	€ 7,50	--	€ 7,50	€ 7,50	--	--	(13) (15)
3.4 - Serviço Transferências Portugal - Moçambique									
- Por débito em conta		€ 12,50	€ 12,50	--	€ 10,00	€ 10,00	--	--	(13) (15)
Acresce Imposto	IS - 4%								

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência unitárias (cont.)

	Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência (1)							Outras condições
		Balcão	Telefone		Em linha (BPI Net); Dispositivo Móvel (Net Mobile e APP BPI)	Em linha (BPI Net Empresas)	BPI Online	ATM	
			C/ Operador	S/ Operador					
3. Transferências a Crédito Interbancárias Não SEPA +(cont.)									
- para conta domiciliada no estrangeiro									
3.5 - Serviço Transferências Western Union									
- Transferências iniciadas na APP Western Union									
	> € 0,01; ≤ € 3.000	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
- Preçário Geral									
	> € 0,01; ≤ € 10	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> € 10; ≤ € 40	€ 9,13	--	--	--	--	--	--	
	> € 40; ≤ € 80	€ 11,06	--	--	--	--	--	--	
	> € 80; ≤ € 160	€ 15,87	--	--	--	--	--	--	
	> € 160; ≤ € 240	€ 21,63	--	--	--	--	--	--	
	> € 240; ≤ € 320	€ 25,48	--	--	--	--	--	--	
	> € 320; ≤ € 400	€ 30,29	--	--	--	--	--	--	
	> € 400; ≤ € 600	€ 34,13	--	--	--	--	--	--	
	> € 600; ≤ € 800	€ 37,98	--	--	--	--	--	--	
	> € 800; ≤ € 1.200	€ 57,21	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.200; ≤ € 1.400	€ 62,02	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.400; ≤ € 1.600	€ 66,83	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.600; ≤ € 2.000	€ 86,06	--	--	--	--	--	--	
	> € 2.000; ≤ € 2.400	€ 90,87	--	--	--	--	--	--	
	> € 2.400; ≤ € 2.800	€ 105,77	--	--	--	--	--	--	
	> € 2.800; ≤ € 3.200	€ 120,67	--	--	--	--	--	--	
	> € 3.200; ≤ € 3.600	€ 135,58	--	--	--	--	--	--	
	> € 3.600; ≤ € 4.000	€ 150,48	--	--	--	--	--	--	
	> € 4.000; ≤ € 4.400	€ 165,38	--	--	--	--	--	--	
	> € 4.400; ≤ € 4.800	€ 180,29	--	--	--	--	--	--	
	> € 4.800; ≤ € 5.200	€ 195,19	--	--	--	--	--	--	
	> € 5.200; ≤ € 5.500	€ 210,10	--	--	--	--	--	--	
- Transferências WU para o Brasil em minutos (Lisboa e Setúbal)									
	> € 0,01; ≤ € 10	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> €10; ≤ € 50	€ 4,71	--	--	--	--	--	--	
	> € 50; ≤ € 500	€ 5,29	--	--	--	--	--	--	
	> € 500; ≤ € 1.000	€ 10,58	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.000; ≤ € 2.500	€ 21,15	--	--	--	--	--	--	
	> € 2.500; ≤ € 5.000	€ 42,31	--	--	--	--	--	--	
	> € 5.000; ≤ € 5.500	€ 42,31	--	--	--	--	--	--	
- Transferências WU para o Brasil em 12 horas (Lisboa e Setúbal)									
	> € 0,01; ≤ € 10	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> € 10; ≤ € 50	€ 4,71	--	--	--	--	--	--	
	> € 50; ≤ € 500	€ 4,71	--	--	--	--	--	--	
	> € 500; ≤ € 1.000	€ 9,42	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.000; ≤ € 2.500	€ 19,13	--	--	--	--	--	--	
	> € 2.500; ≤ € 5.000	€ 28,75	--	--	--	--	--	--	
	> € 5.000; ≤ € 5.500	€ 28,75	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	IS - 4%								

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência unitárias (cont.)

	Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência (1)							Outras condições
		Balcão	Telefone		Em linha (BPI Net); Dispositivo Móvel (Net Mobile e APP BPI)	Em linha (BPI Net Empresas)	BPI Online	ATM	
			C/ Operador	S/ Operador					
3. Transferências a Crédito Interbancárias Não SEPA +(cont.)									
- para conta domiciliada no estrangeiro									
3.5 - Serviço Transferências Western Union									
- Transferências WU para o Brasil em minutos (resto do país)									
	> € 0,01; ≤ € 10	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> € 10; ≤ € 50	€ 6,25	--	--	--	--	--	--	
	> € 50; ≤ € 500	€ 8,56	--	--	--	--	--	--	
	> € 500; ≤ € 1.000	€ 17,12	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.000; ≤ € 2.500	€ 34,52	--	--	--	--	--	--	
	> € 2.500; ≤ € 5.000	€ 66,35	--	--	--	--	--	--	
	> € 5.000; ≤ € 5.500	€ 85,58	--	--	--	--	--	--	
- Transferências WU para o Brasil em 12 horas									
	> € 0,01; ≤ € 10	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> €10; ≤ € 50	€ 4,71	--	--	--	--	--	--	
	> € 50; ≤ € 500	€ 4,71	--	--	--	--	--	--	
	> € 500; ≤ € 1.000	€ 9,42	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.000; ≤ € 2.500	€ 19,13	--	--	--	--	--	--	
	> € 2.500; ≤ € 5.000	€ 28,75	--	--	--	--	--	--	
	> € 5.000; ≤ € 5.500	€ 38,37	--	--	--	--	--	--	
- Transferências WU para o Brasil - Directo para a conta									
	> € 0,01; ≤ € 2.700	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
- Transferências WU para o Resto do Mundo - Directo para a conta									
	> € 0,01; ≤ € 5.500	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
- Transferências WU para a Ucrânia (pago em EUR/USD/Moeda Local) em minutos									
	> € 0,01; ≤ €100	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> € 100; ≤ € 200	€ 3,75	--	--	--	--	--	--	
	> € 200; ≤ € 350	€ 5,67	--	--	--	--	--	--	
	> € 350; ≤ € 500	€ 10,48	--	--	--	--	--	--	
	> € 500; ≤ € 850	€ 14,33	--	--	--	--	--	--	
	> € 850; ≤ € 1.200	€ 16,25	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.200; ≤ € 1.600	€ 19,13	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.600; ≤ € 2.000	€ 23,94	--	--	--	--	--	--	
	> € 2.000; ≤ € 5.500	€ 28,75	--	--	--	--	--	--	
- Transferências WU para a Federação Russa (Rússia) em minutos									
	> € 0,01; ≤ € 10	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> € 10; ≤ € 50	€ 9,13	--	--	--	--	--	--	
	> € 50; ≤ € 100	€ 12,02	--	--	--	--	--	--	
	> € 100; ≤ € 200	€ 14,90	--	--	--	--	--	--	
	> € 200; ≤ € 350	€ 16,83	--	--	--	--	--	--	
	> € 350; ≤ € 450	€ 21,63	--	--	--	--	--	--	
	> € 450; ≤ € 600	€ 30,29	--	--	--	--	--	--	
	> € 600; ≤ € 800	€ 35,58	--	--	--	--	--	--	
	> € 800; ≤ € 1.000	€ 42,31	--	--	--	--	--	--	
	> €1.000; ≤ € 1.200	€ 46,15	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.200; ≤ € 1.400	€ 58,65	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.400; ≤ € 1.600	€ 64,42	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.600; ≤ € 2.000	€ 69,23	--	--	--	--	--	--	
	> € 2.000; ≤ € 2.500	€ 81,73	--	--	--	--	--	--	
	> € 2.500; ≤ € 3.000	€ 97,12	--	--	--	--	--	--	
	> € 3.000; ≤ € 3.500	€ 106,73	--	--	--	--	--	--	
	> € 3.500; ≤ € 5.500	€ 145,19	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	IS - 4%								

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência unitárias (cont.)

	Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência (1)							Outras condições
		Balcão	Telefone		Em linha (BPI Net); Dispositivo Móvel (Net Mobile e APP BPI)	Em linha (BPI Net Empresas)	BPI Online	ATM	
			C/ Operador	S/ Operador					
3. Transferências a Crédito Interbancárias Não SEPA +(cont.)									
- para conta domiciliada no estrangeiro									
3.5 - Serviço Transferências Western Union									
- Transferências WU para a Índia, Sri Lanka, Bangladesh, Paquistão, Nepal, Maldivas e Butão em minutos									
	> € 0,01; ≤ € 500	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> € 500; ≤ € 1.000	€ 5,67	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.000; ≤ € 2.000	€ 6,63	--	--	--	--	--	--	
	> € 2.000; ≤ € 3.000	€ 7,60	--	--	--	--	--	--	
	> € 3.000; ≤ € 5.500	€ 12,40	--	--	--	--	--	--	
- Transferências WU para a China em minutos									
	> € 0,01; ≤ € 10	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> € 10; ≤ € 1.000	€ 19,23	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.000; ≤ € 2.000	€ 24,04	--	--	--	--	--	--	
	> € 2.000; ≤ € 5.500	€ 33,65	--	--	--	--	--	--	
- Transferências WU para as Filipinas em minutos									
	> € 0,01; ≤ € 10	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> € 10; ≤ € 500	€ 8,65	--	--	--	--	--	--	
	> € 500; ≤ € 1.200	€ 14,42	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.200; ≤ € 5.500	€ 19,23	--	--	--	--	--	--	
- Transferências WU para o Haiti em minutos									
	> € 0,01; ≤ € 10	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> € 10; ≤ € 50	€ 4,81	--	--	--	--	--	--	
	> € 50; ≤ € 100	€ 9,62	--	--	--	--	--	--	
	> € 100; ≤ € 160	€ 15,87	--	--	--	--	--	--	
	> € 160; ≤ € 240	€ 19,23	--	--	--	--	--	--	
	> € 240; ≤ € 320	€ 25,48	--	--	--	--	--	--	
	> € 320; ≤ € 400	€ 30,29	--	--	--	--	--	--	
	> € 400; ≤ € 600	€ 34,13	--	--	--	--	--	--	
	> € 600; ≤ € 800	€ 37,98	--	--	--	--	--	--	
	> € 800; ≤ € 1.200	€ 57,21	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.200; ≤ € 1.400	€ 62,02	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.400; ≤ € 1.600	€ 66,83	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.600; ≤ € 2.000	€ 86,06	--	--	--	--	--	--	
	> € 2.000; ≤ € 2.400	€ 90,87	--	--	--	--	--	--	
	> € 2.400; ≤ € 2.800	€ 105,77				--			
	> € 2.800; ≤ € 3.200	€120,67	--	--	--	--	--	--	
	> € 3.200; ≤ € 3.600	€ 135,58	--	--	--	--	--	--	
	> € 3.600; ≤ € 4.000	€ 150,48	--	--	--	--	--	--	
	> € 4.000; ≤ € 4.400	€ 165,38	--	--	--	--	--	--	
	> € 4.400; ≤ € 4.800	€ 180,29	--	--	--	--	--	--	
	> € 4.800; ≤ € 5.200	€ 195,19	--	--	--	--	--	--	
	> € 5.200; ≤ € 5.500	€ 210,10	--	--	--	--	--	--	
- Transferências WU para Alemanha, Áustria, Bélgica,Chipre, Dinamarca, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, República Checa, República de Eslováquia e Suécia em minutos									
	> € 0,01; ≤ € 10	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> € 10; ≤ € 25	€ 4,71	--	--	--	--	--	--	
	> € 25; ≤ € 100	€ 7,60	--	--	--	--	--	--	
	> € 100; ≤ € 200	€ 9,52	--	--	--	--	--	--	
	> € 200; ≤ € 300	€ 12,40	--	--	--	--	--	--	
	> € 300; ≤ € 600	€ 17,21	--	--	--	--	--	--	
	> € 600; ≤ € 800	€ 22,02	--	--	--	--	--	--	
	> € 800; ≤ € 1.000	€ 33,65	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.000; ≤ € 5.500	3,37% valor enviado	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	IS - 4%								

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência unitárias (cont.)

	Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência (1)							Outras condições
		Balcão	Telefone		Em linha (BPI Net); Dispositivo Móvel (Net Mobile e APP BPI)	Em linha (BPI Net Empresas)	BPI Online	ATM	
			C/ Operador	S/ Operador					
3. Transferências a Crédito Interbancárias Não SEPA +(cont.) **- para conta domiciliada no estrangeiro**									
3.5 - Serviço Transferências Western Union									
- Transferências WU para Reino Unido em minutos									
	> € 0,01; ≤ € 10	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> € 10; ≤ € 50	€ 6,63	--	--	--	--	--	--	
	> € 50; ≤ € 100	€ 10,48	--	--	--	--	--	--	
	> € 100; ≤ € 200	€ 14,33	--	--	--	--	--	--	
	> € 200; ≤ € 350	€ 16,25	--	--	--	--	--	--	
	> € 350; ≤ € 450	€ 21,06	--	--	--	--	--	--	
	> € 450	€ 28,75	--	--	--	--	--	--	
- Transferências WU para Portugal em 6 horas									
	> € 0,01; ≤ € 10	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> € 10; ≤ € 25	€ 4,71	--	--	--	--	--	--	
	> € 25; ≤ € 100	€ 7,60	--	--	--	--	--	--	
	> € 100; ≤ € 200	€ 9,52	--	--	--	--	--	--	
	> € 200; ≤ € 300	€ 12,40	--	--	--	--	--	--	
	> € 300; ≤ € 600	€ 17,21	--	--	--	--	--	--	
	> € 600; ≤ € 800	€ 22,02	--	--	--	--	--	--	
	> € 800; ≤ € 1.000	€ 28,75	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.000; ≤ € 5.500	3,37% valor enviado	--	--	--	--	--	--	
- Transferências WU para Roménia, Bulgária e Moldávia em minutos									
	> € 0,01; ≤ € 10	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> € 10; ≤ € 50	€ 3,75	--	--	--	--	--	--	
	> € 50; ≤ € 100	€ 6,35	--	--	--	--	--	--	
	> € 100; ≤ € 200	€ 8,27	--	--	--	--	--	--	
	> € 200; ≤ € 350	€ 11,15	--	--	--	--	--	--	
	> € 350; ≤ € 600	€ 15,96	--	--	--	--	--	--	
	> € 600; ≤ € 850	€ 20,77	--	--	--	--	--	--	
	> € 850; ≤ € 1.000	€ 27,50	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.000; ≤ € 1.500	€ 33,27	--	--	--	--	--	--	
	> € 1.500; ≤ € 2.000	€ 40,00	--	--	--	--	--	--	
	> € 2.000; ≤ € 3.000	€ 43,85	--	--	--	--	--	--	
	> € 3.000; ≤ € 4.000	€ 49,62	--	--	--	--	--	--	
	> € 4.000; ≤ € 5.000	€ 54,42	--	--	--	--	--	--	
	> € 5.000; ≤ € 5.500	€ 57,69	--	--	--	--	--	--	
- Transferências WU para Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Guiné Equatorial em minutos									
	> € 0,01; ≤ € 10	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> € 10; ≤ € 50	€ 4,71	--	--	--	--	--	--	
	> € 50; ≤ € 100	€ 6,63	--	--	--	--	--	--	
	> € 100; ≤ € 150	€ 9,52	--	--	--	--	--	--	
	> € 150; ≤ € 250	€ 10,48	--	--	--	--	--	--	
	> € 250; ≤ € 400	€ 14,33	--	--	--	--	--	--	
	> € 400; ≤ € 500	€ 19,13	--	--	--	--	--	--	
	> € 500; ≤ € 5.500	4,33% valor	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	IS - 4%								

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência unitárias (cont.)

	Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência (1)							Outras condições
		Balcão	Telefone		Em linha (BPI Net); Dispositivo Móvel (Net Mobile e APP BPI)	Em linha (BPI Net Empresas)	BPI Online	ATM	
			C/ Operador	S/ Operador					
3. Transferências a Crédito Interbancárias Não SEPA +(cont.)									
- para conta domiciliada no estrangeiro									
3.5 - Serviço Transferências Western Union									
- Transferências WU para Resto de África em minutos									(16)
	> € 0,01; ≤ € 10	€ 2,79	--	--	--	--	--	--	
	> € 10; ≤ € 50	€ 4,71	--	--	--	--	--	--	
	> € 50; ≤ € 100	€ 7,60	--	--	--	--	--	--	
	> € 100; ≤ € 250	€ 12,40	--	--	--	--	--	--	
	> € 250; ≤ € 400	€ 19,13	--	--	--	--	--	--	
	> € 400; ≤ € 500	€ 22,02	--	--	--	--	--	--	
	> € 500; ≤ € 5.500	4,33% valor enviado	--	--	--	--	--	--	
- Taxa por mensagem									
- Taxa Base: máx. 10		€ 1,44	--	--	--	--	--	--	
- Palavra adicional		€ 0,14	--	--	--	--	--	--	
- Serviços adicionais									
- Notificação por telefone		€ 1,92	--	--	--	--	--	--	
- Entrega Física		€ 9,13	--	--	--	--	--	--	
3.6 - Transferências Recebidas de conta domiciliada no estrangeiro (não abrangidas pelo Regulamento 924/2009)									
- Pagamento por caixa		€ 15,00	--	--	--	--	--	--	
- Restantes		€ 5,00	--	--	--	--	--	--	
3.7 - Telecomunicações (operações não abrangidas pelo Regulamento 924/2009)									
- Telecomunicações		vide subsecção 7.3. Outros Serviços							(17)
Acresce Imposto		IS - 4%							

Legenda Regulamento 924/2009 (SEPA): Transferências em euros, Coroa Sueca (SEK) ou LEU Roménia (RON) com IBAN e exclusivamente com o regime de despesas share. Países abrangidos: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha (inclui Ilhas Canárias, Ceuta e Melilla), Estónia, Finlândia (inclui ilha Äland), França (inclui territórios ultramarinos Guiana Francesa, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho, São Pedro e Miquelon), Grécia, Holanda, Hungria, Islândia, Itália, Letónia, Liechenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal (incluíndo Açores e Madeira), Reino Unido (inclui Gibraltar), República Checa, Irlanda, Suécia, Bulgária, Roménia, Mónaco, São Marino, Suíça e Croácia.

SEPA: Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange os países da União Europeia, os territórios ultramarinos, bem como a Islandia, o Liechenstein, a Noruega, a Suiça, o Mónaco e São Marino.

EEE - Espaço Económico Europeu: composto pelos estados membros da União Europeia, Islândia, Noruega e Liechtenstein.

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Nota (1) Por questões de segurança nos canais em linha, dispositivos móveis e telefone aplicam-se limites máximos diários e/ou mensais.

Nota (2) Estão isentas as transferências Intrabancárias para Clientes da Conta Base BPI, em qualquer canal.

Nota (3) Às transferências efetuadas ao balcão relativas a pagamento de Ordenados ou Fornecedores aplica-se a comissão definida para Listagem - vide subsecção 5.2. Ordens de transferência por listagem.

Nota (4) Isento para Contas de Serviços Mínimos Bancários.

Nota (5) Comissão aplicável apenas no registo inicial da ordem e nas alterações dessa mesma ordem.

Nota (6) Acresce penalização indicado na subsecção 5.3. Outros serviços com transferências.

Nota (7) Isento para Clientes da Conta Valor BPI, Conta BPI Premier, Conta de Serviços Mínimos Bancários, Conta Junior BPI e Conta Jovem BPI quando realizadas nos canais:Em linha (BPI Net), Dispositivos móveis (BPI Net Mobile e APP BPI) e no Telefone S/ Operador.

Nota (8) Comissão aplicável em cada execução da ordem.

Nota (9) Não disponivel no canal em linha BPI Net Mobile.

Nota (10) As transferências MB Way apresentam os seguintes limites: limite máximo de € 750,00 por operação; limite máximo de €2.500,00 recebidos e enviados por mês; limite máximo de 20 transferências recebidas por mês.

Nota (11) Às Comissões aplicáveis às Transferências a crédito Não SEPA +, emitidas que não cumpram os requisitos constantes no Normativo acresce à comissão do canal utilizado, o custo das telecomunicações e despesas dos correspondentes quando as houver.

Nota (12) As despesas dos Correspondentes, quando as houver, são a cargo do Ordenador ou Beneficiário. Em caso de substituição por outra ordem ou cheque, cobrar igualmente as respetivas despesas de emissão.

Nota (13) Acrescem despesas de telecomunicações. Vide subsecção 7.3. Outros Serviços.

Nota (14) Aplicável apenas a transferências com operação cambial.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência unitárias (cont.)

Nota (15) Comissões aplicáveis apenas a transferências efetuadas por débito em conta BPI para crédito em conta BFA (transferências para Angola) ou BCI (transferências para Moçambique). Acrescem despesas de telecomunicações.

Nota (16) Resto de África: Argélia, Benim, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Chade, Comores, Djibouti, República Democrática do Congo, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Costa do Marfim, Quénia, Lesoto, Líbia, Libéria, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícia, Marrocos, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, Senegal, Seychelles, Serra Leoa, Somália, África do Sul, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia, Zimbabwe, Egipto, Sudão, Sudão do Sul, República Centro-Africana.

Nota (17) Acresce a todas as transações onde existe necessidade de recorrer a bancos correspondentes.

5.2. Ordens de transferência por Listagem

	Comissões (Euros)	Acresce Imposto	Outras condições
	Listagem		
Pagamento de ordenados			
1. Para conta domiciliada na própria Inst. Crédito	€ 5,00 / registo	IS - 4%	
2. Para conta domiciliada noutra Inst. Crédito	€ 5,00 / registo	IS - 4%	
Outros pagamentos			
1. Para conta domiciliada na própria Inst. Crédito	€ 5,00 / registo	IS - 4%	
2. Para conta domiciliada noutra Inst. Crédito	€ 5,00 / registo	IS - 4%	

5.3. Outros serviços com transferências (1) (2) (3)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Pedidos de cancelamento, anulação e devolução				
1. Transferências Intrabancárias e Interbancárias SEPA + (abrangidas pelo regulamento 924/2009)		€ 15,00	IS - 4%	(4)
2. Transferências Interbancárias Não SEPA +		€ 25,00	IS - 4%	(4) (7)
Pedidos de alteração				
1. Transferências Intrabancárias e Interbancárias SEPA + (abrangidas pelo regulamento 924/2009)		€ 15,00	IS - 4%	
2. Transferências Interbancárias Não SEPA +		€ 25,00	IS - 4%	(5) (6)
Pedidos de investigação				
1. Transferências Intrabancárias, Interbancárias SEPA + e Interbancárias Fora SEPA +				
até 3 meses da data do processo		€ 25,00	IS - 4%	
de 3 meses até 1 ano da data do processo		€ 50,00	IS - 4%	
após 1 ano da data do processo		€ 100,00	IS - 4%	
2. Cópia de mensagem SWIFT		€ 2,50	IS - 4%	
Penalizações				
1. Por devolução por OIC		€ 7,50	IS - 4%	
2. Por realização com IBAN inválido ou falta de BIC e/ou IBAN		€ 15,00	IS - 4%	
Telecomunicações				
1. Telecomunicações	vide subsecção 7.3. Outros Serviços			(6)

Nota (1) Válido para transferências emitidas e recebidas.

Nota (2) Acrescem as despesas que venham a ser cobradas por Bancos Correspondentes ou pelo Banco do Benificiário.

Nota (3) Não aplicável às contas à ordem BPI Online.

Nota (4) A pedido do Cliente ordenador, as transferências executadas podem ser devolvidas desde que o beneficiário dê o indispensável acordo à devolução, não sendo possível garantir a devolução. A cobrança da comissão do pedido de devolução é sempre devida independentemente da devolução da transferência se concretizar.

Nota (5) Inclui alterações efetuadas no âmbito de Acordos em vigor (Angola e Moçambique).

Nota (6) Acresce a todas as transações onde existe necessidade de recorrer a bancos correspondentes. Não aplicável a operações abrangidas pelo Regulamento 924/2009.

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Sem despesas	Com despesas		
Efeitos (1)					
1. Domiciliados na própria instituição					
- Sem protesto	0,66%	--	€ 8 /€ 85	IVA - 18%/22%/23%	
- Com protesto	2,00%	--	€ 10 /€ 150		
- Recibos normalizados	0,65%	--	€ 4,10 /€ 52,50		
- Recibos não normalizados	1,66%	--	€ 4,10 /€ 100		
2. Domiciliados noutra instituição					
- Sem protesto	0,66%	--	€ 8 /€ 85	IVA - 18%/22%/23%	
- Com protesto	2,00%	--	€ 10 /€ 150		
- Recibos normalizados	0,65%	--	€ 4,10 /€ 52,50		
- Recibos não normalizados	1,66%	--	€ 4,10 /€ 100		
3. Não domiciliados (2)					
- Sem protesto	1,75%	--	€ 14 /€ 180	IVA - 18%/22%/23%	
- Com protesto	3,25%	--	€ 15 /€ 220		
- Recibos normalizados	1,40%	--	€ 8 /€ 107,5		
- Recibos não normalizados	2,75%	--	€ 8 /€ 162,5		
4. Penalização de efeitos por falsa domiciliação					
- Recibos normalizados domiciliados no BPI (por recibo)	--	--	€ 0,75	IS - 4%	
- Restantes efeitos (por efeito)	--	--	€ 1,25	IS - 4%	
5. Alteração de domicílio					
- Por efeito	--	--	€ 2,50 máx. € 10,00	IS - 4%	
6. Devolução de Efeitos (2)					
- Por falta de pagamento (por efeito)	--	--	€ 3,75	IS - 4%	
- A pedido (por efeito)	--	--	€ 3,75	IS - 4%	
7. Desmaterialização no pagamento de efeitos					
- Por aviso de quitação	--	--	€ 3,75	IS - 4%	
- Por remessa de efeito	--	--	€ 5,00	IS - 4%	
8. Protesto					
- Despesas de apresentação (por efeito)	--	--	€ 30,00	IS - 4%	(3)
- Devolução	--	--	€ 3,75	IS - 4%	

Outras despesas associadas

Acrescem sempre despesas notariais e os portes originados pelas notificações a todos os intervenientes dos efeitos apresentados a protesto.

Nota (1) Inclui letras, livranças e recibos.

Nota (2) Acresce taxa de reajustamento.

Nota (3) Acrescem despesas de deslocação do funcionário, de acordo com o estabelecido com o ACTV, para o sector bancário.

6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

Não disponível.

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Cheques pré-datados				
1. Comissão de cobrança	--	€ 1,00	IVA - 18%/22%/23%	(1)
2. Pedidos de alteração de vencimento (por cheque)	--	€ 1,50	IS - 4%	
3. Devoluções a pedido (por cheque)	--	€ 3,75	IS - 4%	
Dívidas ao Estado				
1. Comissão	--	Isento	--	
2. Comissão de processamento	--	--	--	(2)
Precatórios cheques e recibos dos Ministérios				
1. Comissão de Cobrança (por documento)	--	€ 5,00	IS - 4%	
Recibos de Rendas de Casa (3)				
1. Instituto da Segurança Social e Pessoas Colectivas de Utilidade Pública				
- Comissão de cobrança (por recibo)	--	€ 0,37	IVA - 18%/22%/23%	
- Portes e despesas com devolução de recibos não pagos (por recibo)	--	€ 0,50	IS - 4%	
2. Outras Entidades				
Recibos domiciliados no BPI				
- Recibos normalizados	0,20%	€ 1 / € 25	IVA - 18%/22%/23%	
- Recibos não normalizados	0,20%	€ 1,50 / € 25		
Recibos não domiciliados no BPI (4)				
- Recibos normalizados	0,50%	€ 2 / € 25	IVA - 18%/22%/23%	
- Recibos não normalizados	0,50%	€ 2,50 / € 25		

Nota (1) Por cheque e por cada ano ou fracção de permanência em cofre, a cobrar antecipadamente.

Nota (2) É cobrado o valor da taxa especial de registo.

Nota (3) Os recibos não normalizados são considerados como efeitos com protesto. A cobrança de recibos de renda de casa não dá lugar à emissão de aviso de pagamento aos devedores (inquilinos) nem à cobrança domiciliária. São considerados sem protesto os efeitos que contenham a cláusula "Sem Despesas" assinado pelo Sacador/Cedente.

Nota (4) Acresce comissão de processamento no valor de € 1,25 + IS.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra de notas estrangeiras				
1. Meio: Caixa				
- Comissão de negociação (por operação)	--	€ 8,50	IS - 4%	
2. Meio: Movimentação de conta				
- Comissão (por operação)	--	€ 3,00	IS - 4%	(1)
Venda de notas estrangeiras				
1. Meio: Caixa				
- Comissão de negociação (por operação)	--	€ 8,50	IS - 4%	
2. Meio: Movimentação de conta				
- Comissão (por operação)	--	€ 3,00	IS - 4%	(1)

Nota (1) Isenções: operações de compra ou venda de valor < € 49,88, realizada por Clientes; operações de venda de notas estrangeiras por débito de conta na mesma moeda e operações de compra de notas estrangeiras por crédito de conta na mesma moeda.

7.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias e Avales				
1. Abertura	0,10%	€ 60,00/ € 150,00	IS - 3%	
2. Reconhecimento assinaturas		€ 50,00	IS - 4%	
3. Risco	1,00% / 6,25%	€ 30,00/ --	IS - 3%	(1)
4. Alteração	0,10%	€ 60,00/ € 150,00	IS - 4%	
5. Renovação	0,10%	€ 40,00/ € 100,00	IS - 3%	
6. Accionamento	0,10%	€ 40,00/ € 100,00	IS - 4%	
7. Urgência		€ 100,00	IS - 4%	(2)
8. Comissão de recuperação de valores em dívida				
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	IS - 4%	(3)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	IS - 4%	(3)

Nota (1) Aplicável por trimestre ou por fração.

Nota (2) Emissão do Termo da Garantia no mesmo dia em que é solicitado.

Nota (3) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Aluguer de Cofres				
1. Caução	--	€ 130,00	IS - 0,6%	(1) (2)
2. Aluguer Trimestral (3)				
Tipo 01 - até 20 dm^3	--	€ 25,00	IVA - 18%/22%/23%	
Tipo 02 - de 21 até 50 dm^3	--	€ 37,50		
Tipo 03 - de 51 até 100 dm^3	--	€ 50,00		
Tipo 04 - de 101 até 200 dm^3	--	€ 75,00		
Tipo 05 - 1842 dm^3	--	€ 424,00		
Tipo 06 - 3045 dm^3	--	€ 623,50		
3. Visita ao Cofre de aluguer	--	€ 5,00	IVA - 18%/22%/23%	por visita (22)
Prestação de informações não especificamente previstas noutra secção				
1. Informações sobre Clientes a seu pedido	--	€ 17,50	IVA - 18%/22%/23%	(4)
2. Informações sobre Responsabilidades (Finanças)	--	€ 30,00		
3. Processo de Habilitação de Herdeiros	--	€ 60,00		
Declarações				
1. Capacidade financeira	--	€ 75,00	IVA - 18%/22%/23%	
2. Reembolsos de IVA	--	€ 75,00		
3. Intervenção em garantias de Bancos estrangeiros prestadas a favor de clientes do Banco BPI				
Notificação ao beneficiário	0,10%	€ 37,50 / € 200,00	IVA - 18%/22%/23%	(5)
Outras intervenções	--	€ 100,00		(6)

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Cópias de Documentos e Comprovativos	--	€ 5,00	IVA - 18%/22%/23%	(7) (8)
Certificação de documentação emitida pelo Banco	--	€ 7,50	IS - 4%	(9)
Tradução de documentos a pedido do Cliente	--	€100,00/Página A4 ou €0,25/Palavra	IVA - 18%/22%/23%	(10)
Depósito de moeda metálica (≥ 100 moedas)	--	€ 3,50	IS - 4%	(11) (12)
Serviços de Pagamentos				
1. Recibos nas caixas do banco - Consumidor portador do aviso e pagamento por sua iniciativa	--	€ 5,00	IS - 4%	
2. Taxa Social Única				
Clientes				
Por cheque Banco BPI ou débito em conta quando o sacador do cheque ou o titular da conta for o mesmo que o nome constante da Guia de Pagamento	--	Isento		
Por cheque de outro Banco ou Caixa	--	Isento		
Via Banca Electrónica	--	Isento		
Não clientes	--	Isento		
Avaliação de imóveis				
1. Avaliação	--	€ 260,00	IVA - 18%/22%/23%	(13)
RERT - Regime Excepcional de Regularização Tributária - Património no Exterior				
1. Comissão pelo serviço de regularização RERT	--	€ 500,00	IS - 4%	
Comunicações				
1. Portes de Correio (14)				
Correio Nacional	--	€ 3,00	IS - 4%	(15)
Correio Nacional Especial	--	€ 25,00	IS - 4%	
Correio Estrangeiro	--	€ 6,00	IS - 4%	(16) (19)
Correio Estrangeiro Especial Europa e União Europeia	--	€ 25,00	IS - 4%	(17) (19)
Correio Estrangeiro Especial Resto Mundo	--	€ 35,00	IS - 4%	(17) (19)
Correio Estrangeiro Especial Resto Mundo - Envio de Documentos para BCI/BFA	--	€ 35,00	IVA - 18%/22%/23%	(18) (19)
2. Outras Despesas (Não aplicável a operações abrangidas pelo regulamento 924/2009)				
Telecomunicações	--	€ 10,00	IS - 4%	(20)
Fax				
Nacional (por página)	--	€ 1,25	IS - 4%	
Estrangeiro (1ª página)	--	€ 12,50	IS - 4%	
Estrangeiro (páginas seguintes, por página)	--	€ 5,00	IS - 4%	
Telex	--	€ 20,00	IS - 4%	
SWIFT	--	€ 12,50	IS - 4%	
Extratos SWIFT MT 940 - Pontual	--	€ 2,50	IS - 4%	
Recepção mensagem SWIFT MT101	--	isento		(21)

Nota (1) O valor do Imposto não é recuperável pelo Cliente quando este prescindir do cofre.

Nota (2) Não aplicável a Clientes Private Banking.

Nota (3) Aplica-se também aos contratos em vigor, na altura da sua renovação. Redução de 50% para patrimónios ≥ € 50.000,00.

Nota (4) Valores que deverão ser acrescidos de portes quando a estes houver lugar - vide Comunicações.

Nota (5) Acresce as despesas SWIFT - vide Comunicações.

Nota (6) Pedidos de Pagamento, Alteração, Prorrogação e Cancelamento da Garantia.

Nota (7) Exceto em produtos/serviços com preçário específico para fotocópias.

Nota (8) Por cada fotocópia.

Nota (9) Isenção para documentação no âmbito do processo de abertura de conta.

Nota (10) O preçário por palavra é aplicável aos pedidos de tradução relativos a rendimentos (recibos de vencimento, declarações fiscais, recibos de rendas) e despesas domésticas.

Nota (11) Nos casos em que seja solicitado, pelo mesmo cliente e no mesmo momento, mais do que um depósito inferior a 100 moedas numa determinada conta, a comissão aplica-se em função do número acumulado de moedas depositado nessa conta.

Nota (12) Isenção da comissão para depósitos com contagem diferida.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

Nota (13) Apenas avaliações ao abrigo do Serviço de Avaliação de Imóveis. Despesas de deslocação incluídas no preço. Se, no prazo de 6 meses a contar da data do relatório de avaliação, o Cliente formalizar no BPI uma proposta de Crédito Habitação a garantir pelo imóvel avaliado, aplicar-se-ão as Comissões em vigor para a avaliação de Crédito Habitação ou as Comissões previstas em Protocolo/Campanha. A diferença face ao suportado pelo Cliente, ser-lhe-á reembolsada.

Nota (14) O custo é referido ao peso até 20 gramas (exceção de Estrangeiro - Especial (Créditos e Remessas) e Expresso).

Nota (15) Inclui o correio nacional normal, azul, registado e azul registado.

Nota (16) Inclui o correio estrangeiro normal Europa, normal União Europeia, normal Resto Mundo, azul, registado Europa, registado União Europeia, registado Resto Mundo e azul registado.

Nota (17) Inclui o correio estrangeiro especial cheques e o expresso.

Nota (18) Este serviço encontra-se disponível apenas para o envio de documentos para o BCI e BFA.

Nota (19) Aplicável a Créditos e Remessas Documentárias.

Nota (20) Exceto no caso de transferências para o BFA e BCI cujo valor é de 50% do preçário geral + IS - 4%. Acresce a todas as transações onde existe necessidade de recorrer a bancos correspondentes.

Nota (21) Se a mensagem MT101 der origem à execução de uma operação, a esta será aplicada o preçário standard do Banco.

Nota (22) Comissão cobrada ao locatário e a terceiros autorizados, antes de a mesma ser efetuada.Não aplicável a Clientes Private Banking.

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Serviços de Investimento (1)				
1. Comissão de Gestão Discricionária de Investimentos	2%	--	IVA 18%/22%/23%	(2) (3) (4)
2. Comissão de Aconselhamento / Consultoria para Investimento	1%		IVA 18%/22%/23%	(3) (4)

Nota (1) Aplicável a Clientes Private Banking e Premier.

Nota (2) Montante mínimo dos activos por Conta de Gestão Discricionária: € 500.000,00

Nota (3) Comissão cobrada no final do período definido nas Condições Particulares de cada Contrato de Gestão de Carteira. O valor a cobrar resulta da aplicação da percentagem indicada sobre a média aritmética do valor diário da Carteira, calculado a preços de mercado. Para efeitos de incidência da Comissão de Consultoria para o Investimento, não é considerado, no valor diário da Carteira, o montante investido nos seguintes produtos: BPI Capitalização (Defensivo, Moderado, Dinâmico e Agressivo); BPI Multisoluções (Moderado e Dinâmico); Fundos Flexíveis (BPI Moderado, BPI Dinâmico e BPI Agressivo) e o produto Gestão Particular (Seguro de Capitalização exclusivo Private Banking).

Nota (4) As comissões aplicáveis correspondem a comissões máximas.

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias e Avales				
Operações não ligadas a Financiamentos Externos (1)				
1. Abertura	0,10%	€ 60,00/ € 150,00	IS - 3%	(2)
2. Risco	1,00% / 6,25%	€ 100,00/ --	IS - 3%	(3)
3. Alteração	0,10%	€ 60,00/ € 150,00	IS - 4%	
4. Renovação	0,10%	€ 40,00/ € 100,00	IS - 3%	
5. Accionamento	0,10%	€ 40,00/ € 100,00	IS - 4%	
5. Urgência		€ 100,00	IS - 4%	(4)
6. Cancelamento		€ 75,00	IS - 4%	(2)
7. Comissão de recuperação de valores em dívida				
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	IS - 4%	(5)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	IS - 4%	(5)

Outras despesas associadas
As despesas dos Correspondentes do Banco BPI são a cargo do Cliente.

Nota (1) Operações passíveis de cobrança do Imposto do Selo Verba 10 da T.G.I.S.

Nota (2) Acrescem comissões de Comunicações - vide subsecção 7.3. Outros Serviços.

Nota (3) Aplicável por trimestre ou por fracção.

Nota (4) Emissão do Termo da Garantia no mesmo dia em que é solicitado.

Nota (5) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

8.2 . Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra de Cheques sobre o Banco BPI				
1. Comissão (1) (2)				
Negociação por caixa (por operação)	--	€ 7,50	IS - 4%	
Por crédito em conta	Isento	--	--	(3)
Sacados s/contas particulares e a liquidar por ordem de pagamento (por operação)	--	€ 15,00	IS - 4%	
AP's (Avisos de Pagamento) e AT's (Avisos de Transferência)				
1. Comissão (2)				
Por crédito em conta	Isento	--	--	(3) (4) (5)
Negociação (Compra) de Cheques sobre Outras Instituições de Crédito no Estrangeiro/Nacionais				
1. Moeda do País sacado ou ME				
Negociação por caixa	--	--	--	
Por Crédito em Conta (por cheque)	0,20%	€ 12,50/ € 500	IS - 4%	
2. Devolução				
Comissão de Processamento (por operação)	--	€ 30,00	IS - 4%	
Compra de Cheques de Viagem - Traveller's Cheques (6)				
1. Traveller's Cheques de qualquer entidade emissora (por operação)	--	€ 20,00	IS - 4%	(7)

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

8.2 . Outras operações sobre o estrangeiro (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Tomada de Cheques à Cobrança (1) (8)				
Cheques sacados em ME/Euros				
1. Comissão				
Cobrança (por cheque)	0,15%	€12,50/ €150	IS - 4%	
2. Comissão de processamento				
Avisos de Situação (Tracers) por operação	--	€ 20,00	IS - 4%	
Devolução (por operação)	--	€ 30,00	IS - 4%	
Pagarés tomados em regime de cobrança				
1. Comissão (1)				
Cobrança	0,150%	€ 40,00/ € 175,00	IS - 4%	(9) (10)
Fixa de processamento	--	€ 15,00	IS - 4%	(9) (10)
2. Prorrogação, Devolução ou Franco Pagamento				
Despesas de Processamento (por Pagaré)	--	€ 17,50	IS - 4%	
3. Comissão de manutenção (por falta de aceite ou pagamento)				
30 dias após a 1ª apresentação ou vencimento (por Mês ou fracção)	--	€ 10,00	IS - 4%	
4. Aviso de Situação (Tracer) (1)				
Despesas de Processamento (por operação)	--	€ 20,00	IS - 4%	
Emissão de Cheques Bancários em moeda estrangeira ou euros				
1. Emissão por débito em conta				
Balcão	--	€ 15,00	IS - 4%	
Banca Electrónica/BPI Net Empresas	--	€ 12,50	IS - 4%	
2. Comissão fixa de processamento (1)				
Cancelamento (stop payments) - por cheque	--	€ 35,00	IS - 4%	
Anulação (por cheque)	--	€ 15,00	IS - 4%	
Averiguações	--	€ 20,00	IS - 4%	

Outras despesas associadas

As despesas dos correspondentes do BPI, se existirem, poderão ser a cargo do cliente.
Pagarés:
Serão cobrados juros às taxas aprovadas e correspondentes ao periodo efectivo do financiamento.
O periodo de contagem de juros será desde a data valor aplicada ao adiantamento/desconto até à data valor aplicada ao crédito dos fundos recebidos para sua liquidação.
Quando a liquidação se processar com cheque sobre o estrangeiro, se o Banco aceitar a sua negociação imediata, salvo boa cobrança, a data-valor desse crédito será definida em função da respectiva moeda e de acordo com a regra de atribuição de data-valor (Compra de Cheques) - vide Informação complementar.

Nota (1) Acrescem comissões de Comunicações - vide subsecção 7.3. Outros Serviços.

Nota (2) Não se aplica a emigrantes e equiparados, nos casos das AP's e AT's dos Bancos com os quais o BPI mantêm acordos de colaboração - BPSM, UBP-Luxemburgo, Banque Franco Portugaise e Totta-Luxemburgo.

Nota (3) Por crédito em conta em ME, a data-valor do crédito será definida em função da respectiva moeda e de acordo com a regra de atribuição de data-valor (Compra de Cheques) - vide Informação Complementar.

Nota (4) Aplicação data valor e retenção segundo o estabelecido para cheques nacionais.

Nota (5) Comissões e datas valor iguais às mencionadas para Cheques sacados sobre Instituições de Crédito no Estrangeiro.

Nota (6) Aplica-se apenas à compra directa.

Nota (7) Acrescem eventuais despesas que possam vir a ser cobradas em nome dos Bancos negociantes.

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

8.2 . Outras operações sobre o estrangeiro (cont.)

Nota (8) São passíveis de despesas de envio por correio especial, os cheques negociados em moeda diferente do País sacado (de montante ≥ ao contravalor de € 2 500), bem como os negociados, devolvidos de montante ≥ ao contravalor de € 2 500.

Nota (9) Refere-se a Remessas ao abrigo de Desconto e Adiantamento.

Nota (10) Refere-se a Remessas à Cobrança simples.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas à Ordem				
1.Comissões de Manutenção de Conta				
Comissões durante a vigência do contrato				
1.1 Conta de Depósito à Ordem				
Património < € 1.000 e Responsabilidades < € 2.500	€ 20,00 (trimestral)	€ 80,00	IS - 4%	(1) (2) (3) (4)
Património < € 2.000 e Responsabilidades < € 5.000	€ 15,00 (trimestral)	€ 60,00	IS - 4%	(1) (2) (3) (4)
Património < € 3.000 e Responsabilidades < € 7.500	€ 10,00 (trimestral)	€ 40,00	IS - 4%	(1) (2) (3) (4)
Património ≥ € 3.000 ou Responsabilidades ≥ € 7.500	€ 5,00 (trimestral)	€ 20,00	IS - 4%	(1) (2) (3) (4)
Património + Responsabilidades ≥ € 500.000	Isento	--	--	(1) (2) (4)
1.2 Contas Private Banking				
Património < € 500.000	€ 75,00 (trimestral)	€ 300,00	IS - 4%	(2) (5) (6)
1.3 Conta Escrow				
Comissões iniciais				
Comissão de Abertura	1% €2.500/€10.000	--	IS - 4%	(13)
Comissão de Redação do Contrato	-- € 500,00	--	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato				
Comissão de Gestão	0,1% /Ano €1.000/€4.000	--	IS - 4%	(13) (14)
Comissão de Alteração do Contrato	-- € 500,00	--	IS - 4%	
2 Comissão de Manutenção de Contas Paradas	€ 15,00	--	IS - 4%	(7)
3. Levantamentos				
em ATM	Isento	--	--	
ao Balcão	vide subsecção 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque			
4. Depósitos				
em ATM	Isento	--	--	
ao Balcão	(8)	--	--	
5. Emissão de extractos				
Extracto integrado	Isento	--	--	
Extracto integrado pontual	€ 2,00	--	IS - 4%	
Extracto de conta dentro da periodicidade atribuída (mensal)	Isento	--	--	
Extracto de conta fora da periodicidade atribuída (por cada extracto emitido)				
Quinzenal	€ 0,50	€ 13,00	IS - 4%	
Semanal	€ 1,00	€ 52,00	IS - 4%	
Diária (dias úteis)	€ 1,50	€ 390,00	IS - 4%	
2ª via de extracto	€ 8,75	--	IS - 4%	(9)
6. Informações sobre a conta				
Balancetes - 1ª fotocópia	€ 5,00	--	IS - 4%	(9)
Balancetes - fotocópias seguintes	€ 2,50	--	IS - 4%	(9) (10)
Avisos de débito/crédito	Isento	--	--	
Fotocópias / 2ª via de avisos	€ 7,50	--	IS - 4%	(9) (10)
Listagens SIBS	€ 15,00 + € 0,06/dia inserido na listagem	--	IVA 18%/22%/23%	
Abonação de assinatura	€ 2,50	--	IS - 4%	
Pedido de saldo de conta ao balcão	€ 0,50	--	IS - 4%	
Pedido de movimentos de conta ao balcão	€ 2,50	--	IS - 4%	
Impressão Posição Integrada	€ 2,50	--	IVA 18%/22%/23%	(11)
7. Alteração de Intervenientes	€ 6,00	--	IS - 4%	(12)
8. Descoberto em conta	vide subsecção 10.2. Descobertos bancários			

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

Nota (1) Património = saldo médio trimestral das contas à ordem em Euros + DPs + BTs + Fundos (inclui PPRs) + Seguros de Capitalização + Títulos, avaliados em final de mês.
Responsabilidades - soma do saldo de final de mês de todas as aplicações de crédito.

Nota (2) Calculadas atendendo à posição de final de mês da conta, nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, com base na validação sequencial dos critérios descritos nas notas (1) ou (4).

Nota (3) Isenções para contas: em moeda estrangeira, contas BPI OnLine, contas Departamento de Acções, contas BPI Gestão de Activos, conta Escrow, contas com descoberto bancário contratado, contas com serviço de Cash Pooling-Centralização de Saldos, contas de Instituições de Apoio Social (CAEs de Actividades de Apoio Social que pertencem à divisão 87 e 88) e contas com estatuto PME Líder/Excelência válido e atribuído pelo BPI.

As comissões de Manutenção são cobradas em Abril, Julho, Outubro e Janeiro, relativas aos trimestres civis imediatamente anteriores. As novas contas estão isentas de comissão de manutenção no trimestre em que ocorre a abertura.
Sobre as contas com comissão de manutenção não incide a comissão de manutenção de contas paradas.

Nota (4) Para Clientes ENI's e PL's aplica-se o preçário de Contas de Depósito à Ordem de Particulares.

Nota (5) Património = saldo médio trimestral das contas à ordem + DPs + BTs + Fundos (inclui PPRs) + Seguros de Capitalização + Títulos, avaliados em final do mês.

Nota (6) Isenção para Contas com Serviço de Consultoria para Investimento associado.

Nota (7) Aplicável nas contas que reúnam em simultâneo as seguintes condições: Saldo ≤ € 15 e sem movimentação há pelo menos 6 meses e sem aplicações BPI (produtos de recursos e de crédito).

Nota (8) Depósito em notas isento. Para depósitos em moeda, vide subsecção 15.3. Outros Serviços.

Nota (9) Acrescem comissões de Comunicações (vide subsecção 15.3. Outros Serviços).

Nota (10) Por cada fotocópia.

Nota (11) Aplicável para cada impressão, a pedido do Cliente e ao Balcão. Caso o Cliente seja aderente do serviço Homebanking, tem disponível a impressão sem qualquer custo associado.

Nota (12) Aplicável exclusivamente em contas de ENI´s, PL´s e Condomínios. Cobrada por cada pedido do cliente, independentemente da quantidade de intervenientes e do tipo de alteração a que respeita o pedido (inserção e remoção de intervenientes, inversão de titularidade e alteração do tipo de intervenção).
Isenção para as seguintes situações: inserção/remoção de representantes em contas de insolventes, remoção de intervenientes falecidos de uma conta e alterações de intervenientes em contas de pessoa colectiva excepto em contas de condomínio.

Nota (13) Valor incide sobre o valor do montante do depósito.

Nota (14) Para situações em que o prazo da operação é inferior a 1 ano, será cobrado o valor correspondente para o prazo corrido.

9.2. Outras Modalidades de depósito

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas de Depósito de Caução					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de Emissão da Declaração					
1ª Emissão, no âmbito da constituição do depósito de caução	0,1%	€40,00/€100,00	--	IS - 4%	
Emissão por alteração de valor do depósito	0,1%	€40,00/€100,00	--	IS - 4%	
Emissão a pedido do Cliente (2ª via)	0,1%	€40,00/€100,00	--	IVA - 23%	
2. Comissão de Gestão					
Comissão de Gestão	0,5% /Ano	€30,00 (mín. trimestral)	--	IS - 4%	

Outras despesas associadas
Sobre os depósitos caução incide Imposto de Selo, nos termos do artigo 1º n.º 1 do Código do Imposto do Selo, e da Verba 10 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS).

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito a Empresas Crédito em Conta-Corrente					
Comissões iniciais					
1. Abertura	0,50%	€ 150/€ 2000	--	IS - 4%	
2. Conversão em definitivo do registo de hipoteca	--	€ 42,50	--	IS - 4%	(1)
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Renovação / Prorrogação	0,50%	€ 100/€ 700	--	IS - 4%	
4. Gestão	--	€ 10,00	--	IS - 4%	(2)
5. Alteração		€ 150,00		IS - 4%	
6. Imobilização					(3)
- Com colateral	0,50%	--	--	IS - 4%	(4)
- Restantes situações	1,50%	--	--	IS - 4%	
7. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	IS - 4%	(5)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	IS - 4%	(5)
Comissões no termo do contrato					
8. Actos Administrativos					
- Deslocações para efeitos de entrega de títulos de renúncia de hipoteca	--	€ 50,00	--	IS - 4%	(1) (6)
- Emissão de títulos de renúncia de hipoteca (1ª ou 2ª via)	--	€ 50,00	--	IS - 4%	(1) (6)
-Transferências para OIC					
Emissão de títulos de renúncia de hipoteca e declaração de dívida	--	€ 225,00	--	IS - 4%	(1) (6)

Nota (1) Financiamentos caucionados por hipoteca.

Nota (2) A debitar mensalmente, no primeiro dia útil de cada mês, referente ao mês imediatamente anterior.

Nota (3) A comissão de imobilização incide sobre a diferença entre o limite de crédito e o saldo utilizado. É calculada dia a dia, em simultâneo com o cálculo de juros, e debitada aquando do débito de juros.

Nota (4) Operações integralmente colateralizadas por depósitos a prazo no Banco BPI e/ou emissões de obrigações do Banco BPI.

Nota (5) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota (6) Acrescem custos notariais de registo e outros encargos, a suportar pelo Cliente.

10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito à ordem					
1. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito					
- Comissão por entrada em descoberto acidental	--	€ 5,00 / € 20,00	--	IS - 4%	(1) (2)
Descoberto bancário contratado Crédito a Empresas					
Comissões iniciais					
1. Abertura	0,50%	€ 150/€ 2000	--	IS - 4%	
2. Conversão em definitivo do registo de hipoteca	--	€ 42,50	--	IS - 4%	(3)
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Renovação / Prorrogação	0,50%	€ 100/€ 700	--	IS - 4%	
4. Gestão	--	€ 10,00	--	IS - 4%	(4)
4. Alteração		€ 150,00		IS - 4%	
5. Imobilização					(5)
- Com colateral	0,50%	--	--	IS - 4%	(6)
- Restantes situações	1,50%	--	--	IS - 4%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.2. Descobertos bancários (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito à ordem (Cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	IS - 4%	(7)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	IS - 4%	(7)
Comissões no termo do contrato					
7. Actos Administrativos					
- Deslocações para efeitos de entrega de títulos de renúncia de hipoteca	--	€ 50,00	--	IS - 4%	(3) (8)
- Emissão de títulos de renúncia de hipoteca (1ª ou 2ª via)	--	€ 50,00	--	IS - 4%	(3) (8)
-Transferências para OIC					
Emissão de títulos de renúncia de hipoteca e declaração de dívida	--	€ 225,00	--	IS - 4%	(3) (8)

Nota (1) Comissão aplicável a empresas. A comissão será ainda aplicável a ENI's e Profissionais Liberais em contas de suporte à sua atividade profissional. Por cada entrada em descoberto em final de dia. Cobrada mensalmente pelo somatório de entradas em descoberto (saldo validado em final de dia).

Nota (2) Ficam isentas do pagamento destas comissões: Contas de Clientes Não Residentes; Contas domiciliadas na Rede de Centros BPI Premier e Rede Empresas; Contas de ENIs, PLs, Particulares Residentes e Empresas da RPEN com património financeiro ≥ € 25.000; Contas de ENIs e Empresas da RPEN com responsabilidades ≥ € 100.000; Contas integradas em Contrato de Descoberto Grupado e/ou com serviço de Cash Pooling ou associado.

Nota (3) Financiamentos caucionados por hipoteca de imóvel ou penhor de aplicações financeiras.

Nota (4) Por conta D.O., a debitar mensalmente, no primeiro dia útil de cada mês, referente ao mês imediatamente anterior.

Nota (5) A comissão de imobilização incide sobre a diferença entre o limite de crédito e o saldo utilizado. É calculada dia a dia, em simultâneo com o cálculo de juros, e debitada aquando do débito de juros.

Nota (6) Operações integralmente colateralizadas por depósitos a prazo no Banco BPI e/ou emissões de obrigações do Banco BPI

Nota (7) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota (8) Acrescem custos notariais de registo e outros encargos, a suportar pelo Cliente.

[Cartões de crédito]

Consulte Secção 11. CARTOES DE CREDITO E DE DEBITO (OUTROS CLIENTES)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel					
Comissões iniciais					
1. Comissão Inicial					
- ALD	1,25%	€ 75,00/ € 200,00	--	IVA - 18%/22%/23%	(1) (2)
- Leasing	1,25%	€ 75,00/ € 200,00	--		(1) (2)
- Crédito com Reserva de Propriedade					
- Viaturas Novas	1,25%	€ 75,00/ € 200,00	--	IS - 4%	(1) (2)
- Viaturas Usadas	1,25%	€ 115,00/ € 250,00	--	IS - 4%	(1) (2)
2. Comissão inicial por cada viatura adicional					
- ALD	--	€ 50,00	--	IVA - 18%/22%/23%	(2)
- Leasing	--		--		(2)
- Crédito com Reserva de Propriedade	--		--	IS - 4%	(2)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel (Cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Comissão fixa					
- Contratos efectuados entre 10/07/2007 e 19/12/2008	--	€ 150,00	--	ALD e Leasing: IVA - 18%/22%/23% CRP: IS - 4%	
- Contratos efectuados antes 10/07/2007 e posteriores a 20/12/2008	--	€ 175,00	--		
- Comissão variável	0,2% x capital a reembolsar x nº de meses até final do contrato			ALD e Leasing: IVA - 18%/22%/23% CRP: IS - 4%	(3)
4. Comissões de Gestão					
Pedidos de crédito a partir de 1 de Novembro de 2017					
- ALD	--	€ 2,50 / mês	--	IVA - 23%	(4)
- Leasing	--			IVA - 23%	
- Crédito com Reserva de Propriedade	--			IS - 4%	
Pedidos de crédito até 31 de Outubro de 2017					
- ALD	--	€ 3,50 / mês	--	IVA - 18%/22%/23%	(4)
- Leasing					
- Crédito com Reserva de Propriedade				IS - 4%	
5. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	ALD e Leasing: IVA - 18%/22%/23% CRP: IS - 4%	(5)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	ALD e Leasing: IVA - 18%/22%/23% CRP: IS - 4%	(5)
6. Alteração de domiciliação bancária		€ 50,00		IVA - 18%/22%/23%	(6)
7. Comissões relativas a alterações contratuais					
Renegociação					
- ALD	--	€ 150,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
- Leasing					
- Crédito com Reserva de Propriedade				IS - 4%	
Cedência contratual					
- ALD	--	€ 200,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
- Leasing					
8. Seguro Automóvel BPI					
- Autorização para circulação nos países não aderentes á carta verde	--	€ 50,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
- Accionar seguro protocolado, no caso do seguro do Cliente deixar de estar em vigor					
- ALD e Leasing	--	€ 75,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
9. Comissões associadas a actos administrativos					
- 2ªs vias de Modelos 2, 3, 6, 7 e outros	--	€ 75,00	--	IVA - 18%/22%/23%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel (cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
9. Comissões associadas a actos administrativos (Cont.)					
- ALD e Leasing					
- 2ª via Certificado Matrícula - DUA (Documento Único Automóvel) Livrete	--	€ 90,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
- Despesa anual com a aquisição e envio do selo (Imposto Municipal)	--	€ 5,00	--		
- Tratamento de multas recebidas das autoridades	--	€ 15,00	--		
- Prestação de informação para Auditores dos Clientes	--	€ 50,00	--		
- Emissão de 2ª Via do Contrato	--	€ 25,00	--		
- Emissão de 2ª Vias de Facturas, Notas de Débito/Crédito	--	€ 15,00	--		
- Emissão de Declarações Avulsas	--	€ 30,00	--		
- Crédito com Reserva de Propriedade					
- Prestação de informação para Auditores dos Clientes	--	€ 50,00	--	IS - 4%	
- Emissão de 2ª Via do Contrato	--	€ 25,00	--		
- Emissão de 2ª Vias de Facturas, Notas de Débito/Crédito	--	€ 15,00	--		
- Emissão de Declarações Avulsas	--	€ 30,00	--		
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso antecipado total					
- Comissão fixa					
- Contratos efectuados entre 10/07/2007 e 19/12/2008	--	€ 150,00	--	ALD e Leasing: IVA - 18%/22%/23% CRP: IS - 4%	
- Contratos efectuados antes 10/07/2007 e posteriores a 20/12/2008	--	€ 175,00	--		
- Comissão variável	0,2% x capital em dívida x nº de meses até final do contrato			ALD e Leasing: IVA - 18%/22%/23% CRP: IS - 4%	(3)
11. Tratamento de perdas totais	--	€ 150,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
12. Finalização Regular contrato - ALD	--	€ 150,00	--	IVA - 18%/22%/23%	(7)
Crédito Comercial sem Garantia Hipotecária					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	0,50%	€ 300 /€ 2.000	--	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Gestão	-	€ 20,00	--	IS - 4%	(8)
3. Comissão reembolso antec. parcial	1,00%	€ 100 / -	--	IS - 4%	(9) (10)
4. Comissão de Alteração	-	€ 150,00	-	IS - 4%	
5. Comissão de prorrogação	0,50%	€ 300/€ 2.000	--	IS - 4%	
6. Comissão de Imobilização					(11) (12)
Com colateral	0,50%	--	--	IS - 4%	(13)
Restantes situações	1,20%	--	--	IS - 4%	
7. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	IS - 4%	(5)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	IS - 4%	(5)
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão reembolso antec. total	1,00%	€ 100 / -	--	IS - 4%	(9) (10)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento à Construção					
Comissões iniciais					
1. Comissão Análise de Projecto de Investimento					
- Até 10 Unidades	--	€ 660,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
- Entre 11 e 50 Unidades	--	€ 1.375,00	--		
- Acima de 50 Unidades	--	€ 2.400,00	--		
2. Reanálise de Projecto					
- Sem alteração da composição do prédio	50% sobre a comissão de análise	--	--	IVA - 18%/22%/23%	
3. Repetição de Projecto					
- Até 5	20,00%	--	--	IVA - 18%/22%/23%	(14)
- Entre 6 e 10	10,00%	--	--		(14)
- Acima de 10	5,00%	--	--		(14)
4. Aditamentos aos Relatórios, estudos e informações					
- Análise de impacto sobre alterações / Alterações das condições assumidas	--	€ 150,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
5. Preparação do Contrato					
- Comissão de abertura	0,50%	€ 500/€ 1000	--	IS - 4%	(15)
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Vistorias					
- De imóveis em edificação	--	€ 300,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
7. Aditamentos às alterações contratuais					
- Análise de impacto sobre alterações / Alterações das condições assumidas	--	€ 150,00	--	IS - 4%	
8. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	IS - 4%	(5) (16)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	IS - 4%	(5) (16)
9. Distrates					
- Emissão de título de renúncia de hipoteca (1ª ou 2ª via) por fracção	--	€ 50,00	--	IS - 4%	(17)
10. Comissão de reembolso antecipado parcial / total	1,00%	--	--	IS - 4%	(18)
Leasing Imobiliário					
Comissões iniciais					
1. Serviço de Preparação do Contrato					
- Comissão de Abertura (44)					
operações de valor inicial ≤ € 1.000.000	0,50%	€ 500/€ 1000	--	IVA - 18%/22%/23%	(19)
operações de valor inicial > € 1.000.000	0,125%	€ 1.250/-	--		(19)
- Serviço de Documentos	--	€ 200,00	--		(44)
2. Avaliação de Bens Imóveis					(20)
Avaliação (44)					
- Prédios urbanos					
Fracção autónoma, propriedade horizontal não habitacional	--	€ 330,00	--	IVA - 18%/22%/23%	(21)
Fracção autónoma, propriedade horizontal habitacional	--	€ 175,00	--		(21)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário (cont.)					
Comissões iniciais					
2. Avaliação de Bens Imóveis (cont.)					(20)
Avaliação (cont.)					
- Prédios urbanos (cont.)					
Terreno para construção	--	€ 440,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
Prédio em propriedade vertical/total	--	€ 770,00	--		(22)
Moradias	--	€ 175,00	--		
- Prédios rústicos					(23)
Área de terreno < 5.000 m^2	--	€ 440,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
Área de terreno ≥ 5.000 m^2 e < 100.000 m^2	--	€ 660,00	--		
Área de terreno ≥ 100.000 m^2	--	€ 1.100,00	--		
- Prédios mistos					(23)
Área de terreno < 5.000 m^2	--	€ 660,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
Área de terreno ≥ 5.000 m^2 e < 100.000 m^2	--	€ 880,00	--		
Área de terreno ≥ 100.000 m^2	--	€ 1.320,00	--		
- Empreendimentos promovidos por promotores imobiliários e loteamentos de terrenos para a construção					
até 10 unidades	--	€ 660,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
entre 11 e 50 unidades	--	€ 1.375,00	--		
acima de 50 unidades	--	€ 2.400,00	--		
- Complexos imobiliários para exploração	--	€ 2.400,00	--	IVA - 18%/22%/23%	(24)
Reavaliação	50% sobre a comissão de avaliação	€ 87,5/ € 1.201	--	IVA - 18%/22%/23%	(25)
3. Repetição de Projectos					
- Até 5	20,00%	--	--	IVA - 18%/22%/23%	(14)
- Entre 6 e 10	10,00%	--	--		(14)
- Acima de 10	5,00%	--	--		(14)
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado parcial	5,00%	--	--	IVA - 18%/22%/23%	(9) (10)
5. Comissão por vistoria de bens imóveis	--	€ 300,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
6. Comissão por estudo e informações sobre a análise de impacto sobre alterações em imóveis	--	€ 150,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
7. Comissões relativas a alterações contratuais					
- Por compra antecipada do imóvel por terceiro (mediante cessão de posição contratual seguida de compra antecipada ou mediante resolução do contrato seguida de venda)	5,00%	€ 1.000,00	--	IVA - 18%/22%/23%	(10) (26)
- Por passagem da posição contratual do cliente a terceiro (mediante cessão de posição contratual ou mediante resolução do contrato seguida de relocação)	--	€ 1.000,00	--	IVA - 18%/22%/23%	(10) (27)
- Por alterações a condições financeiras mediante a realização de aditamento ao contrato	--	€ 400,00	--	IVA - 18%/22%/23%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário (cont.)					
Comissões iniciais					
7. Comissões relativas a alterações contratuais (Cont.)					
- Por alterações a condições financeiras sem a realização de aditamento ao contrato	--	€ 200,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
- Por reestruturação do contrato	--	€ 700,00	--		(28)
- Por financiamento adicional ao cliente (mediante alteração do contrato ou mediante resolução do contrato seguida de relocação)	--	€ 1.000,00	--		(10)
8. Comissão de Gestão			€80,00	IVA - 18%/22%/23%	(29)
9. Comissão de processamento e liquidação das despesas de IMI e tarifas de saneamento (por cada prestação)		€ 20,00		IVA - 18%/22%/23%	(30)
10. Comissão de processamento e liquidação das despesas de condomínio e seguros do imóvel (por cada prestação)		€ 35,00		IVA - 18%/22%/23%	(30)
11. Comissões relativas a actos administrativos					
- Por pedido de 2ª via de facturação	--	€ 13,75	--	IVA - 18%/22%/23%	
- Emissão de Declarações avulsas	--	€ 30,00	--		(30)
- Autorização de sublocação	--	€ 150,00	--		
- Autorização de averbamento de alvarás, no âmbito da actividade do locatário	--	€ 150,00	--		
- Autorização de obras no imóvel	--	€ 150,00	--		
- Alterações à constituição da propriedade horizontal.	--	€ 200,00	--		
- Averbamento de construções / destaques / anexações / expropriações	--	€ 150,00	--		
- Cancelamentos de registos provisórios	--	€ 100,00	--		
- Submissão do modelo 1 do IMI	--	€ 50,00	--		
- Tratamento da redução do IMT	--	€ 150,00	--		
- Requerimentos a Municípios	--	€ 100,00	--		
- Tratamento da renúncia à isenção do IVA	--	€ 65,00	--		
- Tratamento de Reclamações junto de Entidades Externas	--	€ 250,00	--		
- Tratamento de multas e coimas	--	€ 15,00	--		
- Declarações para Auditores e ROC's	--	€ 67,50	--		
12. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	IVA - 18%/22%/23%	(5)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	IVA - 18%/22%/23%	(5)
Comissões no termo do contrato					
13. Comissão de Processamento do Final de Contrato	--	€ 400,00	--	IVA - 18%/22%/23%	(31)
14. Comissão de reembolso antecipado total					
- Por compra antecipada do imóvel pelo locatário	5,00%	--	--	IVA - 18%/22%/23%	(10)
Leasing de Equipamentos					
Comissões Iniciais					
1.Comissão de Abertura	0,25%	€ 175 /€ 2.000	--	IVA - 18%/22%/23%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing de Equipamentos (Cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissões de Manutenção do Contrato					
- Comissão de Gestão	--		**€ 48,00**	IVA - 18%/22%/23%	(45)
- Alteração de domiciliação bancária	--	€ 50,00	--	IVA - 18%/22%/23%	(32)
- Pedido de 2ª via de declaração de venda de viaturas	--	€ 50,00	--		
- Pedido de 2ª via de facturação	--	€ 13,75	--		
- Cessão de posição contratual	--	€ 150,00	--		
- Alteração financeira	--	€ 150,00	--	IVA - 18%/22%/23%	(33)
- Rescisão parcial/total do contrato	--	€ 150,00	--		(10) (34)
- Amortização extraordinária de capital	2,00%	€ 150 / -	--		(10) (35)
3. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	IVA - 18%/22%/23%	(5)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	IVA - 18%/22%/23%	(5)
Crédito Comercial com Garantia Hipotecária					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura	0,50%	€ 300 /€ 2.000	--	IS - 4%	(44)
2. Avaliações de bens imóveis					(20) (44)
- Prédios urbanos					
Fracção autónoma, propriedade horizontal não habitacional	--	€ 330,00	--	IVA - 18%/22%/23%	(21)
Fracção autónoma, propriedade horizontal habitacional	--	€ 175,00	--		(21)
Terreno para construção	--	€ 440,00	--		
Prédio em propriedade vertical/total	--	€ 770,00	--		(22)
Moradias	--	€ 175,00	--		
- Prédios rústicos					(23)
Área de terreno < 5.000 m^2	--	€ 440,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
Área de terreno ≥ 5.000 m^2 e < 100.000 m^2	--	€ 660,00	--		
Área de terreno ≥ 100.000 m^2	--	€ 1.100,00	--		
- Prédios mistos					(23)
Área de terreno < 5.000 m^2	--	€ 660,00	--		
Área de terreno ≥ 5.000 m^2 e < 100.000 m^2	--	€ 880,00	--		
Área de terreno ≥ 100.000 m^2	--	€ 1.320,00	--		
- Empreendimentos promovidos por promotores imobiliários e loteamentos de terrenos para a construção					
até 10 unidades	--	€ 660,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
entre 11 e 50 unidades	--	€ 1.375,00	--		
acima de 50 unidades	--	€ 2.400,00	--		
- Complexos imobiliários para exploração	--	€ 2.400,00	--		(24)
3. Reavaliações de bens imóveis	50% sobre a comissão de avaliação	€ 87,50/€ 1.200		IVA - 18%/22%/23%	(20 (25)
4. Repetição de Projectos					
- Até 5	20,00%	--	--	IVA - 18%/22%/23%	(14)
- Entre 6 e 10	10,00%	--	--		(14)
- Acima de 10	5,00%	--	--		(14)
5. Comissão de reembolso antecipado	1,00%	100,00 / -	--	IS - 4%	(9) (10)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Comercial com Garantia Hipotecária (cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissão de Gestão	-	€ 20,00	--	IS - 4%	(8)
7. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	IS - 4%	(5)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	IS - 4%	(5)
8. Comissões relativas a alterações contratuais					
- Por vistoria de bens imóveis	--	€ 300,00	--	IVA - 18%/22%/23%	
- Por estudo e informações sobre a análise de impacto sobre alterações em imóveis	--	€ 150,00	--		
- Por Alteração de montantes	-	€ 150,00	--	IS - 4%	
9. Comissão de renovação / prorrogação	0,50%	€ 300/€ 2.000	--	IS - 4%	
10. Comissão de Imobilização					(11) (12)
Com colateral	0,50%	--	--	IS - 4%	(13)
Restantes situações	1,20%	--	--	IS - 4%	
11. Comissões relativas a actos administrativos					
- Conversão em definitivo do registo de hipoteca	--	€ 42,50	--	IS - 4%	(17)
- Deslocações para efeitos de entrega de títulos de renúncia de hipoteca	--	€ 50,00	--	IS - 4%	(17)
- Emissão de título de renúncia de hipoteca (1ª ou 2ª via)	--	€ 50,00	--	IS - 4%	(17)
Transferências para OIC					
Emissão de títulos de renúncia de hipoteca e declaração de dívida	--	€ 225,00	--	IS - 4%	(17)
Comissões no termo do contrato					
12. Comissão de reembolso antecipado total	1,00%	€ 100,00 / -	--	IS - 4%	(9) (10)
Factoring					
Comissões Iniciais					
1. Comissão de Abertura	-	€ 150	--	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Renovação / Prorrogação	0,50%	€ 100 / € 500	--	IS - 4%	
3. Comissão de Factoring					
- Com Recurso	0,25% / 0,75%	--	--	IS - 4%	
- Sem Recurso (c/ apólice COSEC endossada)	0,375% / 0,875%	--	--	IS - 4%	
- Sem Recurso (outros)	0,5% / 1,0%	--	--	IS - 4%	
4. Comissão de Venda da Carteira de Factoring	0,50%	€ 2.500 / -	--	IS - 4%	
5. Comissão de Venda de um Devedor da Carteira de Factoring	0,50%	€ 50 / -	--	IS - 4%	
6. Emissão de 2ª via de documentos	--	€ 15	--	IS - 4%	(36)
7. Comissão por Devedor com Créditos Sem Recurso que ultrapassem os 90 dias de vencidos	--	€ 100	--	IS - 4%	
8. Análise de Devedor	--	Merc. Ibérico: € 15 EU: € 45 Outros Países: € 70	--	IS - 4%	(37)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Factoring (Cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
9. Despesas de Vigilância (trimestral)	--	Merc. Ibérico: € 2,5 EU: € 5 Outros Países: € 10	--	IS - 4%	(37)
10. Notificação a Devedores	--	€ 10,00	--	IS - 4%	
11. Desnotificação a Devedores	--	€ 10,00	--	IS - 4%	
12. Comissão de prorrogação de créditos não automática	50% da Comissão de Factoring	--	--	IS - 4%	
13. Rescisão	--	€ 150,00	--	IS - 4%	
BPI Confirming					
Comissões Iniciais					
1. Comissão de Abertura	--	€ 150	--	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do Contrato					
2. Comissão de Gestão (isenta se % média de antecipações ≥ 20% do valor total dos pagamentos)	0,50%	€ 150 / € 500	--	IS - 4%	(38)
3. Comissão de Adiantamento para conta domiciliada no Banco BPI	0,5% - 1,0%	mín. € 5	--	IS - 4%	(39)
4. Comissão de Adiantamento para conta não domiciliada no Banco BPI	0,625% - 1,0%	mín. € 5	--	IS - 4%	(39)
5. Emissão de 2ªvia de documentos	--	€ 15,00	--	IS - 4%	
6. Rescisão do Contrato	--	€ 150,00	--	IS - 4%	
Efeitos					(40)
1. Comissão de Cobrança - Letras					
Domiciliados na própria instituição					
- Sem protesto	0,66%	€ 8 / € 85	--	IS - 4%	
- Com protesto	2,00%	€ 10/ € 150	--	IS - 4%	(41)
Domiciliados noutra instituição					
- Sem protesto	0,66%	€ 8 / € 85	--	IS - 4%	
- Com protesto	2,00%	€ 10/ € 150	--	IS - 4%	(41)
Não domiciliados					(42)
- Sem protesto	1,75%	€ 14/ € 180	--	IS - 4%	
- Com protesto	3,25%	€ 15/ € 220	--	IS - 4%	(41)
2. Comissão de Cobrança - Livranças					
Domiciliados na própria instituição					
- Sem protesto	0,65%	€ 50,00 / € 500,00	--	IS - 4%	
3. Apresentação a protesto					
Despesas (por efeito)	--	€ 30,00	--	IS - 4%	
Devolução (por efeito)	--	€ 3,75	--	IS - 4%	
4. Domiciliação de efeitos descontados					
Alteração de Domicílio (por efeito)	--	€ 2,50	--	IS - 4%	(43)
- máximo por pedido	--	€ 10,00	--	IS - 4%	
Penalização por falsa domiciliação (por efeito)	--	€ 1,25	--	IS - 4%	(43)
5. Devolução de efeitos					
Por falta de pagamento (por efeito)	--	€ 3,75	--	IS - 4%	(43)
Por antecipação de Liquidação (por efeito)	--	€ 3,75	--	IS - 4%	(43)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Efeitos (Cont.)					(40)
6. Desmaterialização no pagamento de efeitos					
Por aviso de quitação	--	€ 3,75	--	IS - 4%	
Por remessa de efeito	--	€ 5,00	--	IS - 4%	
7. Reforma de efeitos					
Comissão (por efeito)	--	€ 20,00	--	IS - 4%	
8. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	IS - 4%	(5)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	IS - 4%	(5)

Outras despesas associadas

- Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no **início** dos contrato de LCP, Crédito Pessoal e Crédito com Reserva de Propriedade; prazos < 1 ano: 0,04% por mês; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%; prazos ≥ 5 anos: 0,6%.
- Emolumentos: despesas da conservatória com a legalização do veículo, a debitar ao Cliente no âmbito de processos de Financiamento Automóvel; Viaturas usadas: € 162,5 (mediante cada situação específica poderão surgir valores adicionais); ALD: em caso de reembolso antecipado total, à comissão de reembolso acresce € 65,00 a título de emolumentos.
- Despesas com reboque de viatura, a debitar ao Cliente no âmbito de processos de resolução de contratos de ALD ou Leasing: - € 30,00 a € 60,00, a que acresce um custo por Km de €0,45 a €0,60 e respectivas portagens, se aplicável. Caso o reboque da viatura seja efectuado entre as 20h00 e as 08h00 ou durante o fim de semana, os valores indicados são acrescidos de 50%.
- Outros custos adicionais: imposto do selo incidente sobre o depósito caução, a debitar ao Cliente na fase **inicial** dos processos de ALD; Prazos até 59 meses: 0,50%; Prazos acima de 59 meses: 0,60%.

Nota (1) Incide sobre o montante financiado.

Nota (2) Comissão cobrada apenas se o crédito for contratado.

Nota (3) Incide sobre o valor reembolsado. A amortização antecipada pode ser efetuada em qualquer momento, desde que efetuada em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias.

Nota (4) Comissão cobrada apenas uma vez, mensalmente, por Cliente, independentemente do nº de contratos que possua com o Banco BPI, do tipo de financiamento e da domiciliação do pagamento.

Nota (5) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota (6) Isento no caso de ser uma transferência para o Banco BPI.

Nota (7) Despesas de emolumentos suportadas pelo BPI.

Nota (8) Comissão mensal, mas respectivo débito em função das datas de vencimento de prestações de capital e/ou juros do empréstimo.

Nota (9) Comissão incidente sobre o capital amortizado.

Nota (10) Nas operações a Taxa Fixa, acresce penalização por reembolso ou rescisão antecipada:
- Total: sempre que positiva, corresponde à diferença entre o valor atual das prestações de capital e juros vincendas e o valor do capital em dívida no momento do reembolso. Para efeito do cálculo dos juros vincendos não é considerada o spread/margem implícito na taxa fixa do contrato;
- Parcial: corresponde à quota-parte proporcional ao coeficiente entre o valor a amortizar e o capital em dívida, calculada nos termos do ponto anterior.

A amortização antecipada deve ser solicitada mediante a comunicação escrita ao Banco, com antecedência mínima de 15 dias.

Nota (11) A comissão de imobilização incide sobre a diferença entre o limite de crédito e o saldo da conta de crédito. É calculada dia a dia, em simultâneo com o cálculo de juros, e debitada aquando do débito de juros.

Nota (12) Aplica-se ao crédito em conta-corrente ou em conta DO ou em conta empréstimo. Nas contas empréstimo, esta comissão aplica-se às operações com desembolso faseado (créditos com plano e créditos com hipoteca) e deixa de ser cobrada quando se inicia o período de reembolso.

Nota (13) Operações integralmente colateralizadas por depósitos a prazo no Banco BPI e/ou emissões de obrigações do Banco BPI.

Nota (14) Acresce por cada repetição.

Nota (15) Inclui reforços de capital em contratos já existentes.

Nota (16) Desde que as comissões sejam cobrados por débito automático.

Nota (17) Acrescem custos notariais de registo e outros encargos, a suportar pelo Cliente.

Nota (18) Esta comissão incide sobre os montantes reembolsados antecipadamente e aplica-se nos casos se:
- durante o período de utilização do crédito, o montante a reembolsar antecipadamente for ≥ 25% capital em dívida
- durante o período de reembolso, o montante a reembolsar antecipadamente for ≥ 20% do capital em dívida e os fundos que permitam o reembolso antecipado não sejam resultantes das vendas das moradias ou prédios dados em hipoteca ao Banco.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Nota (19) Só é cobrada se houver lugar à celebração do contrato.

Nota (20) Cobrada independentemente da celebração do contrato.

Nota (21) Acresce 20% sobre o preço indicado por cada fração adicional do mesmo artigo matricial.

Nota (22) Com exceção de moradias.

Nota (23) Considerada a área de terreno descrita na certidão da Conservatória do Registo Predial.

Nota (24) Estão incluídos complexos turísticos, aeródromos, pistas de aviação, barragens, campos de equitação, golfe, ténis, futebol, pavilhões e estádios gimnodesportivos, piscinas, pistas de automóveis, predeiras, ETAR's, lixeiras, marinas, praças de touros, carreiras de tiro, coutadas, etc.

Nota (25) A aplicar desde que não exista qualquer alteração na composição do prédio relativamente ao momento em que foi inicialmente avaliado.

Nota (26) São cobradas ambas as comissões (5 % e € 1.000).

Nota (27) Em caso de resolução do contrato seguida de relocação haverá também o débito ao Terceiro da comissão de "Serviço de Preparação do Contrato".

Nota (28) Compreende as situações de reativação de contratos após resolução litigiosa e reestruturação de contratos.

Nota (29) Cobrada anualmente nas datas de aniversário do contrato (a primeira tem vencimento 12 meses após a data de inicio do contrato).

Nota (30) Comissão a aplicar apenas aos contratos que não forem sujeitos ao pagamento integral da Comissão de Gestão.

Nota (31) Nos casos em que o fecho do Contrato ocorrer por liquidação antecipada será cobrada apenas a quota parte desta comissão até à concorrência de um mínimo de € 400,00.

Nota (32) Isento se se tratar de transferência para o Banco BPI.

Nota (33) Compreende as situações de reativação de contratos após resolução litigiosa, reestruturação de contratos, alteração de plano de pagamentos, alteração de taxas, alteração de garantias e outras alterações.

Nota (34) Aplica-se uma penalização calculada pela diferença entre o capital em divida e o montante actualizado , à taxa do contrato diminuída de 2% , das rendas vincendas e do valor residual. este valor, adicionado ao capital em dívida, não pode exceder o resultado do somatório das rendas vincendas e do valor residual. A comissão e a penalização não se aplicam em situações de sinistro com indemnização paga pela seguradora.

Nota (35) Comissão aplica-se sobre o valor a amortizar, com despesas de alteração financeira.

Nota (36) Aplica-se exclusivamente a documentos enviados a aderentes e exclui 2ª vias de documentos originalmente enviados por email.

Nota (37) Aplica-se exclusivamente a devedores referentes a contratos de Factoring sem Recurso.

Nota (38) Isenção no 1º trimestre; Cobrada trimestralmente e postecipadamente a partir do 2º trimestre (inclusive) caso, no trimestre em causa, não existam ordens de pagamento ou a percentagem de antecipações seja inferior a 20% do valor total das ordens de pagamento.

Nota (39) Rede Comercial poderá praticar todos os valores do intervalo, constituindo estes preçário standard. Dado que o adiantamento do crédito é efetuado no âmbito de uma operação de factoring sem recurso, não está o mesmo sujeito a Imposto de Selo (aplicável apenas sobre os juros e comissões decorrentes do adiantamento).

Nota (40) Às operações de desconto de efeitos (sobre as quais incide um spread) acrescem as comissões de cobrança dos efeitos descontados.

Nota (41) São considerados "com protesto" os efeitos que não contenham a cláusula "sem despesas" assinada pelo sacador/cedente.

Nota (42) Acrescem despesas de expediente no valor de € 1,25 + IS - 4%.

Nota (43) Acresce taxa de reajustamento.

Nota (44) Isenta nas operações de crédito para a aquisição de património imobiliário do BPI não afeto à exploração.

Nota (45) Comissão mensal, mas respectivo débito em função das datas de vencimento de rendas de capital e/ou juros.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito em Conta Empréstimo (Mútuo)					(1)
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	0,50%	€ 250,00/€1.000,00	--	IS - 4%	
2. Conversão em definitivo do registo de hipoteca	--	€ 42,50	--	IS - 4%	(2)
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	1,00%	€ 50,00	--	IS - 4%	(3)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito em Conta Empréstimo (Mútuo) (Cont.)					(1)
4. Comissão de recuperação de valores em dívida					
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	--	IS - 4%	(4)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	--	IS - 4%	(4)
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado total	1,00%	€ 50,00	--	IS - 4%	(3)
6. Actos administrativos					
Deslocações para efeitos de entrega de títulos de renúncia de hipoteca		€ 50,00		IS - 4%	(2) (5)
Emissão de títulos de renúncia de hipoteca (1ª. Ou 2ª. Via)		€ 50,00		IS - 4%	
Transferências para OIC					
Emissão de títulos de renúncia de hipoteca e declaração de dívida	--	€ 225,00	--	IS - 4%	(2) (5)

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no ínicio dos contrato de Crédito Hipotecário e Crédito Pessoal; prazos < 1 ano: 0,04% por mês; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%; prazos ≥ 5 anos: 0,6%.

Nota (1) Aplicável a Clientes Private Banking.

Nota (2) Financiamentos caucionados por hipoteca.

Nota (3) No período de utilização sempre que o valor for igual ou superior a 25% do montante em dívida. No período normal de amortização para todos os montantes. A amortização antecipada deve ser solicitada mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 15 dias.

Nota (4) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota (5) Acrescem custos notariais de registo e outros encargos, a suportar pelo Cliente.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.1. Cartões de crédito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de Cartão de Crédito				**2. Substituição de cartão (1)**	**3. Inibição do cartão**	**4. Recuperação de valores em dívida (3)**	**5. Excesso de limite de utilização (2)**	
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
BPI Business Classic MasterCard e MB	€ 20,00	€ 20,00	€ 20,00	€ 20,00	€ 17,50	--	4,00%	€ 2,50	
BPI Business Gold MasterCard e MB	€ 37,50	€ 37,50	€ 37,50	€ 37,50	€ 17,50	--	4,00%	€ 2,50	
BPI Corporate Classic MasterCard	€ 20,00	€ 20,00	€ 20,00	€ 20,00	€ 17,50	€ 25,00	4,00%	€ 2,50	
BPI Corporate Gold MasterCard	€ 37,50	€ 37,50	€ 37,50	€ 37,50	€ 17,50	€ 25,00	4,00%	€ 2,50	
BPI Gold Empresas	€ 37,50	€ 37,50	€ 37,50	€ 37,50	€ 17,50	--	4,00%	€ 2,50	
Acresce Imposto	IS - 4%								

Nota: A comissão de disponibilização de cartão de crédito é cobrada anualmente.

Nota (1) A comissão de substituição do cartão não será cobrada ao Cliente em todos os casos previstos no artigo 66.º do Regime Jurídico anexo ao Decreto-Lei nº 317/2009, de 30 de Outubro, nomeadamente quando a substituição decorre de iniciativa do Banco por motivos relacionados i) com a segurança do cartão, ii) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou iii) com o aumento significativo do risco de o Cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa do Banco as situações de captura do cartão em ATM, de extravio no envio do cartão ou do PIN, de falhas ou avarias do sistema e de defeitos ou anomalias do cartão.

Nota (2) Valor cobrado por cada extracto em que o saldo estiver no mínimo 10% acima do limite de crédito concedido.

Nota (3) Percentagem a incidir sobre o valor da prestação vencida e não paga, com um mínimo de € 12,00 e um máximo de € 150,00. Se a prestação vencida e não paga for superior a € 50.000,00, a comissão será de 0,5%.

11.2. Cartões de débito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)						Condições de isenção
	1.Disponibilização de Cartão de Débito				**2. Substituição de cartão (2)**	**3. Inibição do cartão**	
	1.º Titular		Outros Titulares				
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes			
Multiacesso (1) Rede MB	€ 5,00	€ 5,00	€ 5,00	€ 5,00	€ 10,00	--	--
BPI Depósitos (3) Rede MB	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 10,00	--	--
BPI Electron Empresa Visa e MB	€ 8,50	€ 8,50	€ 8,50	€ 8,50	€ 10,00	--	--
Acresce Imposto	IS - 4%						

Nota: A comissão de disponibilização de cartão de débito é cobrada anualmente.

Nota (1) Utilização exclusiva nas portagens das auto-estradas nacionais e nas pontes 25 de Abril e Vasco da Gama.

Nota (2) A comissão de substituição do cartão não será cobrada ao Cliente em todos os casos previstos no artigo 66.º do Regime Jurídico anexo ao Decreto-Lei nº 317/2009, de 30 de Outubro, nomeadamente quando a substituição decorre de iniciativa do Banco por motivos relacionados i) com a segurança do cartão, ii) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou iii) com o aumento significativo do risco de o Cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa do Banco as situações de captura do cartão em ATM, de extravio no envio do cartão ou do PIN, de falhas ou avarias do sistema e de defeitos ou anomalias do cartão.

Nota (3) Utilização exclusiva para depósitos de numerário e cheques nas ATM instaladas nos Balcões BPI.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.3. Outros cartões - Cartões Privativos

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite (1)	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1.Disponibilização de Cartão de Crédito Privativo				**2. Substituição de cartão (3)**		**3. Inibição do cartão**	**4. Recuperação de valores em dívida**	
	Cliente BPI		Não Cliente BPI (2)						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes	2.1 Cartão em mau estado	2.2 Restantes Motivos			
Adisco	€ 7,50	€ 7,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(4)
Agriloja	€ 7,50	€ 7,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	
AKI Profissional	€ 7,50	€ 7,50	€ 7,50	€ 7,50	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(5)
Aviludo	€ 7,50	€ 7,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(4)
Avipronto	€ 10,00	€ 10,00	€ 15,00	€ 15,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(4)
Campoaves	€ 10,00	€ 10,00	€ 15,00	€ 15,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(4)
CMC	€ 7,50	€ 7,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	
Comave	€ 10,00	€ 10,00	€ 15,00	€ 15,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(4)
Derovo	€ 7,50	€ 7,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(4)
Dihor	€ 7,50	€ 7,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	
Efcis	€ 10,00	€ 10,00	€ 15,00	€ 15,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	
Gaspe	€ 7,50	€ 7,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	
GCT	€ 7,50	€ 7,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(5)
GranDiesel	€ 10,00	€ 10,00	€ 15,00	€ 15,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(5)
Hilário Santos & Filhos	€ 10,00	€ 10,00	€ 15,00	€ 15,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(4)
Interutil	€ 7,50	€ 7,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	
Lusiaves	€ 10,00	€ 10,00	€ 15,00	€ 15,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(4)
Manuel Nunes	€ 7,50	€ 7,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(5)
Mega Madeira	€ 7,50	€ 7,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(5)
Meigal	€ 10,00	€ 10,00	€ 15,00	€ 15,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(4)
Nandi	€ 7,50	€ 7,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(4)
Puratos	€ 10,00	€ 10,00	€ 15,00	€ 15,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(4)
Unapor	€ 7,50	€ 7,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	
Uni.Mark	€ 7,50	€ 7,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	
Unicer	€ 7,50	€ 7,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	
Acresce Imposto	IS - 4%								

Nota: A comissão de disponibilização de cartão de crédito privativo é cobrada anualmente.

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite (1)	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1.Disponibilização de Cartão de Crédito Privativo				**2. Substituição de cartão (3)**		**3. Inibição do cartão**	**4. Recuperação de valores em dívida**	
	1º titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes	**2.1 Cartão em mau estado**	**2.2 Restantes Motivos**			
Makro BPI	€ 17,50	€ 17,50	€ 10,00	€ 10,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	(4)
Partner Makro BPI	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 5,00	€ 7,50	--	€ 10,00	
Acresce Imposto	IS - 4%								

Nota: A comissão de disponibilização de cartão de crédito privativo é cobrada anualmente.

Nota (1) Todos os Cartões só são utilizaveis na rede Multibanco (MB).

Nota (2) Entende-se Não Cliente BPI todos os Clientes sem conta de Depósitos à Ordem no Banco BPI.

Nota (3) A comissão de substituição do cartão não será cobrada ao Cliente em todos os casos previstos no artigo 66.º do Regime Jurídico anexo ao Decreto-Lei nº 317/2009, de 30 de Outubro, nomeadamente quando a substituição decorre de iniciativa do Banco por motivos relacionados i) com a segurança do cartão, ii) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou iii) com o aumento significativo do risco de o Cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa do Banco as situações de captura do cartão em ATM, de extravio no envio do cartão ou do PIN, de falhas ou avarias do sistema e de defeitos ou anomalias do cartão.

Nota (4) Cartão isento do pagamento da 1ª comissão de disponibilização de cartão de crédito..

Nota (5) Comercialização descontinuada.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito
Designação do cartão		Todos os Cartões, identificados na subsecção 11.1. Cartões de Crédito
1. Levantamentos de numerário a débito		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1)	Balcão	--
	ATM	€ 0,00
Resto do Mundo	Balcão	--
	ATM	--
2. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1)	Balcão	€ 3,50 + 4,00% (min. € 0,75)
	ATM	€ 3,00 + 4,00% (min. € 0,75)
Resto do Mundo	Balcão	€ 3,50 + 4,00% (min. € 0,75) + 1,70% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)
	ATM	€ 3,00 + 4,00% (min. € 0,75) + 1,70% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)
3. Compras		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1)	POS	€ 0,00
Resto do Mundo	POS	1,70% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)
4. Compras em postos de combustível		
Portugal	POS	€ 0,50
Resto do Mundo	POS	€ 0,00
Acresce Imposto		IS - 4%
Observações		

Tipo de cartão		Débito			
Designação do cartão		Multiacesso	BPI Depósitos	BPI Electron Empresa	
1. Levantamentos de numerário a débito					
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1)	Balcão	--	--	--	
	ATM	--	--	€ 0,00	
Resto do Mundo	Balcão	--	--	--	
	ATM	--	--	€ 3,00 + 0,33% (min. € 0,75) + 1,70% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)	
2. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"					
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1)	Balcão	--	--	--	
	ATM	--	--	--	
Resto do Mundo	Balcão	--	--	--	
	ATM	--	--	--	
3. Compras					
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1)	POS	--	--	€ 0,00	
Resto do Mundo	POS	--	--	1,70% (comissão processamento) + 1,00% (conversão de moeda)	
Acresce Imposto		IS - 4%			
Observações					

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão		Outros cartões
Designação do cartão		Todos os Cartões, identificados na subsecção 11.3. Outros cartões
1. Levantamentos de numerário a débito		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1)	Balcão	--
	ATM	--
Resto do Mundo	Balcão	--
	ATM	--
2. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1)	Balcão	--
	ATM	--
Resto do Mundo	Balcão	--
	ATM	--
3. Compras		
Espaço Económico Europeu, em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos (1)	POS	€ 0,00
Resto do Mundo	POS	--
Acresce Imposto		IS - 4%
Observações		

Legenda: ATM - Caixa Automático *[Automated Teller Machine]*.

POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

Nota (1) **Países do Espaço Económico Europeu:** Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia, Islândia, Noruega, Liechtenstein e Croácia. Operações em Euros, Coroa sueca e Leus romenos.

11.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Serviços no estrangeiro				
1. Comissão Substituiçao de emergência no estrangeiro				
Cartões gama Classic	--	€ 160,00	IS - 4%	
Cartões gama Gold, Cartão Premier	--	€ 180,00	IS - 4%	
2. Comissão cash advance de emergência no estrangeiro	--	€ 100,00	IS - 4%	
Fotocópias				
1. Factura nacional				
Cartões Private Label	--	--		
Restantes cartões	--	€ 3,00	IVA 18%/22%/23%	
2. Factura estrangeiro	--	€ 10,00	IVA 18%/22%/23%	
Produção de Cartão				
1. Desvio para balcão	--	€ 5,00	IVA 18%/22%/23%	(1)
2. Produção urgente	--	€ 35,00	IS - 4%	
Pedido de Listagens de movimentos				
1. Pedido de listagem	--	€ 15,00	IVA 18%/22%/23%	
2. Valor por cada dia	--	€ 0,06	IVA 18%/22%/23%	
Extractos				
1. Pedido de 2ª via				
Cartões Private Label	--	€ 2,50	IVA 18%/22%/23%	
Restantes cartões	--	€ 5,00	IVA 18%/22%/23%	

Nota (1) Não aplicável a cartões Private Label.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO POR CANAL	Balcão		Telefone Com Operador		Em linha/ Dispositivo Móvel/Telefone Sem Operador (1)		ATS (1)		ATM		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	ATS	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
- Sem data de validade											
1º Módulo: 20	€ 0,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(3)
Módulos de: 5	€ 11,50	€ 11,50	€ 11,50	€ 11,50	€ 8,00	€ 8,00	€ 8,00	--	--	--	(9)
Módulos de: 10	€ 18,00	€ 18,00	€ 18,00	€ 18,00	€ 14,00	€ 14,00	--	€ 11,00	--	--	(9)
Módulos de: 20	€ 30,00	€ 30,00	€ 30,00	€ 30,00	€ 22,00	€ 22,00	--	€ 19,00	--	€ 19,00	(9)
Módulos de: 45	€ 70,00	--	€ 70,00	--	€ 50,00	--	--	--	--	--	(4) (6) (9)
Módulos de: 150	€ 130,00	--	€ 130,00	--	€ 110,00	--	--	--	--	--	(5) (6) (9)
1.2 Não à ordem											
- Sem data de validade											
1º Módulo: 5	€ 10,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(2) (9)
1º Módulo: 20	€ 0,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(3)
Módulos de: 5	€ 10,00	€ 10,00	€ 10,00	€ 10,00	€ 6,00	€ 6,00	--	--	--	--	(9)
Módulos de: 10	€ 16,00	€ 16,00	€ 16,00	€ 16,00	€ 11,00	€ 11,00	--	--	--	--	(9)
Módulos de: 20	€ 28,00	€ 28,00	€ 28,00	€ 28,00	€ 18,00	€ 18,00	--	--	--	--	(9)
Módulos de: 45	€ 55,00	--	€ 55,00	--	€ 45,00	--	--	--	--	--	(4) (6) (9)
Módulos de: 150	€ 100,00	--	€ 100,00	--	€ 90,00	--	--	--	--	--	(5) (6) (9)
Acresce Imposto	IS - 4% sobre a comissão e € 0,05 por cada cheque emitido.										
2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
- Sem data de validade											
1º Módulo: 20	€ 0,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(3)
Módulos de: 5	€ 18,00	--	€ 18,00	--	€ 11,00	--	--	--	--	--	(9)
Módulos de: 10	€ 26,00	--	€ 26,00	--	€ 22,00	--	--	--	--	--	(9)
Módulos de: 20	€ 48,00	--	€ 48,00	--	€ 42,00	--	--	--	--	--	(9)
Módulos de: 45	€ 90,00	--	€ 90,00	--	€ 80,00	--	--	--	--	--	(4) (6) (9)
Módulos de: 150	€ 175,00	--	€ 175,00	--	€ 160,00	--	--	--	--	--	(5) (6) (9)
2.2 Não à ordem											
- Sem data de validade											
1º Módulo: 20	€ 0,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(3)
Módulos de: 5	€ 14,00	--	€ 14,00	--	€ 10,00	--	--	--	--	--	(9)
Módulos de: 10	€ 24,00	--	€ 24,00	--	€ 20,00	--	--	--	--	--	(9)
Módulos de: 20	€ 46,00	--	€ 46,00	--	€ 40,00	--	--	--	--	--	(9)
Módulos de: 45	€ 80,00	--	€ 80,00	--	€ 70,00	--	--	--	--	--	(4) (6) (9)
Módulos de: 150	€ 165,00	--	€ 165,00	--	€ 150,00	--	--	--	--	--	(5) (6) (9)
Acresce Imposto	IS - 4% sobre a comissão e € 0,05 por cada cheque emitido.										
3. Outros tipos de cheques											
3.1. Levantamento por caixa	Isento	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
3.2. Talão de levantamento	€ 3,50	--	--	--	--	--	--	--	--	--	por talão (7)
3.3. Cheque bancário	€ 15,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	por cheque
3.4. Cheque visado	€ 45,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	por cheque
3.5. Cheque Especial	€ 20,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(8)
Acresce Imposto	IS - 4%										
3.6. Cheque carta	--	€ 0,65	--	--	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	IVA - 18%/22%/23% sobre a comissão e IS - € 0,05 por cada cheque emitido.										

Outras despesas associadas

Portes de envio a acrescer a cada módulo de cheques indicado no quadro anterior, a enviar por correio:
CTT Nacional - € 0,45; CTT Estrangeiro - € 1,25; Cheque carta - € 0,55 (acresce IS - 4%)

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

Nota (1) Canal em Linha - BPI Net Empresas, BPI Net Negócios; Dispositivo Móvel -BPI Net Mobile; Telefone Sem Operador - apenas disponível requisição de módulo de 20 cheques, à ordem, cruzados, com data de validade, com entrega via CTT; ATS (Máquina de Cheques)

Nota (2) Na abertura de conta.

Nota (3) Aplicável a Clientes Private Banking.

Nota (4) Módulo de cheques com cópia.

Nota (5) Disponível em módulo de cheques com cópia e módulo de cheques em contínuo com cópia (requisição apenas no balcão).

Nota (6) Requisição no canal em linha BPI Net disponível apenas para Pequenos Negócios e no canal em linha BPI Net Empresas para

Nota (7) Isenção para Clientes: sem capacidade de assinatura; com depósitos a prazo que utilizem a conta à ordem só para suporte de juros.

Nota (8) Cheque mandado imprimir pelo Cliente. Comissão cobrada por pedido/processo. Exclui o custo real dos cheques. Acresce imposto sobre o cheque no valor de € 0,05 por cheque.

Nota (9) Isenção para contas classificadas com estatuto "Cliente Total"(fora de comercialização).

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
Cheques devolvidos				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao depositante	--	isento	IS - 4%	
2. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	--	€ 35,00	IS - 4%	(1)
3. Notificação para regularização de cheque	--	€ 10,00	IS - 4%	(1)
4. Regularização de cheque	--	€ 50,00	IS - 4%	
Cheques sem provisão pagos				
5. Notificação por pagamento de cheque por imperativo legal	--	€ 25,00	IS - 4%	(1) (2)
Convenção do uso do cheque				
6. Notificação por não regularização dentro do prazo legal	--	€ 12,50	IS - 4%	(4)
7. Notificação por inclusão na lista de utilizadores de risco	--	€ 14,42	IS - 4%	(5)
8. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	--	€ 120,00	IS - 4%	(6)
9. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	--	€ 120,00	IS - 4%	(6)
Outros Serviços				
1. Intervenção no pagamento do cheque	--	€ 30,00	IS - 4%	(3)
Revogação de Cheque				
1. Pedido de impedimento de cheque	--	€ 10,00	IS - 4%	(7)
2. Anulação de impedimento de cheque	--	€ 2,50	IS - 4%	(8)
Imagens de Cheques				
1. Pedido de imagem ao Balcão	--	€ 5,00	IVA - 18%/22%/23%	(9)
2. Visualização de imagens de cheques em homebanking	--	€ 1,25		

Nota (1) Aplicada por cada cheque , independentemente do nº de titulares/representantes do NUC.

Nota (2) Cobrança distinta consoante a conta esteja, ou não, isenta da comissão de intervenção no pagamento de cheque:
- Contas isentas: €25,00, de uma só vez, a título de notificação por pagamento de cheque por imperativo legal
- Contas não isentas: cobrança de €20,00 a título de comissão por intervenção no pagamento de cheque + €5,00 a título de notificação por pagamento de cheque por imperativo legal.

Nota (3) Por cada cheque pago sem provisão. A decisão de cobrança é tomada com base no saldo avaliado em final de dia. Ficam isentas do pagamento desta comissão:
- Contas de Clientes Não Residentes;
- Contas domiciliadas na Rede de Centros BPI Premier e Rede Empresas;
- Contas de ENIs, PLs e Empresas da RPEN com património financeiro (final de trimestre) ≥ € 25.000;
- Contas de ENIs e Empresas da RPEN com responsabilidades (final de trimestre) ≥ € 100.000;
- Contas com serviço de Cash Pooling associado.

Nota (4) Aplicável a todos os titulares do NUC; No caso de Empresas adicionalmente a todos os representantes identificados como sacadores do cheque devolvido.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.2. Outros serviços com cheques (Cont.)

Nota (5) Aplicável apenas por titular objecto de rescisão, comunicado pelo Banco de Portugal.

Nota (6) Aplicável apenas por titular objecto de rescisão, durante o período de 2 anos estabelecido pelo Banco de Portugal para inclusão em LUR. No caso de Empresas, adicionalmente a todos os representantes identificados como sacadores do cheque devolvido.

Nota (7) Aplicável por dia e por NUC, independentemente da quantidade de cheques ou de respectivos conjuntos que integre.

Nota (8) Aplicável por cheque. Nas anulações de impedimentos por inutilização acresce a cobrança, por cheque, da correspondente comissão de impedimento, não cobrada aquando do registo da inutilização.

Nota (9) Acrescem comissões de Comunicações (vide subsecção 15.3. Outros Serviços).

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência unitárias

	Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência (1)							Outras condições
		Balcão	Telefone		Em linha (BPI Net); Dispositivo Móvel (Net Mobile e APP BPI)	Em linha (BPI Net Empresas)	BPI Online	ATM	
			C/ Operador	S/ Operador					
1. Transferências a Crédito Internas / Nacionais									
1.1 - Transferências a Crédito Intrabancárias									
- com pelo menos um interveniente em comum									
Pontual		Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	
Ordem Permanente Intrabancária		Isento	Isento	--	Isento	Isento	Isento	--	
- com todos os intervenientes diferentes									
Pontual		€ 1,15	€ 1,05	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	(2) (3)
Ordem Permanente Intrabancária		€ 0,60	€ 0,55	--	Isento	Isento	Isento	--	(4)
1.2 - Transferências a Crédito Interbancárias SEPA +									
- Abrangidas pelo regulamento 924/2009 (SEPA) - ordens em euros, coroa sueca e leu romeno									
- Normais (crédito ao beneficiário no dia seguinte ao débito e com indicação de IBAN)									
Pontual	< € 100.000	€ 4,50	€ 2,60	€ 1,00	€ 1,00	Isento	€ 1,00	Isento	(3) (5) (6) (7)
	≥ € 100.000	€ 15,00	--	--	--	€ 15,00	--	--	
Ordem Permanente Interbancária	< € 100.000	€ 3,00	€ 1,50	--	Isento	Isento	--	--	(4)
	≥ € 100.000	€ 15,00	--	--	€ 15,00	€ 15,00	--	--	(8)
- Taxa de urgência (a adicionar ao tarifário base da Transferência)									
- Com indicação de IBAN									
Pontual		€ 20,00	€ 20,00	--	€ 20,00	€ 20,00	--	--	
1.3 - Ordens de Pagamento Permanentes (OPP)		Isento	Isento	--	Isento	Isento	--	Isento	
Acresce Imposto	IS - 4%								
2. Transferências a Crédito Transfronteiras / Internacionais									
2.1 - Transferências a Crédito Interbancárias SEPA +									
- Abrangidas pelo regulamento 924/2009 - ordens em euros, coroa sueca e leu romeno									
- Normais									
- Com indicação de IBAN	< € 100.000	€ 4,50	€ 2,60	--	€ 1,00	Isento	--	--	(3) (5) (6)
	≥ € 100.000	€ 15,00	--	--	--	€ 15,00	--	--	
- Taxa de urgência (a adicionar ao tarifário base da Transferência)									
- Com indicação de IBAN									
Pontual		€ 20,00	--	--	€ 20,00	€ 20,00	--	--	
2.2- Transferências a Crédito Interbancárias Não SEPA +									
- Normais									
- Com/Sem indicação de BIC e IBAN		0,25% € 20,00 / € 80,00	0,22% € 20,00 / € 80,00	--	0,20% € 15,00 / € 60,00	0,20% € 15,00 / € 60,00	--	--	(9) (10) (11)
2.3 - Regime de despesas OUR: para EEE (com moeda diferente de euros, coroa sueca e leu romeno), para fora de EUA, para fora de EEE em €, para fora de Reino Unido em libras.									
- Normais (Não abrangidas pelo Regulamento 924/2009)									
- Com/Sem indicação de BIC e IBAN		0,50% € 32,50 / € 85,00	0,47% € 32,50 / € 85,00	--	0,45% € 30,00 / € 65,00	0,45% € 30,00 /€ 65,00	--	--	(11) (12)
2.4 - Serviço Transferências Portugal - Angola									
- Por débito em conta		€ 7,50	€ 7,50	--	€ 7,50	€ 7,50	--	--	(11) (13)
2.5 - Serviço Transferências Portugal - Moçambique									
- Por débito em conta		€ 12,50	€ 12,50	--	€ 10,00	€ 10,00	--	--	(11) (13)
2.6 - Transferências Recebidas de conta domiciliada no estrangeiro (não abrangidas pelo Regulamento 924/2009)									
- Pagamento por caixa		€ 15,00	--	--	--	--	--	--	
- Restantes		€ 5,00	--	--	--	--	--	--	
2.7 - Telecomunicações (operações não abrangidas pelo Regulamento 924/2009)									
- Telecomunicações		vide subsecção 15.3. Outros Serviços							(14)
Acresce Imposto	IS - 4%								

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência unitárias (cont.)

Legenda

Regulamento 924/2009 (SEPA): Transferências em euros, Coroa Sueca (SEK) ou LEU Roménia (RON) com o IBAN e exclusivamente com o regime de despesas share. Países abrangidos: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha (inclui Ilhas Canárias, Ceuta e Melilla), Estónia, Finlândia (inclui ilha de Äland), França (inclui território ultramarino Guiana Francesa, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho, São Pedro e Miquelon), Grécia, Holanda, Hungria, Islândia, Itália, Letónia, Liechenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal (incluíndo Açores e Madeira), Reino Unido (inclui Gibraltar), Irlanda, República Checa, Suécia, Bulgária, Roménia, Mónaco, San Marino, Suíça e Croácia.

SEPA: Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange os países da União Europeia, os territórios ultramarinos, bem como a Islandia, o Liechenstein, a Noruega, a Suiça, o Mónaco e São Marino.

EEE - Espaço Económico Europeu: Composto pelos estados membros da União Europeia, Islândia, Noruega e Liechtenstein.

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Nota (1) Por questões de segurança nos canais automáticos e no Telefone com Operador aplicam-se limites máximos diários.

Nota (2) Isenção para Clientes da Banca de Empresas.

Nota (3) Às transferências efetuadas ao balcão relativas a pagamento de Ordenados ou Fornecedores aplica-se a comissão definida para Listagem - vide subsecção 13.2. Ordens de transferência por lote.

Nota (4) Comissão aplicável apenas no registo inicial da ordem e nas alterações dessa mesma ordem.

Nota (5) Acresce penalização indicado na subsecção 13.3 Outros serviços com transferências.

Nota (6) A Comissão nos canais em linha BPI NET, no dispositivo móvel NET Mobile, APP BPI e no BPI Online aplica-se apenas a Clientes ENIs/PLs.

Nota (7) A comissão no Telefone s/ Operador aplica-se apenas a Clientes com contrato de adesão ao canal em linha BPI NET.

Nota (8) Comissão aplicável em cada execução da ordem.

Nota (9) Às Comissões aplicáveis às Transferências Emitidas que não cumpram os requisitos constantes no Normativo acresce à comissão do canal utilizado, o custo das telecomunicações e despesas dos correspondentes quando as houver.

Nota (10) As despesas dos Correspondentes, quando as houver, são a cargo do Ordenador ou Beneficiário. Em caso de substituição por outra ordem ou cheque, cobrar igualmente as respetivas despesas de emissão.

Nota (11) Acrescem despesas de telecomunicações. Vide subsecção 15.3. Outros Serviços.

Nota (12) Aplicável apenas a transferências com operação cambial.

Nota (13) Comissões aplicáveis apenas a transferências efetuadas por débito em conta BPI para crédito em conta BFA (transferências para Angola) ou BCI (transferências para Moçambique). Acrescem despesas de telecomunicações.

Nota (14) Acresce a todas as transações onde existe necessidade de recorrer a bancos correspondentes.

13.2. Ordens de transferência por lote

	Comissões (Euros)				Acresce Imposto	Outras condições
	Listagem	Balcão (1)	Canais Electronicos (2)	Em linha (BPI Net Empresas)		
Pagamento de ordenados						
1. Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito	€ 5,00 por registo	€ 0,35 por registo min. € 3,49	€ 0,35 por registo min. € 3,49	Isento	IS - 4%	
2. Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito	€ 5,00 por registo	€ 1,20 por registo min. € 3,49	€ 0,75 por registo min. € 3,49	€ 0,50 por registo	IS - 4%	(3)
3. Crédito no dia para contas domiciliadas noutra Instituição de Crédito	n.d	n.d	€ 1,50 Por Registo	€ 1,50 Por Registo	IS - 4%	(4)
Outros pagamentos						
1. Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito	€ 5,00 por registo	€ 0,60 por registo min. € 3,49	€ 0,45 por registo min. € 3,49	€ 0,35 por registo	IS - 4%	
2. Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito	€ 5,00 por registo	€ 1,40 por registo min. € 3,49	€ 0,90 por registo min. € 3,49	€ 0,65 por registo	IS - 4%	(3)
3. Crédito no dia para contas domiciliadas noutra Instituição de Crédito	n.d	n.d	€ 2,50 Por Registo	€ 2,50 Por Registo	IS - 4%	(4)

Nota (1) Exclui os pagamentos por Listagem.

Nota (2) Inclui os Canais Swift, SIBS Forward e Multibancário.

Nota (3) Quando urgente acresce a taxa de urgência indicada na subsecção 13.1. Ordens de Transferência Unitárias.

Nota (4) Os Ficheiros com a finalidade de crédito no dia, não devem incluir o código de urgência, caso contrário acresce a taxa de urgência indicada na subsecção 13.1. Ordens de Transferência Unitárias.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.3. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Pedidos de cancelamento, anulação e devolução				
1. Transferências a crédito Intrabancárias e Interbancárias SEPA + (abrangidas pelo regulamento 924/2009)		€ 15,00	IS - 4%	(1) (2) (3)
2. Transferências a crédito Interbancárias Não SEPA +		€ 25,00	IS - 4%	(1) (2) (3) (4)
Pedidos de alteração				
1. Transferências a crédito Intrabancárias e Interbancárias SEPA + (abrangidas pelo regulamento 924/2009)		€ 15,00	IS - 4%	(1) (2)
2. Transferências a crédito Interbancárias Não SEPA +		€ 25,00	IS - 4%	(1) (2) (4) (5)
Pedidos de investigação				
1. Transferências nacionais, europeias abrangidas pelo regulamento 924/2009 e internacionais				
até 3 meses da data do processo		€ 25,00	IS - 4%	(1) (2)
de 3 meses até 1 ano da data do processo		€ 50,00	IS - 4%	(1) (2)
após 1 ano da data do processo		€ 100,00	IS - 4%	(1) (2)
2. Cópia de mensagem SWIFT		€ 2,50	IS - 4%	(1) (2)
Penalizações				
1. Por devolução por OIC		€ 7,50	IS - 4%	(1) (2)
2. Por realização com IBAN inválido ou falta de BIC e/ou IBAN		€ 15,00	IS - 4%	(1) (2)
Telecomunicações				
1. Telecomunicações		vide subsecção 15.3. Outros Serviços		(1) (2) (4)

Nota (1) Válido para transferências emitidas e recebidas. Acrescem as despesas que venham a ser cobradas por Bancos Correspondentes ou pelo Banco do Benificiário.

Nota (2) Não aplicável às contas à ordem BPI Online.

Nota (3) A pedido do Cliente ordenador, as transferências executadas podem ser devolvidas desde que o beneficiário dê o indispensável acordo à devolução, não sendo possível garantir a devolução. A cobrança da comissão do pedido de devolução é sempre devida independentemente da devolução da transferência se concretizar.

Nota (4) Acresce a todas as transações onde existe necessidade de recorrer a bancos correspondentes. Não aplicável a operações abrangidas pelo Regulamento 924/2009.

Nota (5) Inclui alterações efetuadas no âmbito de Acordos em vigor (Angola e Moçambique).

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Sem despesas	Com despesas		
Efeitos (1)					
1. Domiciliados na própria instituição					
- Sem protesto	0,66%	--	€ 8 /€ 85	IVA - 18%/22%/23%	
- Com protesto	2,00%	--	€ 10 /€ 150		
- Recibos normalizados	0,65%	--	€ 4,10 /€ 52,50		
- Recibos não normalizados	1,66%	--	€ 4,10 /€ 100		
2. Domiciliados noutra instituição					
- Sem protesto	0,66%	--	€ 8 /€ 85	IVA - 18%/22%/23%	
- Com protesto	2,00%	--	€ 10 /€ 150		
- Recibos normalizados	0,65%	--	€ 4,10 /€ 52,50		
- Recibos não normalizados	1,66%	--	€ 4,10 /€ 100		
3. Não domiciliados (2)					
- Sem protesto	1,75%	--	€ 14 /€ 180	IVA - 18%/22%/23%	
- Com protesto	3,25%	--	€ 15 /€ 220		
- Recibos normalizados	1,40%	--	€ 8 /€ 107,5		
- Recibos não normalizados	2,75%	--	€ 8 /€ 162,5		
4. Penalização de efeitos por falsa domiciliação					
- Recibos normalizados domiciliados no BPI (por recibo)	--	--	€ 0,75	IS - 4%	
- Restantes efeitos (por efeito)	--	--	€ 1,25	IS - 4%	
5. Alteração de domicílio					
- Por efeito	--	--	€ 2,50 máx. € 10,00	IS - 4%	
6. Devolução de Efeitos (2)					
- Por falta de pagamento (por efeito)	--	--	€ 3,75	IS - 4%	
- A pedido (por efeito)	--	--	€ 3,75	IS - 4%	
7. Desmaterialização no pagamento de efeitos					
- Por aviso de quitação	--	--	€ 3,75	IS - 4%	
- Por remessa de efeito	--	--	€ 5,00	IS - 4%	
8. Protesto					
- Despesas de apresentação (por efeito)	--	--	€ 30,00	IS - 4%	(3)
- Devolução	--	--	€ 3,75	IS - 4%	

Outras despesas associadas

Acrescem sempre despesas notariais e os portes originados pelas notificações a todos os intervenientes dos efeitos apresentados a protesto.

Nota (1) Inclui letras, livranças e recibos.
Nota (2) Acresce taxa de reajustamento.
Nota (3) Acresce despesas de deslocação do funcionário, de acordo com o estabelecido com o ACTV, para o sector bancário.

[Descontos de efeitos]
Consulte Subsecção 10.3 Outros créditos

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

	Comissões (Euros)				Acresce Imposto	Outras condições
	Listagem	Suporte Magnético	Canais Electrónicos (1)	BPI Net Empresas		
Cobrança de Débitos Directos						
1. Cliente devedor da mesma instituição	--	€ 0,30 por registo min. € 3,49	€ 0,30 por registo min. € 3,49	€ 0,25 por reg.	IVA - 18%/22%/23%	
2. Cliente devedor de outra instituição	--	€ 0,50 por registo min. € 3,49	€ 0,50 por registo min. € 3,49	€ 0,45 por reg.	IVA - 18%/22%/23%	
Cobrança de Recibos / Efeitos ao Balcão						
1. Pelas Empresas para débito ao ordenador e crédito na conta da Empresa (por recibo)	€ 2,50	--	--	--	IVA - 18%/22%/23%	
2. Para pagamento por caixa e débito ao Cliente (por recibo)	€ 2,50	--	--	--	IVA - 18%/22%/23%	

Nota (1) Inclui os Canais Swift, SIBS Forward e Multibancário

14.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Cheques pré-datados				
1. Comissão de cobrança	--	€ 1,00	IVA - 18%/22%/23%	(1)
2. Pedidos de alteração de vencimento (por cheque)	--	€ 1,50	IS - 4%	
3. Devoluções a pedido (por cheque)	--	€ 3,75	IS - 4%	
Dívidas ao Estado				
1. Comissão	--	Isento	--	
2. Comissão de processamento	--	--	--	(2)
Precatórios cheques e recibos dos Ministérios				
1. Comissão de Cobrança (por documento)	--	€ 5,00	IS - 4%	
Recibos de Rendas de Casa (3)				
1. Instituto da Segurança Social e Pessoas Colectivas de Utilidade Pública				
- Comissão de cobrança (por recibo)	--	€ 0,37	IVA - 18%/22%/23%	
- Portes e despesas com devolução de recibos não pagos (por recibo)	--	€ 0,50	IS - 4%	
2. Outras Entidades				
Recibos domiciliados no BPI				
- Recibos normalizados	0,20%	€ 1 / € 25	IVA - 18%/22%/23%	
- Recibos não normalizados	0,20%	€ 1,50 / € 25		
Recibos não domiciliados no BPI (4)				
- Recibos normalizados	0,50%	€ 2 / € 25	IVA - 18%/22%/23%	
- Recibos não normalizados	0,50%	€ 2,50 / € 25		

Nota (1) Por cheque e por cada ano ou fracção de permanência em cofre, a cobrar antecipadamente.

Nota (2) É cobrado o valor da taxa especial de registo.

Nota (3) Os recibos não normalizados são considerados como efeitos com protesto. A cobrança de recibos de renda de casa não dá lugar à emissão de aviso de pagamento aos devedores (inquilinos) nem à cobrança domiciliária. São considerados sem protesto os efeitos que contenham a cláusula "Sem Despesas" assinado pelo Sacador/Cedente.

Nota (4) Acresce comissão de processamento no valor de € 1,25 + IS.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra de notas estrangeiras				
1. Meio: Caixa				
- Comissão de negociação (por operação)	--	€ 8,50	IS - 4%	
2. Meio: Movimentação de conta				
- Comissão (por operação)	--	€ 3,00	IS - 4%	(1)
Venda de notas estrangeiras				
1. Meio: Caixa				
- Comissão de negociação (por operação)	--	€ 8,50	IS - 4%	
2. Meio: Movimentação de conta				
- Comissão (por operação)	--	€ 3,00	IS - 4%	(1)

Nota (1) Isenções: operações de compra ou venda de valor < € 49,88, realizada por Clientes; operações de venda de notas estrangeiras por débito de conta na mesma moeda e operações de compra de notas estrangeiras por crédito de conta na mesma moeda.

15.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias e Avales				
1. Abertura	0,10%	€ 60,00/ € 150,00	IS - 3%	
2. Reconhecimento assinaturas		€ 50,00	IS - 4%	
3. Risco	1,00% / 6,25%	€ 30,00/ --	IS - 3%	(1)
4. Alteração	0,10%	€ 60,00/ € 150,00	IS - 4%	
5. Renovação	0,10%	€ 40,00/ € 100,00	IS - 3%	
6. Acionamento	0,10%	€ 40,00/ € 100,00	IS - 4%	
7. Urgência		€ 100,00	IS - 4%	(2)
8. Comissão de recuperação de valores em dívida				
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	IS - 4%	(3)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	IS - 4%	(3)

Nota (1) Aplicável por trimestre ou por fração.

Nota (2) Emissão do Termo da Garantia no mesmo dia em que é solicitado.

Nota (3) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Pagamento de Serviços por MB				
1. Prémio de Adesão				
- Serviço Base	--	--	IVA - 18%/22%/23%	
- Serviço Parametrizável	--	€ 100,00 / hora min: € 15.000		(1)
- Serviço Personalizado	--	€ 100,00 / hora min: € 50.000		(1)
2. Mensalidade				
- Serviço Base	--	€ 115,00	IVA - 18%/22%/23%	(2)
- Serviço Parametrizável	--	€ 1.000,00		(3)
- Serviço Personalizado	--	€ 3.000,00		(4)
3. Comissões				
- Comissão variável (sobre o valor de cada transação)	0,80%	€ 0,05/ € 0,6	IVA - 18%/22%/23%	
- Comissão Fixa (por transação)				
- Sem *real-time*	--	€ 0,17		
- Com *real-time*	--	€ 0,21		
- Comissão fixa por geração de referências MB na Digital Payment Gateway	--	€ 0,08	IVA - 18%/22%/23%	(5)

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
TPA's - Adesão ao Serviço Multibanco (6)				
1. Adesão				
- Registo dos Equipamentos	--	€ 0,00	IVA - 18%/22%/23%	
- Instalação dos Equipamentos	--	€ 0,00		
2. Mensalidade				
- TPA Fixo	--	€ 15,00	IVA - 18%/22%/23%	(7)
- TPA Portátil (DECT)	--	€ 20,00	IVA - 18%/22%/23%	(7)
- TPA Móvel (GSM/GPRS)	--	€ 20,00		(7)
- TPA Móvel GPRS com comunicações incluídas	--	€ 25,00		(7) (8)
- TPA Propriedade do Cliente	--	€ 7,50		(9)
3. Comissões Variáveis				
- Taxa de Serviço Comerciante (TSC)	0,90%	€ 0,05 / -	--	
- Taxa Fixa por Operação (apenas para Linhas Comutadas)	--	€ 0,05	IVA - 18%/22%/23%	(10)
4. Outros				
- Fornecimento de Cartões Supervisor extra (por Cartão)	--	€ 10,00	IVA - 18%/22%/23%	
5. Cancelamento				
- Desistência do TPA antes do fim do período de permanência mínimo	--	€ 45,00	IVA - 18%/22%/23%	(11)
TPA's - Aluguer temporário TPA Móvel (GPRS + Comunicações)				
1. Aluguer / Mensalidade				
- Aluguer até 30 dias	--	€ 100,00	IVA - 18%/22%/23%	
- Aluguer por cada mês extra	--	€ 25,00		
2. Comissões Variáveis				
- TSC (Taxa de Serviço Comerciante)	0,90%	--	--	
MB Way				
1. Comissões Variáveis				
- Taxa Serviço Comerciante (TSC)	0,55%	€ 0,05 / -		
- Comissão fixa por operação efetuada na Digital Payment Gateway	--	€ 0,08	IVA - 18%/22%/23%	(12)
Digital Payment Gateway				
2. Mensalidade	--	€ 50,00	IVA - 18%/22%/23%	
BPI Depósito Online				
1. Instalação Equipamento	--	€ 65,00	IVA - 18%/22%/23%	
2. Mensalidade (média mensal de cheques depositados)				
≤ 100 cheques	--	€ 50,00	IVA - 18%/22%/23%	
> 100 e ≤ 1 000 cheques	--	€ 30,00		
> 1 000 cheques	--	€ 20,00		
3. Comissão de alteração	--	€ 30,00	IS - 4%	
4. Comissão pela entrega de cheques em data posterior à data definida contratualmente	--	€ 10,00 / € 50,00	IS - 4%	(13)
5. Cancelamento				
Desistência do serviço antes do fim do período de permanência mínimo (1 ano)	--	€ 0,00	IVA - 18%/22%/23%	(14) (15)
Depósito de moeda metálica (≥ 100 moedas)	--	€ 3,50	IS - 4%	(16) (17)
Canal Multibancário				
1. Comissão manutenção da ligação (mensal)	--	€ 10,00	IVA - 18%/22%/23%	
Aluguer de Cofres				
1. Caução	--	€ 130,00	IS - 0,6%	(18) (19)
2. Aluguer Trimestral (20)				
Tipo 01 - até 20 dm^3	--	€ 25,00	IVA - 18%/22%/23%	
Tipo 02 - de 21 até 50 dm^3	--	€ 37,50		
Tipo 03 - de 51 até 100 dm^3	--	€ 50,00		
Tipo 04 - de 101 até 200 dm^3	--	€ 75,00		
Tipo 05 - 1842 dm^3	--	€ 424,00		
Tipo 06 - 3045 dm^3	--	€ 623,50		

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Aluguer de Cofres (Cont.)				
3. Visita ao Cofre de aluguer	--	€ 5,00	IVA - 18%/22%/23%	por visita (37)
Prestação de informações não especificamente previstas noutra secção				
1. Informações sobre Clientes a seu pedido	--	€ 17,50	IVA - 18%/22%/23%	(21)
2. Informações a auditores	--	€ 100,00		
3. Informações sobre Responsabilidades (Finanças)	--	€ 30,00		
4. Processo de Habilitação de Herdeiros	--	€ 60,00		
Declarações				
1. Capacidade financeira	--	€ 75,00	IVA - 18%/22%/23%	
2. Reembolsos de IVA	--	€ 75,00		
3. Intervenção em garantias de Bancos estrangeiros prestadas a favor de clientes do Banco BPI				
Notificação ao beneficiário	0,10%	€ 37,50 / € 200,00	IVA - 18%/22%/23%	(22)
Outras intervenções	--	€ 100,00		(23)
Cópias de Documentos e Comprovativos	--	€ 5,00	IVA - 18%/22%/23%	(24) (25)
Certificação de documentação emitida pelo Banco	--	€ 7,50	IS - 4%	(26)
Tradução de documentos a pedido do Cliente	--	€100,00/Página A4 ou €0,25/Palavra	IVA - 18%/22%/23%	(27)
Serviços de Pagamentos				
1. Recibos nas caixas do banco - Consumidor portador do aviso e pagamento por sua iniciativa	--	€ 5,00	IS - 4%	
2. Taxa Social Única				
Clientes				
Por cheque Banco BPI ou débito em conta quando o sacador do cheque ou o titular da conta for o mesmo que o nome constante da Guia de Pagamento	--	Isento	--	
Por cheque de outro Banco ou Caixa	--	Isento	--	
Via Banca Electrónica	--	Isento	--	
Não clientes	--	Isento	--	
Avaliação de imóveis				
1. Avaliação	--	€ 260,00	IVA - 18%/22%/23%	(28)
RERT - Regime Excepcional de Regularização Tributária - Património no Exterior				
1. Comissão pelo serviço de regularização RERT	--	€ 500,00	IS - 4%	
Comunicações				
1. Portes de Correio (29)				
Correio Nacional	--	€ 3,00	IS - 4%	(30)
Correio Nacional Especial	--	€ 25,00	IS - 4%	
Correio Estrangeiro	--	€ 6,00	IS - 4%	(31) (34)
Correio Estrangeiro Especial Europa e União Europeia	--	€ 25,00	IS - 4%	(32) (34)
Correio Estrangeiro Especial Resto Mundo	--	€ 35,00	IS - 4%	(32) (34)
Correio Estrangeiro Especial Resto Mundo-Envio de Documentos para BCI/BFA	--	€ 35,00	IVA - 18%/22%/23%	(33) (34)
2. Outras Despesas (Não aplicável a operações abrangidas pelo regulamento 924/2009)				
Telecomunicações	--	€ 10,00	IS - 4%	(35)
Fax				
Nacional (por página)	--	€ 1,25	IS - 4%	
Estrangeiro (1ª página)	--	€ 12,50	IS - 4%	
Estrangeiro (páginas seguintes, por página)	--	€ 5,00	IS - 4%	
Telex	--	€ 20,00	IS - 4%	
SWIFT	--	€ 12,50	IS - 4%	
Extractos SWIFT MT 940 - Pontual	--	€ 2,50	IS - 4%	
Receção mensagem SWIFT MT101	--	isento		(36)
Cash Pooling - Centralização de Saldos				
Comissões iniciais (por contrato)				
1. Comissão de Abertura	--	€ 135,00	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato (por contrato)				
2. Comissão de Gestão (mensal)	--	€ 35,00	IS - 4%	
3. Comissão de Alteração	--	€ 50,00	IS - 4%	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (cont.)

Nota (1) Acrescido de custos de eventuais investimentos (software, módulos de segurança, etc) que a SIBS tenha de realizar para disponibilizar o serviço.

Nota (2) Mensalidade aplicável por código de entidade, a códigos de entidade activos (com possibilidade de receber pagamentos). No caso do Comerciante ser aderente do serviço Digital Payments Gateway e serem pagas, através deste serviço, menos de 100 referências no mês de faturação em causa, há lugar à isenção desta mensalidade.

Nota (3) Como regra geral, a uma entidade que solicite mais do que um serviço parametrizável, serão cobrados € 2.000.

Nota (4) Este valor poderá ser superior em função do écran CA e funcionalidades pretendidas.

Nota (5) Comissão cobrada independentemente de a referência MB originar ou não um crédito na conta do Cliente.

Nota (6) Os custos das infraestruturas (elétricas e/ou de telecomunicações), das comunicações e dos sistemas de transmissão, necessárias à instalação e funcionamento dos TPA's, decorrerão sempre por conta do Cliente.

Nota (7) Inclui equipamento, assistência técnica, ligação ao sistema Multibanco, 2 cartões/pins de supervisor e extrato específico mensal por conta do Banco.

Nota (8) Inclui custo das comunicações do TPA.

Nota (9) Inclui ligação ao sistema Multibanco, 2 cartões/pins de supervisor e extrato específico mensal por conta do Banco.

Nota (10) Valor cobrado para além da Taxa de Serviço Comerciante (TSC)

Nota (11) Acrescido do valor das mensalidades oferecidas, no caso do Cliente ter beneficiado da oferta de mensalidades no âmbito de uma campanha de adesão.

Nota (12) Aplica a todas as operações processadas pela Gateway: autorização (compra a 2 tempos), compras (a 1 tempo), cancelamentos e devoluções MB Way.

Nota (13) € 10,00 por cheque com um máximo de € 50,00 / dia,

Nota (14) A desistência do serviço antes do fim de permanência mínimo obriga ao pagamento do valor das mensalidades vincendas.

Nota (15) Acrescido do valor das mensalidades oferecidas, no caso do Cliente ter beneficiado da oferta de mensalidades no âmbito de uma campanha de adesão, e do valor das despesas de instalação se suportadas pelo Banco.

Nota (16) Nos casos em que seja solicitado, pelo mesmo cliente e no mesmo momento, mais do que um depósito inferior a 100 moedas numa determinada conta, a comissão aplica-se em função do número acumulado de moedas depositado nessa conta.

Nota (17) Isenção da comissão para depósitos com contagem diferida.

Nota (18) O valor do Imposto não é recuperável pelo Cliente quando este prescindir do cofre.

Nota (19) Não aplicável a Clientes Private Banking.

Nota (20) Aplica-se também aos contratos em vigor, na altura da sua renovação. Redução de 50% para patrimónios ≥ € 50.000,00.

Nota (21) Valores que deverão ser acrescidos de portes quando a estes houver lugar - vide Comunicações.

Nota (22) Acresce as despesas SWIFT - vide Comunicações.

Nota (23) Pedidos de Pagamento, Alteração, Prorrogação e Cancelamento da Garantia.

Nota (24) Exceto em produtos/serviços com preçário específico para fotocópias.

Nota (25) Por cada fotocópia.

Nota (26) Isenção para documentação no âmbito do processo de abertura de conta.

Nota (27) O preçário por palavra é aplicável aos pedidos de tradução relativos a rendimentos (recibos de vencimento, declarações fiscais, recibos de rendas) e despesas domésticas.

Nota (28) Apenas avaliações ao abrigo do Serviço de Avaliação de Imóveis. Despesas de deslocação incluídas no preço. Se, no prazo de 6 meses a contar da data do relatório de avaliação, o Cliente formalizar no BPI uma proposta de Crédito Habitação a garantir pelo imóvel avaliado, aplicar-se-ão as Comissões em vigor para a avaliação de Crédito Habitação ou as Comissões previstas em Protocolo/Campanha. A diferença face ao suportado pelo Cliente, ser-lhe-á reembolsada.

Nota (29) O custo é referido ao peso até 20 gramas (exceção de Estrangeiro - Especial (Créditos e Remessas) e Expresso).

Nota (30) Inclui o correio nacional normal, azul, registado e azul registado.

Nota (31) Inclui o correio estrangeiro normal Europa, normal União Europeia, normal Resto Mundo, azul, registado Europa, registado União Europeia, registado Resto Mundo e azul registado.

Nota (32) Inclui o correio estrangeiro especial cheques e o expresso.

Nota (33) Este serviço encontra-se disponível apenas para o envio de documentos para o BCI e BFA.

Nota (34) Aplicável a Créditos e Remessas Documentárias.

Nota (35) Exceto no caso de transferências para o BFA e BCI cujo valor é de 50% do preçário geral + IS - 4%. Acresce a todas as transações onde existe necessidade de recorrer a bancos correspondentes.

Nota (36) Se a mensagem MT101 der origem à execução de uma operação, a esta será aplicada o preçário standard do Banco.

Nota (37) Comissão cobrada ao locatário e a terceiros autorizados, antes de a mesma ser efetuada. Não aplicável a Clientes Private Banking.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Serviços de Investimento (1)				
1. Comissão de Gestão Discricionária de Investimentos	2%	--	IVA 18%/22%/23%	(2) (3) (4)
2. Comissão de Aconselhamento / Consultoria para Investimento	1%		IVA 18%/22%/23%	(3) (4)

Nota (1) Aplicável a Clientes Private Banking e Premier.

Nota (2) Montante mínimo dos ativos por Conta de Gestão Discricionária: € 500.000,00.

Nota (3) Comissão cobrada no final do período definido nas Condições Particulares de cada Contrato de Gestão de Carteira. O valor a cobrar resulta da aplicação da percentagem indicada sobre a média aritmética do valor diário da Carteira, calculado a preços de mercado. Para efeitos de incidência da Comissão de Consultoria para o Investimento, não é considerado, no valor diário da Carteira, o montante investido nos seguintes produtos: BPI Capitalização (Defensivo, Moderado, Dinâmico e Agressivo); BPI Multisoluções (Moderado e Dinâmico); Fundos Flexíveis (BPI Moderado, BPI Dinâmico e BPI Agressivo) e o produto Gestão Particular (Seguro de Capitalização exclusivo Private Banking).

Nota (4) As comissões aplicáveis correspondem a comissões máximas.

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Serviços de Crédito				
Comissões iniciais (por contrato)				
1. Comissão de Estudo e Montagem	até 2%	--	Leasing e Emissão Títulos Dívida: IVA - 18%/22%/23% Outros: IS - 4%	(1) (2)
Comissões durante a vigência do contrato (por contrato)				
2. Comissão de Acompanhamento	até 2%	--	Leasing e Emissão Títulos Dívida: IVA - 18%/22%/23% Outros: IS - 4%	(2) (3)

Nota (1) Comissão de aplicação casuística, sobre o montante do limite de crédito contratado ou do pedido de financiamento.

Nota (2) Acrescem as comissões relativas a cada produto.

Nota (3) Comissão de aplicação casuística, correspondente ao máximo aplicável anualmente sobre o montante de financiamento em dívida ou limite de crédito contratado, cobrada de acordo com as condições contratadas.

16. OPERAÇOES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(INDICE)

16.1. Remessas documentárias

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Remessas documentárias de Importação				
1. Cobrança (1)				
Comissão				
Contra Pagamento	0,375%	€ 60,00/ € 220,00	IS - 4%	
Contra Aceite e Devolução	0,375%	€ 60,00/ € 220,00	IS - 4%	
Contra Aceite e Pagamento	0,375%	€ 60,00/ € 220,00	IS - 4%	
Contra Franco Pagamento e Devolução	0,375%	€ 60,00/ € 220,00	IS - 4%	
Comissão Fixa de Processamento	--	€ 15,00	IS - 4%	
2. Aviso de Situação (Tracer) (1)				
Despesas de processamento (por operação)	--	€ 20,00	IS - 4%	
Protesto	--	€ 115,00	IS - 4%	Mais custo real
3. Prorrogação, alteração ou devolução				
Despesas de processamento (por operação)	--	€ 30,00	IS - 4%	
4. Comissão de manutenção				
30 dias após apresentação ou vencimento (por mês ou fracção)	--	€ 15,00	IS - 4%	
Remessas documentárias de Exportação				
1. Comissão (1)				
Cobrança	0,175%	€ 60,00/ € 225,00	IS - 4%	(2)
Fixa de Processamento (Por remessa)	--	€ 15,00	IS - 4%	(2)
2. Prorrogação, devolução ou Franco pagamento				
Despesas de processamento (por remessa)	--	€ 30,00	IS - 4%	
3. Comissão de manutenção (falta de aceite ou pagamento)				
30 dias após a 1ª apresentação ou vencimento (por mês ou fracção)	--	€ 15,00	IS - 4%	
4. Aviso de Situação (Tracer) (1)				
Despesas de processamento (por operação)	--	€ 15,00	IS - 4%	
5. Cobrança por LCR (Lettre de change relevé)				
Comissão de Cobrança	--	€ 20,00	IS - 4%	
Despesas de Devolução	--	€ 25,00	IS - 4%	
6. Desconto Comercial sobre Exportação	--	€ 65,00	IS - 4%	(3) (4)
7. Comissão de recuperação de valores em dívida				
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	IS - 4%	(5)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	IS - 4%	(5)

Outras despesas associadas

As despesas dos Bancos correspondentes são a cargo do cliente.

Serão cobrados juros às taxas aprovadas e correspondentes ao período efectivo do financiamento.

O periodo de contagem de juros será desde a data valor aplicada ao adiantamento/desconto até à data-valor aplicada ao crédito dos fundos recebidos para sua liquidação.

Quando a liquidação se processar com cheque sobre o estrangeiro, se o Banco aceitar a sua negociação imediata, salvo boa cobrança, a data-valor desse crédito será definida em função da respectiva moeda e de acordo com a regra de atribuição de data-valor (Compra de Cheques) - vide Informação Complementar.

Nota (1) Acrescem comissões de Comunicações - vide subsecção 15.3. Outros Serviços.

Nota (2) Refere-se a Remessas à cobrança simples e documentárias.

Nota (3) Aplicável por operação de desconto comercial. No caso de desconto de LCR aplicável por ficheiro.

Nota (4) Comissão aplicável a operações de cessão de direitos de crédito.

Nota (5) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

16.2. Créditos documentários

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos documentários de Importação				
1. Pré-Aviso				
Despesas de Processamento	--	€ 30,00	IS - 4%	
2. Comissão de Abertura (1) (2) (11)				
1º Trimestre	0,25% a 2,00%	€ 85,00/ -	IS - 4%	
Meses Seguintes (mês/fracção)	0,09% a 0,70%	€ 50,00/ -	IS - 4%	
Despesas de Processamento	--	€ 25,00	IS - 4%	

16. OPERAÇOES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(INDICE)

16.2. Créditos documentários (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos documentários de Importação (cont.)				
3. Prorrogação (1) (3)				
Comissão (mês ou Fracção)	0,09% a 0,70%	€ 50,00/ -	IS - 4%	
Despesas de processamento	--	€ 25,00	IS - 4%	
4. Aumento de Valor (1) (4)				
1º Trimestre	0,25% a 2,00%	€ 70,00/ -	IS - 4%	
Meses Seguintes (mês/fracção)	0,09% a 0,70%	€ 50,00/ -	IS - 4%	
Despesas de Processamento	--	€ 25,00	IS - 4%	
5. Alterações (1) (5)				
Despesas de Processamento	--	€ 37,50	IS - 4%	
6. Pagamento (1)				
Comissão	0,1%	€ 70,00/ € 225,00	IS - 4%	
Despesas de Processamento	--	€ 25,00	IS - 4%	
7. Aceite ou Diferimento do prazo (1) (6)				
Comissão (por mês ou fracção)	0,09% a 0,70%	€ 62,50/ -	IS - 4%	
Despesas de Processamento	--	€ 25,00	IS - 4%	
8. Anulações/ Caducidade (1)				
Despesas de processamento	--	€ 70,00	IS - 4%	(18)
9. Comissão de recuperação de valores em dívida				
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	IS - 4%	(12)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	IS - 4%	(12)
Créditos documentários de Exportação				
1. Pre-Aviso				
Despesas de Processamento	--	€ 35,00	IS - 4%	
2. Conferência de Documentos				
Pré-conferência de Documentos	--	€ 50,00	IS - 4%	(15)
Conferências Adicionais	--	€ 25,00	IS - 4%	(16)
3. Notificação ou Entrega (1)				
Comissão	--	€ 45,00	IS - 4%	
4. Confirmação (1) (7)				
Comissão (por trimestre ou Fracção)	min 0,1%	€100/ -	IS - 4%	(7)
Despesas de Processamento	--	€ 25,00	IS - 4%	
5. Aumento de Valor (1) (8)				
Créditos Confirmados (por trimestre ou Fracção)	min 0,1%	€100/ -	IS - 4%	(8)
Despesas de Processamento				
Créditos Confirmados	--	€ 25,00	IS - 4%	
Créditos Notificados	--	€ 37,50	IS - 4%	
6. Prorrogação (1) (3)				
Créditos Confirmados (por trimestre ou Fracção)	min 0,1%	€100/ -	IS - 4%	(7)
Despesas de Processamento				
Créditos Confirmados	--	€ 25,00	IS - 4%	
Créditos Notificados	--	€ 37,50	IS - 4%	
7. Alterações (1) (9)				
Depesas de Processamento	--	€ 37,50	IS - 4%	
8. Negociação (à vista ou a prazo) (1)				
Comissão	0,25%	€ 80,00/ € 200,00	IS - 4%	
Despesas de Processamento	--	€ 25,00	IS - 4%	
9. Pagamento Diferido ou aceite (crédito a Prazo) (1)				
Comissão (por trimestre ou fracção)	min 0,1%	€100/ -	IS - 4%	(7)
Despesas de Processamento	--	€ 25,00	IS - 4%	
10. Desconto Comercial sobre Exportação	--	€ 65,00	IS - 4%	(13) (14)
11. Transferência de Crédito por Beneficiário	0,20%	€ 200/--	IS - 4%	
12. Cessão de produto de crédito por cessão/cessionário	--	€ 175,00	IS - 4%	
13. Manuseamento				
Despesas de Processamento	--	€ 37,50	IS - 4%	
14. Documentos com Divergências				
Despesas de Processamento	--	€ 37,50	IS - 4%	(17)
15. Cancelamento/Caducidade (10)				
Despesas de Processamento	--	€ 70,00	IS - 4%	

16. OPERAÇOES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(INDICE)

16.2. Créditos documentários (cont.)

Outras despesas associadas

As despesas dos correspondentes são a cargo do cliente, se estipulado nas condições do crédito, ou se recusadas pelo beneficiário, de acordo com a Regras e Usos Uniformes relativas aos Créditos Documentários.

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos documentários de Exportação (Cont.)				
14. Comissão de recuperação de valores em dívida				
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	IS - 4%	(12)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	IS - 4%	(12)

Nota (1) Acrescem comissões de Comunicações - vide subsecção 15.3. Outros Serviços.

Nota (2) A comissão será calculada sobre o montante máximo utilizável ao abrigo do crédito documentário, i.e., o seu montante acrescido de eventual percentagem prevista no crédito.

Nota (3) A comissão incidirá sobre a parte não utilizada, i.e., o saldo em aberto, acrescido de eventual percentagem prevista no crédito. Se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada comissão, será considerada como simples alteração.

Nota (4) A comissão será calculada sobre o montante do aumento acrescido de eventual percentagem prevista no crédito.

Nota (5) Não envolvendo aumento e/ou prorrogação.

Nota (6) Esta comissão é devida nos créditos a prazo, desde a data limite da ultima comissão cobrada até ao vencimento do mesmo.

Nota (7) Taxa a ser aplicada em função do risco País e/ou do Banco emitente do crédito documentário, de acordo com a análise que o Banco BPI faz do mesmo. A comissão será calculada sobre o montante máximo utilizável ao abrigo do crédito documentário, i.e., o seu montante acrescido de eventual percentagem prevista no crédito. Esta comissão não está relacionada com o risco cliente, mas exclusivamente com o risco País e/ou Banco emitente do crédito documentário.

Nota (8) Taxa a ser aplicada em função do risco País e/ou do Banco emitente do crédito documentário, de acordo com a análise que o Banco BPI faz do mesmo. A comissão será calculada sobre o montante do aumento acrescido de eventual percentagem prevista no crédito.

Nota (9) Não envolvendo aumento e/ou prorrogação de crédito confirmado.

Nota (10) Comissão cobrada quando o cancelamento se verifica a pedido ou por caducidade com saldo por negociar ou sem utilização.

Nota (11) No caso de "Stand by Letter of Credit", a operação é passivel de cobrança do Imposto de Selo Verba 10 da T.G.I.S.

Nota (12) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota (13) Aplicável por operação de desconto comercial.

Nota (14) Comissão também aplicável a operações de cessão de direitos de crédito.

Nota (15) Comissão aplicável por conjunto de documentos no âmbito da utilização de um crédito documentário, quando ocorre, a pedido, uma conferência prévia à apresentação dos documentos originais para negociação.

Nota (16) Comissão aplicável quando é efetuada uma conferência adicional sobre o mesmo conjunto de documentos já sujeitos a pré-conferência.

Nota (17) Aplicável sempre que se verifiquem divergências em documentos que não foram alvo de pré-conferência ou, no caso de o terem sido, quando os documentos originais são diferentes dos apresentados para pré-conferência.

Nota (18) Cancelamento a pedido do ordenador/beneficiário ou por caducidade.

16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias e Avales Operações não ligadas a Financiamentos Externos (1)				
1. Abertura	0,10%	€ 60,00/ € 150,00	IS - 3%	(2)
2. Risco	1,00% / 6,25%	€ 100,00/ --	IS - 3%	(3)
3. Alteração	0,10%	€ 60,00/ € 150,00	IS - 4%	
4. Renovação	0,10%	€ 40,00/ € 100,00	IS - 3%	
5. Accionamento	0,10%	€ 40,00/ € 100,00	IS - 4%	
5. Urgência		€ 100,00	IS - 4%	(4)
6. Cancelamento		€ 75,00	IS - 4%	(2)
7. Comissão de recuperação de valores em dívida				
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	IS - 4%	(5)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	IS - 4%	(5)

Outras despesas associadas

As despesas dos Correspondentes do Banco BPI são a cargo do Cliente.

Nota (1) Operações passíveis de cobrança do Imposto do Selo Verba 10 da T.G.I.S.

Nota (2) Acrescem comissões de Comunicações - vide subsecção 15.3. Outros Serviços.

16. OPERAÇOES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(INDICE)

16.4. Outras operações sobre o estrangeiro

Nota (3) Aplicável por trimestre ou por fracção.

Nota (4) Emissão do Termo da Garantia no mesmo dia em que é solicitado.

Nota (5) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra de Cheques sobre o Banco BPI				
1. Comissão (1) (2)				
Negociação por caixa (por operação)	--	€ 7,50	IS - 4%	
Por crédito em conta	Isento	--	--	(3)
Sacados s/contas particulares e a liquidar por ordem de pagamento (por operação)	--	€ 15,00	IS - 4%	
AP's (Avisos de Pagamento) e AT's (Avisos de Transferência)				
1. Comissão (2)				
Por crédito em conta	Isento	--	--	(3) (4) (5)
Negociação (Compra) de Cheques sobre Outras Instituições de Crédito no Estrangeiro/Nacionais				
1. Moeda do País sacado ou ME				
Negociação por caixa	--	--	--	
Por Crédito em Conta (por Cheque)	0,20%	€12,50/ €500,00	IS - 4%	
2. Devolução	--	--	--	
Comissão de Processamento (por operação)	--	€ 30,00	IS - 4%	
Compra de Cheques de Viagem - Traveller's Cheques (6)				
1. Traveller's Cheques de qualquer entidade emissora (por operação)	--	€ 20,00	IS - 4%	(7)
Tomada de Cheques à Cobrança (1) (8)				
Cheques sacados em ME/Euros				
1. Comissão				
Cobrança (por Cheque)	0,15%	€12,50/ €150,00	IS - 4%	
2. Comissão de processamento				
Avisos de Situação (Tracers) por operação	--	€ 20,00	IS - 4%	
Devolução (por operação)	--	€ 30,00	IS - 4%	
Pagarés tomados em regime de cobrança				
1. Comissão (1)				
Cobrança	0,150%	€ 40,00/ € 175,00	IS - 4%	(9) (10)
Fixa de processamento	--	€ 15,00	IS - 4%	(9) (10)
2. Prorrogação, Devolução ou Franco Pagamento				
Despesas de Processamento (por Pagaré)	--	€ 17,50	IS - 4%	
3. Comissão de manutenção (por falta de aceite ou pagamento)				
30 dias após a 1ª apresentação ou vencimento (por Mês ou fracção)	--	€ 10,00	IS - 4%	
4. Aviso de Situação (Tracer) (1)				
Despesas de Processamento (por operação)	--	€ 20,00	IS - 4%	

16. OPERAÇOES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(INDICE)

16.4. Outras operações sobre o estrangeiro (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Emissão de Cheques Bancários em moeda estrangeira ou euros				
1. Emissão por débito em conta				
Balcão	--	€ 15,00	IS - 4%	
Banca Electrónica/BPI Net Empresas	--	€ 12,50	IS - 4%	
2. Comissão fixa de processamento (1)				
Cancelamento (stop payments) - por cheque	--	€ 35,00	IS - 4%	
Anulação (por cheque)	--	€ 15,00	IS - 4%	
Averiguações	--	€ 20,00	IS - 4%	
Financiamentos Externos				
1. Abertura	0,50%	€150,00/€1.000,00	IS - 4%	(11)
2. Prorrogação	0,50%	€150,00/€1.000,00	IS - 4%	(12)
3. Gestão	--	€ 10,00	IS - 4%	(13)
4. Alterações Contratuais	--	€ 150,00	IS - 4%	
5. Comissão de recupração de valores em dívida				
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	IS - 4%	(14)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	IS - 4%	(14)
Adiantamentos de Exportação				
1. Comissão				
Abertura	0,25%	€ 65,00/ €250,00	IS - 4%	(11)
Fixa de Processamento (Por financiamento)	--	€ 30,00	IS - 4%	
2. Prorrogação	--	€ 40,00	IS - 4%	
3. Alterações Contratuais	--	€ 40,00	IS - 4%	
4. Comissão de recuperação de valores em dívida				
- Prestação vencida e não paga ≤ € 50.000	4,00%	€ 12,00/ € 150,00	IS - 4%	(14)
- Prestação vencida e não paga > € 50.000	0,50%	--	IS - 4%	(14)

Outras despesas associadas

As despesas dos correspondentes do BPI, se existirem, são a cargo do cliente.
Pagarés:
Serão cobrados juros às taxas aprovadas e correspondentes ao periodo efectivo do financiamento.
O periodo de contagem de juros será desde a data valor aplicada ao adiantamento/desconto até à data valor aplicada ao crédito dos fundos recebidos para sua liquidação.
Quando a liquidação se processar com cheque sobre o estrangeiro, se o Banco aceitar a sua negociação imediata, salvo boa cobrança, a data-valor desse crédito será definida em função da respectiva moeda e de acordo com a regra de atribuição de data-valor (Compra de Cheques) - vide Informação Complementar.

Nota (1) Acrescem comissões de Comunicações - vide subsecção 15.3. Outros Serviços.

Nota (2) Não se aplica a emigrantes e equiparados, nos casos das AP's e AT's dos Bancos com os quais o BPI mantêm acordos de colaboração - BPSM, UBP-Luxemburgo, Banque Franco Portugaise e Totta-Luxemburgo.

Nota (3) Por crédito em conta em ME, a data-valor do crédito será definida em função da respectiva moeda e de acordo com a regra de atribuição de data-valor (Compra de Cheques) - vide Informação Complementar.

Nota (4) Aplicação data valor e retenção segundo o estabelecido para cheques nacionais.

Nota (5) Comissões e datas valor iguais às mencionadas para Cheques sacados sobre Instituições de Crédito no Estrangeiro.

Nota (6) Aplica-se apenas à compra directa.

Nota (7) Acrescem eventuais despesas que possam vir a ser cobradas em nome dos Bancos negociantes.

Nota (8) São passíveis de despesas de envio por correio especial, os cheques negociados em moeda diferente do País sacado (de montante ≥ ao contravalor de € 2 500), bem como os negociados, devolvidos de montante ≥ ao contravalor de € 2 500.

Nota (9) Refere-se a Remessas ao abrigo de Desconto e Adiantamento.

Nota (10) Refere-se a Remessas à Cobrança simples.

Nota (11) Sobre o montante total do financiamento, quando da sua 1ª utilização.

Nota (12) Sobre o montante total do financiamento prorrogado, no momento de prorrogação.

Nota (13) Comissão mensal, mas respectivo débito em função das datas de vencimento de prestações de capital e/ou juros do empréstimo.

Nota (14) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.